



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2017

Nº 4.855



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.196, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É realizada a transposição de dotações orçamentárias para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no valor de R\$ 7.761.739,00, consignado no vigente orçamento na conformidade do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução da transposição de que trata o art. 1º desta Lei correm à conta do cancelamento parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	3
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	20
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	30
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	30
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32
SECRETARIA DA SAÚDE	32
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
AGETO	40
TERRAPALMAS	40
DETRAN	41
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	41
IGEPREV-TOCANTINS	42
NATURATINS	42
RURALTINS	42
JUCETINS	43
UNITINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	61

ANEXO I À LEI Nº 3.196, de 27 de abril de 2017.

REALOCAÇÃO				R\$ 1,00
AÇÃO/PI	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
1112 01	Estruturação da Defensoria Pública	4.4.90.52	0100	42.200,00 42.200,00
2024 01	Atendimento Sócio-Jurídico Integral e Gratuito	3.3.90.30	0100	5.152.556,00
		3.3.90.36	0100	126.179,00
		3.3.90.37	0100	411.902,00
		3.3.90.39	0100	626.174,00
		3.3.90.93	0100	3.622.540,00
				365.761,00
2096 01	Manutenção das Ações da Corregedoria da Defensoria Pública	3.3.90.14	0100	11.800,00 11.800,00
2188 01	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.700.795,00
		3.3.90.08	0100	25.431,00
		3.3.90.30	0100	136.854,00
		3.3.90.37	0100	559.804,00
		3.3.90.39	0100	953.573,00
		3.3.90.46	0100	25.133,00
2254 01	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0100	658.011,00
		3.3.90.39	0100	194.175,00
				463.836,00
2275 01	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	196.377,00
		3.3.90.39	0100	140.549,00
				55.828,00
TOTAL		TOTAL		7.761.739,00

ANEXO II À LEI Nº 3.196, de 27 de abril de 2017.

CANCELAMENTO				R\$ 1,00
AÇÃO/PI	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
2024 01	Atendimento Sócio-Jurídico Integral e Gratuito	3.3.90.33	0100	30,00 30,00
2050 01	Divulgação Institucional da Defensoria Pública	3.3.90.39	0100	17.875,00 17.875,00
2188 01	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos gerais	3.3.90.33	0100	1.211.906,00
		3.3.90.36	0100	57.071,00
		3.3.90.37	0100	106.965,00
		3.3.90.47	0100	981,00
		3.3.90.93	0100	1.046.889,00
2254 01	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.14	0100	2.325,00 2.325,00
2275 01	Manutenção de Serviços de Transporte	4.4.90.52	0100	42.200,00 42.200,00
2336 01	Aprimoramento da Gestão	3.3.90.33	0100	6.487.403,00
		3.3.90.36	0100	49.728,00
		3.3.90.37	0100	1.308.585,00
		3.3.90.39	0100	2.550.172,00
		3.3.90.93	0100	852.168,00
				1.726.750,00
TOTAL		TOTAL		7.761.739,00

*(NR)

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 586 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JORGE MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário - DAS-2, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 3 de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 587 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAS-4, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 3 de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 588 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 27 de abril de 2017:



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO FERREIRA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
2. JOANA PAULA DE SOUSA LOPES SILVA CORTEZ, Gerente de Pós-Ocupação - DAI-1;
3. JUAREZ RIBEIRO DE MORAES JUNIOR, Gerente de Mobilidade - DAI-1;
4. RODRIGO CÉSAR LIMA PÁDUA, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 589 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções Comissionadas do Magistério, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. DAIANE DA COSTA MADUREIRA, matrícula 830632-3, FCM-2, 17 de fevereiro de 2017;
2. ELÍZIA APARECIDA PINHEIRO, matrícula 126473-8, FCM-2, 3 de março de 2017;
3. FERNANDO KBASDIMEKWA BRITO DE SOUZA, matrícula 31061-4, FCM-3, 1º de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 590 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções Comissionadas do Magistério, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. MARIA OSNEIDE BENVINDO ARAÚJO, matrícula 631519-1, FCM-3;
2. WALTER VIANA, matrícula 677040-3, FCM-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 591 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MANOEL DOS SANTOS MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 30 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016**

CONTRATO Nº: 002/2016
PROCESSO Nº: 2015/09010/000057
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2016, referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, destinado a atender o Escritório de Representação em Brasília-DF.
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017.
VIGÊNCIA: de 08/04/2017 a 07/04/2018.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189.0000 - 33.90.39, Fonte 0100666998.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 472 - CSS, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente de Serviços de Saúde LARILLA VERUSKA ARRATES PIRES TOZZATTI, matrícula 1071513-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 3 de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 473 - DISP, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 o servidor OZÉIAS NERES DE CERQUEIRA, matrícula 1079727-1, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de março de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 474 - DISP, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-2 a servidora THELMADA SILVA OLIVEIRA, matrícula 963383-2, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 475 - DISP, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. DARLENE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 704791-2, 15 de março de 2017;
2. JOÃO KWANHA XERENTE, matrícula 1034545-5, 1º de abril de 2017;
3. ROSANGILA RODRIGUES DE MELO, matrícula 999535-2, 17 de março de 2017;
4. VALÉRIA DA SILVA SUARTE TERCENIO, matrícula 367129-1, 1º de março de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 52 - APT, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 456 - CSS, de 24 de abril de 2017, publicada na edição 4.854 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de CLAYTON PAULO RODRIGUES, matrícula 608686-3, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 27 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/Nº 23, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, em cumprimento ao Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2016, dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, lotados nesta Controladoria-Geral do Estado, referente ao interstício avaliatório de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme descrição abaixo:

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Nota Final
1	Abmael Sousa Milhomem	1274384-1	96.79
2	Anilton França Lima	119080-2	96.12
3	Arnoldo Cardoso Queiroz	1096290-2	90.25
4	Augusto de Souza Pinheiro Júnior	560380-3	99.06
5	Benedito Martiniano da Costa Neto	1049615-1	98.92
6	Clarice Giglio Sardinha Machado	401939-3	99.86
7	Cláudio Barbosa da Silva	895470-2	98.26
8	Cleiton Freire Arantes	995761-4	100.00
9	Domingos Ferreira Curcino	368286-2	99.32
10	Edvando de Carvalho Barbosa	807312-1	100.00
11	Edilene Maria Borba	582107-11	100.00
12	Elaine Cristina Zanetti Avelino	789991-1	100.00
13	Eliana Rodrigues da Silva	690846-2	100.00
14	Fabrizio Matias Costa	95075-4	100.00
15	Grace Miriam de Oliveira	627772-3	100.00
16	Gustavo Barros Brito Caetano	1271105-1	98.86
17	Ianna Miranda Mascarenhas Costa Nardes	125055-4	83.58
18	Iara Maria Pinheiro Nolasco	555852-5	97.73
19	Ioná Bezerra Oliveira de Assunção	879311-4	99.86
20	João Batista Portes Júnior	1272713-1	94.65
21	José Batista de Lima Filho	564506-1	98.92
22	Kelsene Ramos Alencar	852809-1	100.00
23	Kilvania Rodrigues de Melo Miranda	815941-2	97.06
24	Leila Saraiva Pereira Costa	433266-1	98.79
25	Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara	122200-1	100.00
26	Luciana Burgel de Castro	1270877-1	99.33
27	Luiza Barboza de Aguiar Gomes	343769-1	100.00
28	Magna Márcia Pinto Moreira	656851-1	71.83
29	Marika Midori Takayama	834110-1	100.00
30	Maria Alice Vieira Labres	232182-2	100.00
31	Maria do Socorro Erculano de Lima	329001-1	98.13
32	Mateus Tiago Andrade Tavares	1271849-1	86.65
33	Miléne Martins Ramos	554343-1	99.33
34	Paulo Henrique Alves Pereira	1270966-1	98.92
35	Raimundo Abreu Wanderley	165855-3	97.46
36	Regiane Sousa Chaves	502653-2	99.20
37	Renan Alves Lima	1274813-1	93.46
38	Ricardo Sousa Parente	1281240-1	97.20
39	Rosângela Pereira Lima	662553-3	88.79
40	Rosário Luiz Da Silva	200739-7	100.00
41	Rosilene Costa Sousa	541660-1	100.00
42	Sharlles Fernando Bezerra Lima	699187-1	85.98
43	Simone Narciso Amaral	597070-1	100.00
44	Valterly Silva Passos	978799-2	100.00
45	Vania Katia Leobas de Sousa Maracaipe	547995-3	89.98
46	Veralúcia Rodrigues Barros	1274430-1	100.00
47	Vinícius Albuquerque Leite	1284649-1	99.73
48	Wagner Bezerra de Sousa	1289004-1	100.00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
00002/2012	2013/0906/000248	Carmelice Ribeiro da Cunha Vieira MAT.342364-1	Fabiony Gonçalves Moreira MAT. 11502002-1	Serviços de limpeza e conservação.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 21 dias de Fevereiro de 2017.

SERGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014.0906/000132

CONTRATO Nº: 11/2014

ADITIVO Nº: 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTERVENIENTE:

CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA EPP

CNPJ: 01.419.973/0001-22

OBJETO DO CONTRATO/ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK - UP PARA ESTA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE. VALOR DO CONTRATO: VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$ 150.809,76 (CENTO E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33

FONTE DE RECURSO: 0100. 666666

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2017

VIGÊNCIA: 16/04/2017 A 16/04/2018 PERFAZENDO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART. 57, NOS INCISOS E PARÁGRAFOS DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO)

OSEMAR CRUZ MOUZINHO (LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 289 - REM, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 198 - REM, de 16 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.832, de 23 de março de 2017, que removeu o servidor JOÃO CARLOS DE SOUSA SANTANA, número funcional 188351/3, CPF 109.120.858-19, Motorista, para a Secretaria da Administração, a fim de considerar seus efeitos a partir de 06 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 66, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 69/2017/ATS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Saneamento, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11535741/1	JERRY ADRIANO ALVES DOS SANTOS	009.230.721-36	12/04/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 2326/2017 da Secretaria da Saúde, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à cláusula primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
01	11240881/2	KENIA DORNELES SILVA	180	01/01/2017
02	11557346/1	RHAYSSA GABRIELLA COSTA DE SOUSA	180	01/01/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.267/2017

PROCESSO Nº: 2015/30550/006609

INTERESSADO(A): CHERYLÉD CAVALCANTE MUNIZ

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

NÚMERO FUNCIONAL: 86797/1

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos

MUNICÍPIO: Palmas

Com base no Despacho/GASEC nº 459, de 07 de fevereiro de 2017, que acolheu o Despacho nº 004/2017, da Corregedoria-Geral de Pessoal, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 766, de 19 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.565, de 23 de fevereiro de 2016, que concedeu à servidora Cheryléd Cavalcante Muniz Licença para Tratar de Interesses Particulares, para onde se lê: no período de 27.10.2015 a 26.10.2018; Leia-se: no período de 02.03.2015 a 01.03.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.983/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011043

INTERESSADO(A): VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA

ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica

NÚMERO FUNCIONAL: 628326/1

CPF: 517.804.611-00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 282 - CSS, de 02 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.820, de 07 de março de 2017, que cedeu o(a) servidor(a) em referência ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de janeiro de 2017, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Valdilene de Souza Almeida da Fontoura, por meio do Despacho nº 3.021, de 15 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.397, de 19 de junho de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.984/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001650
INTERESSADO(A): ANIELLE LIMA MARTINS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1132679/1
CPF: 010.886.181-38
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônício de Sousa Miranda
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Anielle Lima Martins Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 17.03.2017 a 16.03.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.985/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001895
INTERESSADO(A): ODILON DE SANTANA FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1084054/2
CPF: 983.512.301-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Odilon de Santana Ferreira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.04.2017 a 31.03.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.986/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001893
INTERESSADO(A): DANIELA COSTA FREIRE RODRIGUES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 42150/2
CPF: 002.500.751-30
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Daniela Costa Freire Rodrigues, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.05.2017 a 30.04.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.987/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001817
INTERESSADO(A): JOSÉ NILTON GOMES DA COSTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 984090/1
CPF: 869.157.621-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) José Nilton Gomes da Costa, por meio do Despacho nº 3.092, de 18 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.158, de 30 de junho de 2014, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 04.04.2017 a 03.04.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.013/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011476
INTERESSADO(A): ELIZETE MARIA RANZI
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 407632/6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guaraí

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.368, de 21 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.834, de 27 de março de 2017, que concedeu à servidora Elizete Maria Ranzi Licença para Tratar de Interesses Particulares, para onde se lê: no período de 01.03.2017 a 29.02.2020; Leia-se: no período de 01.04.2017 a 31.03.2020, considerando o não afastamento de suas funções na data inicialmente estabelecida, conforme Declaração de 03 de abril de 2017, expedida pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.014/2017

PROCESSO Nº: 2017/40310/000156
INTERESSADO(A): VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 826598/1
CPF: 713.399.061-04
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Administrativo
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de abril de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Viviane de Sousa Melo Ramalho, por meio do Despacho nº 684, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.813, de 22 de fevereiro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.016/2017

PROCESSO Nº: 2017/24830/001211
INTERESSADO(A): SAMUEL CHAVES DE CARVALHO SERVIO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 1277669/1
CPF: 009.102.783-77
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Administrativo
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Samuel Chaves de Carvalho Servio, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 17.04.2017 a 16.04.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.017/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011413
INTERESSADO(A): SOLANGE MARIA ANTONIA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 442048/5
CPF: 350.498.551-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Solange Maria Antonia da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 02.05.2017 a 01.05.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1.950/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/000415
INTERESSADO(A): EVONETH DOS SANTOS COSTA DA CRUZ
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 765913/2
CPF: 626.376.141-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Araguacema
MUNICÍPIO: Araguacema - TO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 59, de 17 de abril de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1.977/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011014
INTERESSADO(A): Marinalva Ferreira Corte
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 644540/3
CPF: 530.104.001-44
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Paulina Câmara
MUNICÍPIO: Barrolândia - TO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 61, de 19 de abril de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1.979/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011381

INTERESSADO(A): Vera Lúcia Costa Lopes Pereira

ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

CARGO: Professor da Educação Básica

MATRÍCULA Nº: 912272/7

CPF: 808.132.161-68

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva

MUNICÍPIO: Combinado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 60, de 18 de abril de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS****ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ERONILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	896345/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	27/03/2017 a 25/04/2017
02	SAMARA BARBOSA DE SOUSA BENICIO	11187417/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	17/03/2017 a 31/03/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	CARLA CAMILO DE MORAES	1156535/4	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	24/03/2017 a 19/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	HEYDER AZEVEDO CARVALHO	232480/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	17/03/2017 a 15/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MARIA JOSE DO AMARAL	426262/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2017 a 30/05/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXAO	799698/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/04/2017 a 02/05/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	AGRIPINA MOREIRA	229468/1	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2017 a 26/04/2017
02	KEILA VIEIRA DE OLIVEIRA	926003/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/04/2017 a 15/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADEILDA RODRIGUES DE CARVALHO	1011251/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/03/2017 a 11/05/2017
02	ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA	1000519/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/03/2017 a 21/04/2017

03	ANA ALICE RIBEIRO DA SILVA	604231/10	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	21/03/2017 a 04/04/2017
04	ANTONIA SOARES DE SOUSA OLIVEIRA	613566/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/03/2017 a 20/04/2017
05	ANTONIO GUEDES RIBEIRO	242400/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/03/2017 a 11/04/2017
06	AURELIO LOPES BRITO	360743/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2017 a 27/04/2017
07	CLARINDA GONCALVES BARRETO	478304/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2017 a 07/05/2017
08	CLEIA MENEZES DA SILVA QUEIROZ	793441/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	13/03/2017 a 17/03/2017
09	CRISTIANE MELO DA SILVA	598942/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/03/2017 a 19/04/2017
10	DALVAMIR CARVALHO BELEM RODRIGUES	528514/4	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	20/03/2017 a 18/04/2017
11	DIANA KETI XERENTE	828649/5	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	22/02/2017 a 08/03/2017
12	DIANA KETI XERENTE	828649/5	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	09/03/2017 a 23/03/2017
13	DILMA MENEZES DE OLIVEIRA	910779/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/03/2017 a 13/04/2017
14	DOMINGOS VERAS DE SOUSA	474104/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2017 a 15/04/2017
15	ELINDINALVA ALVES NOLETO	953810/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/03/2017 a 06/04/2017
16	EUDOXIA DE AGUIAR MARTINS	516809/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/03/2017 a 27/03/2017
17	GEANNY PEREIRA DA SILVA	1048597/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2017 a 16/04/2017
18	GENOVEVA PEREIRA DE OLIVEIRA	600584/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2017 a 01/05/2017
19	GLAUCIA FEITOSA CUNHA	1158660/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/03/2017 a 03/04/2017
20	ITELVINA MARIA FERREIRA MARTINS	440799/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/03/2017 a 25/04/2017
21	JACY PEREIRA DOS SANTOS	491084/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2017 a 12/04/2017
22	JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA	732294/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/03/2017 a 13/04/2017
23	JOABES RODRIGUES DO ROSARIO	346497/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	14/03/2017 a 23/03/2017
24	LUCIMAR GALDINO ALVES	725848/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2017 a 26/06/2017
25	MARIA DA CONCEICAO LEITE MELO	341001/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2017 a 24/06/2017
26	MARIA DA GRACA SILVA PORTEL	274280/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/02/2017 a 05/05/2017
27	MARIA DE FATIMA MORAIS	1255452/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/03/2017 a 22/05/2017
28	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA	762481/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/03/2017 a 31/03/2017
29	MARIA FANY SANTOS BARROS LIMA	527996/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/04/2017 a 17/07/2017
30	MARIA NILDA CANTUARES AGUIAR DE VASCONCELOS	303620/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2017 a 27/04/2017
31	MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS	524363/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/03/2017 a 30/05/2017
32	MEIRIVONE RODRIGUES DA LUZ COSTA	756328/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/03/2017 a 14/05/2017
33	NEUZIRENE ALVES DOS SANTOS	700165/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/03/2017 a 21/04/2017
34	RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO BORGES	256897/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/04/2017 a 20/04/2017
35	RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO BORGES	256897/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/04/2017 a 20/04/2017
36	RAIMUNDA CORREIA SANTOS	343976/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2017 a 23/06/2017
37	RAIMUNDA JOSE SANTANA E SILVA	607414/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2017 a 30/06/2017
38	RAMIRO ANGELO DA SILVA	207230/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2017 a 29/04/2017
39	RENY SANTANA ARAUJO GOMES DA SILVA	439098/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2017 a 19/05/2017
40	ROSA MARIA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO	662437/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/03/2017 a 18/04/2017
41	ROSIANE SALES DUARTE	1232827/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/03/2017 a 14/04/2017
42	RUTIRENE MATOS FONTINELES	380882/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	15/03/2017 a 13/04/2017
43	SILVANA LAURINI ROSSATO	1050001/2	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	12/03/2017 a 07/09/2017

44	SINEIDE MARIA LOPES COELHO SILVA	583355/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2017 a 17/04/2017
45	SUANY KELLY LIMA DE ARAUJO	978738/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/03/2017 a 04/04/2017
46	TERESA CRISTINA FERNANDES TORRES	272520/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2017 a 06/05/2017
47	TERESINHA DE JESUS BATISTA ALVES	556297/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2017 a 27/05/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	POLLIANNY FIGUEIREDO MALAQUIAS	944017/2	Operador de Microcomputador Fazendário	Doença em Pessoa da Família	03/04/2017 a 22/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	358633/1	Fisioterapeuta	Doença em Pessoa da Família	07/03/2017 a 15/04/2017
02	ANDIARA DOS PASSOS SOUSA RIOS	1205919/1	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	24/03/2017 a 19/09/2017
03	ANTONIO HANAI	977000/1	Médico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2017 a 02/05/2017
04	CRISTIANE CANDIDA DE JESUS	812502/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2017 a 29/04/2017
05	DIOGA GONCALVES SANTOS DA SILVA	1205161/2	Assistente Social	Tratamento de Saúde	17/03/2017 a 30/03/2017
06	EDILA VARGAS MARINHO	994379/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2017 a 01/04/2017
07	EDILEIDE HONORATO MATOS LOPES	932672/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/03/2017 a 03/05/2017
08	EDILSON SILVINO DA SILVA	11126604/2	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	23/03/2017 a 06/04/2017
09	ELLEN LOPES TELES	11134100/1	Enfermeiro	Licença Maternidade	20/03/2017 a 15/09/2017
10	EVANILDA VIEIRA DE QUEIROZ	962305/1	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	13/03/2017 a 11/04/2017
11	FLAVIA RODRIGUES	1228250/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2017 a 01/05/2017
12	FRANCIDALVA ANGELIS VICTOR DE OLIVEIRA	1116070/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	27/03/2017 a 22/09/2017
13	IVA MARIA DA SILVA	1166247/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	24/03/2017 a 28/03/2017
14	IVANIA PEREIRA DA SILVA	1011634/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/03/2017 a 14/03/2017
15	IVANIA PEREIRA DA SILVA	1011634/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2017 a 28/03/2017
16	IVANIA PEREIRA DA SILVA	1011634/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2017 a 21/03/2017
17	JONAS ROCHA NETO	821692/3	Administrador Hospitalar	Tratamento de Saúde	16/03/2017 a 12/04/2017
18	LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS	833402/4	Médico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2017 a 31/05/2017
19	LUCIENNE CALDERARI TELES	376064/1	Farmacêutico-Bioquímico	Doença em Pessoa da Família	11/03/2017 a 30/03/2017
20	LUZINETE BARBOSA CHAVES FERNANDES DA SILVA	933834/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/03/2017 a 26/05/2017
21	MARIA FATIMA ROSSI	387451/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	20/03/2017 a 24/03/2017
22	MARIA FILHA DE SOUZA	1056816/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/03/2017 a 14/04/2017
23	MARIA JOSEFINI MENDONÇA DE HOLANDA	577458/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	03/04/2017 a 17/04/2017
24	MARINA CANTUÁRIO DE ARAUJO	427862/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/04/2017 a 03/07/2017
25	MAYARA ALVES MACIEL LIMA	818139/1	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	20/12/2016 a 18/04/2017
26	OSVALDINA SANTOS FERREIRA QUEIROZ	1216694/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/03/2017 a 11/04/2017
27	REGINA BARBOSA MARINHO POSSEBON	1076809/5	Técnico em Radiologia	Licença Maternidade	14/03/2017 a 09/09/2017
28	ROBERVAL VENCAO DA SILVA	11240369/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/03/2017 a 25/03/2017
29	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	866067/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2017 a 15/04/2017
30	SANDRA MORAES DA SILVA TAVARES	11126159/2	Técnico em Enfermagem	Aguardando Auxílio Doença	24/03/2017 a 07/04/2017
31	SANDRA MOURA DE OLIVEIRA	1116460/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2017 a 29/03/2017

32	SAYONARA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	544015/2	Analista em Desenvolvimento Social	Tratamento de Saúde	25/03/2017 a 23/04/2017
33	SIMONI TEREZINHA CALAI ALENCAR ARAUJO	608250/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2017 a 27/06/2017
34	SUELI GONCALVES MARTINS COELHO	420120/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2017 a 27/05/2017
35	SUZILZA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	393920/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/04/2017 a 13/04/2017
36	VALERIA ALVES PAOLINI PINHO	862141/2	Terapeuta Ocupacional	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2017 a 01/06/2017
37	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	1044273/4	Médico	Tratamento de Saúde	15/03/2017 a 13/04/2017
38	ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	629872/1	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	19/03/2017 a 17/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	CELUTA RODRIGUES ALVES	201215/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/03/2017 a 25/03/2017
02	ELAINE MARTINS FERNANDES NOMINATO	381205/2	Papiloscopista	Tratamento de Saúde	04/04/2017 a 03/05/2017
03	MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ	639890/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2017 a 20/06/2017
04	MARIA LUCIA TAVARES COSTA	876930/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2017 a 14/05/2017
05	MARLENE MENDES MATTOS GUIMARAES	578311/3	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	24/03/2017 a 07/04/2017
06	ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR	633978/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	08/03/2017 a 06/04/2017
07	ROZILDA BARBOSA DA SILVA	189963/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	30/03/2017 a 28/04/2017
08	SANDRA MARIA GOMES MASCARENHAS FERRAZ	543242/4	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	13/03/2017 a 11/04/2017
09	WILCELIA COSTA FERREIRA SANTOS	951101/5	Papiloscopista	Tratamento de Saúde	06/04/2017 a 12/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ELAINE COELHO DA ROCHA	441627/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2017 a 06/06/2017
02	ODINA MARQUES CARDOZO	1065645/2	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	03/04/2017 a 01/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ANDREA BISCARO DE CASTRO LUZ MURAKAMI	1024019/2	Engenheiro Civil	Doença em Pessoa da Família	21/02/2017 a 01/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	VERONICA ALVES GONCALVES DA SILVA	11141190/1	Engenheiro de Alimentos	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2017 a 29/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO	1079298/1	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	21/03/2017 a 30/03/2017
02	ROSA ANTONIA RODRIGUES MONTEIRO	685450/2	Economista	Tratamento de Saúde	04/04/2017 a 10/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA	1250647/4	Assessor Especial XI	Gestante	03/04/2017 a 29/09/2017
02	FERNANDO GUIDA FERREIRA	1292617/1	Motorista	Tratamento de Saúde	23/03/2017 a 20/06/2017
03	WALDESON PEREIRA DE SOUZA	274693/3	Motorista	Tratamento de Saúde	08/02/2017 a 08/04/2017

PALMAS, 25 DE ABRIL DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	MARCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA	826940/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2017 a 18/04/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	ANA KARYNY MORAIS PEREIRA GUEDES	954369/1	Farmacêutico-Bioquímico	Tratamento de Saúde	15/02/2017 a 21/02/2017
02	FLAVIA AZEVEDO DE ALMEIDA	1208489/1	Assistente Social	Tratamento de Saúde	27/03/2017 a 15/04/2017
03	LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS	833402/4	Médico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2017 a 17/04/2017

PALMAS, 25 DE ABRIL DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	WALTENY MARIANA DA SILVA SANTOS	375709-2	Professor Normalista	2015/27000/000538	31.03.2017 a 26.09.2017
02	PEDRO PIRES DE MIRANDA	728072-1	Professor da Educação Básica	2015/27000/011913	09.04.2017 a 05.10.2017
03	SANDRA FRANCISCA PEREIRA	849938-2	Professor da Educação Básica	2017/27000/001128	03.04.2017 a 01.07.2017
04	ROSICLER GOMES TEIXEIRA	707020-1	Professor Normalista	2017/23000/000782	20.03.2017 a 15.09.2017
05	GILNEIDE GONÇALVES PEREIRA	586721-2	Professor Normalista	2012/2700/001478	12.04.2017 a 08.10.2017
06	MERCES DO BONFIM PEREIRA DOS SANTOS	771445-2	Professor Normalista	2017/23000/000830	01.01.2017 a 28.06.2017
07	DEUSINA FERREIRA BARROS RIBEIRO	859907-1	Professor Normalista	2011/2700/00996	06.04.2017 a 02.10.2017
08	GLEUME MARIA CASIMIRO MORENO COSTA	1179250-1	Professor da Educação Básica	2015/23000/002686	06.04.2017 a 02.10.2017
09	MILRANIR COSTA DOS SANTOS	999389-2	Professor da Educação Básica	2013/23000/009849	26.03.2017 a 21.09.2017
10	JONARA LUCIA STREIT	790907-1	Professor da Educação Básica	2016/23009/002113	07.04.2017 a 03.10.2017
11	LEILA AGUIAR MANO	903908-1	Professor da Educação Básica	2012/2700/004727	24.03.2017 a 19.09.2017
12	JOSE LUIS CRISPPE	149746-4	Professor da Educação Básica	2007/2700/001375	31.03.2017 a 28.07.2017
13	ROSA MOTA MILHOMEM	842456-4	Professor da Educação Básica	2016/27000/005294	08.04.2017 a 06.07.2017
14	ELIANE MARIANO CAIXETA	623961-1	Professor Normalista	2011/2700/000150	25.03.2017 a 22.07.2017
15	MARIA RISOLEIDE DA GLORIA	379260-1	Professor Normalista	2008/2700/000517	06.04.2017 a 02.10.2017
16	MARIA INES SALES DA LUZ	531460-1	Professor Normalista	2009/2700/001355	23.04.2017 a 21.07.2017
17	ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA	642037-2	Professor da Educação Básica	2007/2700/004081	05.02.2017 a 03.08.2017
18	CLACI MARIA BENATI	433217-3	Professor da Educação Básica	2008/2700/004039	06.04.2017 a 02.10.2017
19	ZOELIA TAVARES DE CASTRO	799790-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/003799	13.04.2017 a 09.10.2017
20	MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA	699631-5	Professor da Educação Básica	2014/27000/000967	23.04.2017 a 19.10.2017

PALMAS, 25 DE ABRIL DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017**

A Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 05.553.216/0001-06, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, em Palmas - TO, neste ato, representada pela sua Secretária, GLEIDY BRAGA RIBEIRO, brasileira, CPF: 990.653.417-00, RG nº 456.540 SSP/TO, nomeada pelo ato nº 297 -NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015, TORNA PÚBLICO por meio do Conselho Estadual sobre Drogas, que estarão abertas as inscrições a partir da publicação deste Edital com 30 (trinta) dias corridos, para seleção de pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos que queiram desenvolver atividades culturais (teatrais e circenses) sobre os temas: Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas e promoção e defesa dos Direitos Humanos em Escolas Públicas, Comunidades Quilombolas e Aldeias Indígenas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E NORMAS APLICÁVEIS

1.1. O presente Edital tem como objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos que queiram desenvolver atividades/apresentações culturais (teatrais ou circenses) sobre os temas: Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas e promoção e defesa dos Direitos Humanos em Escolas Públicas, Comunidades Quilombolas, Aldeias Indígenas.

1.2. O referido contrato terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação da homologação do resultado final do processo, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3. O presente Chamamento dar-se-á em conformidade com o disposto na LEI ESTADUAL Nº 2.980, DE 08 DE JULHO DE 2015, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

1.4. A inscrição no presente processo de Chamamento implica na aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.5. O valor máximo a ser pago por apresentação, incluindo-se o valor de todos os encargos será de:

Descrição	Valor unitário	Quantidade
Grupo Circense	R\$ 2.200,00	50 (cinquenta)
Grupo de Teatro	R\$ 2.100,00	50 (cinquenta)

1.7 A duração das apresentações será de 40 (quarenta) a 60 (sessenta) minutos.

1.8 Em caso de prorrogação dos contratos o índice utilizado para definição de aumento dos valores utilizado será o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

1.9 É vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, que residam ou que tenham sede no Estado do Tocantins, sendo que em eventuais contratações o traslado será feito com saída sempre do município de Palmas/TO.

2.1.1 Os interessados deverão apresentar a relação de documentos necessários para possível celebração de Termo de Credenciamento, conforme abaixo:

2.1.2. Instituições sem fins lucrativos:

- a) Ficha Cadastral preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Declaração de Idoneidade (Anexo II);
- c) Cópia da carteira de identidade do representante legal;
- d) Cópia do CPF do representante legal;
- e) Comprovante de residência em nome do representante legal;
- f) Cópia Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

g) Certidão Negativa de Débitos, relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Expedida, nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

h) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual, dentro de seu prazo de validade;

i) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do Município relativa ao domicílio ou sede da licitante, dentro de seu prazo de validade;

j) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, dentro de seu prazo de validade;

k) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa junto ao INSS, dentro de seu prazo de validade;

l) Certificado de regularidade junto ao FGTS, dentro de seu prazo de validade;

m) Cópia autenticada do Estatuto Social ou de outro ato constitutivo da entidade, registrado em cartório de registro de pessoa jurídica;

n) Cópia autenticada da Ata de Posse da Diretoria atual, registrado em cartório de registro de pessoa jurídica;

o) Currículo o/ou portfólio com documento (recorte de jornal, cartaz, convite, ingresso, folhetos, link de internet, etc) que comprovem a atuação na modalidade artística que a Instituição pretenda concorrer.

2.1.3 Pessoa Física:

a) Os/as candidatos/as classificados/as no processo de credenciamento, dentro do número de vagas, serão contratados/as de acordo com a necessidade da Secretaria de Cidadania e Justiça;

b) Para fins de contratação serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos, previstos no inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal;

c) O/a candidato/a convocado/a será contratado/a, mediante apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:

C-1- Carteira de Identidade;

C-2- CPF;

C-3- Número de NIT/PIS/PASEP;

C-4- Título de Eleitor com quitação eleitoral da última votação (1º e 2º turnos);

C-5- Certificado de Reservista para homens;

C-6- Certidão de Casamento ou averbação de divórcio, separação ou Declaração Pública de União Estável;

C-7- Comprovante de endereço atualizado;

C-8- Comprovante de conta corrente, do mês atual, em qualquer agência do Banco do Brasil;

C-9- Currículo o/ou portfólio com documento (recorte de jornal, cartaz, convite, ingresso, folhetos, link de internet, etc) que comprovem a atuação na modalidade artística que a Instituição pretenda concorrer

2.1.4 A inscrição no Processo de Credenciamento não assegura à entidade sem fins lucrativos ou pessoa física a sua contratação, gerando apenas a expectativa de direito de ser contratada, de acordo com a necessidade da Administração Pública, seguindo rigorosa ordem de classificação.

2.2. Não serão aceitas inscrições de servidores do quadro funcional do Estado do Tocantins.

2.3. É vedada a multiplicidade de inscrições por meio da alternância de proponentes entre os respectivos integrantes de um mesmo grupo.

2.3.1. Constatada a incidência do dispositivo anterior, a Secretaria de Cidadania e Justiça, anulará, sumariamente, as inscrições posteriores. Contudo, a primeira inscrição apresentada no protocolo da Secretaria de Cidadania e Justiça será preservada e tramitará de acordo com disposto neste Edital.

2.4. É vedada a participação na seleção realizada por este Edital de Pessoas Jurídicas nas seguintes situações:

a) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, que tenha sido penalizada por este Estado, com suspensão da participação em licitação e/ou contratar com a administração pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

b) que possuam débito e estejam irregulares junto à Secretaria da Fazenda Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas nos primeiros 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital, das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no setor de protocolo, na sede Secretaria de Cidadania e Justiça, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, em Palmas - TO, em envelope lacrado.

3.2. Os formulários deverão ser digitados e sem rasuras.

3.3. CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPA	DATA			
Apresentação das propostas	30 (trinta) dias a partir da abertura do edital			
Divulgação do resultado preliminar	Até 30 (trinta) dias após o encerramento do período de inscrições			
Interposição de recurso	Até	5 (cinco) dias	após	a publicação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	Até	15 (quinze) dias	após	o encerramento das interposições dos recursos

CLÁUSULA QUARTA - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As propostas inscritas serão avaliadas em duas etapas:

I) Habilitação das propostas;

II) Avaliação e seleção.

4.2. A Habilitação das propostas consistirá em triagem de caráter eliminatório coordenado pela Comissão de Habilitação, que tem por objetivo verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para inscrição neste edital, a ser designada e composta por servidores da Secretaria de Cidadania e Justiça e Membros do Conselho Estadual sobre Drogas.

4.2. A Avaliação e seleção consistirá na apreciação das propostas apresentadas pelos inscritos cujo processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por servidores da Secretaria de Cidadania e Justiça e membros Conselho Estadual Sobre Drogas.

4.3. Para a etapa de Avaliação e Seleção a Comissão pautar-se-á nos seguintes critérios, sempre observando o tema de "Prevenção às Drogas" e "Direitos Humanos":

Critérios	Pontuação
Apresentação (figurino, texto)	2,5
Texto com finalidade com a prevenção sobre drogas	2,5
Originalidade	1,0
Criatividade	1,0
Expressividade	1,0
Roteiro	1,0
Clareza textual	1,0
Total	10,0

4.5. Após o parecer das respectivas comissões, quanto aos habilitados e selecionados, caberá à Comissão responsável a elaboração do julgamento e publicidade do ato, por meio do Diário Oficial do Estado do Tocantins, bem como no site www.cidadaniaejustica.to.gov.br.

4.6. Concluída a etapa de seleção e prazo recursal, caberá à comissão encaminhar o presente processo para homologação do resultado final pela autoridade superior.

4.7. As propostas deverão ser disponibilizadas por vídeo ou texto com no máximo 02 (duas) laudas ou vídeos com duração de 05 (cinco) a 10 (dez) minutos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1. Qualquer cidadão será parte legítima para impugnar este Edital, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de encerramento das inscrições prevista no item 3.1, com base na Lei 8.666/93, art. 41, §2º. Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados na Secretaria de Cidadania e Justiça, no setor de protocolo, no endereço citado na cláusula terceira e encaminhado à secretaria requisitante, a qual deverá responder em até 02 (dois) dias úteis, encaminhando o mesmo para a comissão de seleção para divulgação do julgamento no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site www.cidadaniaejustica.to.gov.br.

5.2. Caso não seja selecionado(a), o(a) interessado(a) poderá interpor recurso, respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, caso não concorde com o resultado da seleção. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Cidadania e Justiça, ao qual a Titular máxima do Órgão deverá julgar procedente ou improcedente e encaminhar à Comissão para divulgação do resultado do julgamento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. A divulgação do resultado final será publicado, em até 30 (trinta) dias, após a finalização da etapa de análise e julgamento dos recursos, devendo o interessado realizar o acompanhamento no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no site www.cidadaniaejustica.to.gov.br, bem como nos murais da Secretaria de Cidadania e Justiça.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. São obrigações dos proponentes selecionados:

- a) Assinar o Instrumento adequado com o Estado, quando convocado;
- b) Cumprir integralmente as normas de participação deste Edital;
- c) Responsabilizar-se pela infraestrutura, montagem e desmontagem dos instrumentos;
- d) Responsabilizar-se pela contratação de pessoas capacitadas para o trabalho;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas bancárias, impostos e quaisquer outros resultantes da contratação de pessoas para o trabalho, isentando-se o Estado de qualquer responsabilidade;
- f) Viabilizar alimentação, bebidas e hospedagem dos artistas.

7.2. São obrigações da Secretaria de Cidadania e Justiça:

- g) Disponibilizar todas as informações necessárias para a satisfatória execução dos serviços a serem prestados pelos Credenciados;
- h) Disponibilizar e/ou indicar os espaços para a realização das atividades culturais constantes neste Edital;
- a) Disponibilizar o transporte dos artistas;
- b) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar, cada espaço e todas as ações desenvolvidas, através de gestor designado;

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As despesas com alimentação e/ou qualquer outra advinda dos trabalhos nos espaços públicos permitidos, ocorrerão por conta dos Credenciados.

8.2. A SECIJU não disponibilizará quaisquer recursos humanos e/ou materiais para questões de limpeza e conservação de materiais dos artistas, entre outros.

8.3. É proibida a utilização de quaisquer bebidas alcoólicas.

8.4. A SECIJU não se responsabiliza por qualquer acidente, bem como qualquer ilícito civil, administrativo ou criminal praticado pelas entidades ou pessoa física selecionadas.

8.5. O descumprimento ou o cumprimento irregular das condições previstas neste Edital constituem motivo para revogação do Termo de Credenciamento.

8.6. A participação neste processo de chamamento público implica na aceitação tácita de todas as disposições presentes neste Edital.

8.7. Os participantes são os únicos responsáveis pelas informações e declarações constantes nos documentos apresentados, bem como pela veracidade e autenticidade dos mesmos, ficando o Estado do Tocantins eximido de responsabilidade civil, penal e trabalhista decorrente da execução das normas.

8.8. Os casos omissos e as dúvidas relativas ao presente Edital serão dirimidos pela Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça, requisitante do presente processo de credenciamento, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Palmas-TO.

8.9. Demais informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço supracitado, bem como pelo telefone (63) 3218-6728 e/ou obtidas através do site www.cidadaniaejustica.to.gov.br.

8.10. Existe a possibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo contratado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo respectivo.

8.11. A qualquer momento os usuários podem denunciar as irregularidades na prestação dos serviços diretamente a Gerência de Prevenção contra as Drogas, da Secretaria de Cidadania e Justiça.

8.12. Fazem parte do Edital os seguintes anexos:

- I - Ficha Cadastral Pessoa Jurídica;
- II - Declaração de Idoneidade;
- III - Minuta - Termo de Credenciamento.

Palmas-TO, _____, de _____ de _____.

JOSÉ AMÉRICO ROSA JUNIOR
Gerente de Prevenção contra as Drogas
Vice-Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Cidadania e Justiça
Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas

ANEXO I - FICHA DE CADASTRO PESSOA JURÍDICA

CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO	DE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DE
NSCRIPTION	MATRIZ () FILIAL ()	FUNDAÇÃO: __/__/__
(CNPJ):		INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOME EMPRESARIAL:
NOME FANTASIA:
CNAE-F PRINCIPAL:
CNAE-F SECUNDÁRIAS:
SÓCIOS/ADMINISTRADOR90.:(ES): CPF(S):

1 -
2 -
3 -
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

ENDEREÇO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
CEP:	BAIRRO:	
CONTATO: E-MAIL: TELEFONE FIXO: CELULAR:		UF:

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que o interessado:

_____, CNPJ nº _____._____._____/_____-_____, não está temporariamente suspensa de participar em licitação e nem impedida de contratar com a Administração Pública, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/1993 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicado, por escrito, a CPL/DLC/SMGP do Estado do Tocantins.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2016.

Nome do representante legal do Interessado

Assinatura do representante legal do Interessado

ANEXO III - MINUTA - TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº _____/2017
PROCESSO: 201 ____/17010/
TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA E
____ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO
CULTURAL ____

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.553.216/0001-06, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, representada por sua Secretária, GLEIDY BRAGARIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº _____, portadora da Cédula de Identidade com nº _____, doravante designado CONTRATANTE, e a _____, inscrito no CNPJ/CPF: _____, com sede na, _____; CEP: _____, Município: _____/TO, doravante designada CONTRATADA, tem entre si, justo e avençado o presente Termo de Colaboração, amparado pelo Edital de Chamamento nº 01/2017, Lei Estadual nº 2.980, de 08 de julho de 2015, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, subsidiariamente no que couber, pela Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo tem por objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos para desenvolver atividades/apresentações culturais (teatrais, musicais e/ou circenses) sobre os temas: Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas e promoção e defesa dos Direitos Humanos, em Escolas Públicas, Comunidades Quilombolas, Aldeias Indígenas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. As atividades/apresentações culturais (teatral, musical e/ou circense) sobre os temas “Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas e promoção e defesa dos Direitos Humanos”, deverão ser realizadas pelo CONTRATADO em Escolas Públicas, Comunidades Quilombolas, Aldeias Indígenas, de acordo com o Cronograma e a logística das apresentações a serem definidas pela Gerência de Prevenção contra as Drogas.

2.2. O CONTRATADO deverá seguir todas as recomendações formuladas pela Gerência de Prevenção contra as Drogas juntamente com Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria de Cidadania e Justiça, quanto à elaboração e apresentação dos espetáculos

2.3. O CONTRATADO deverá declarar que o conteúdo apresentado não viola a Lei de Direitos Autorais e demais legislações vigentes.

2.4 Os direitos autorais dos conteúdos elaborados deverão ser cedidos mediante assinatura de Termo de Cessão de Direitos Autorais à Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do objeto deste Termo de Colaboração correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada no programa: _____, elemento de despesa _____, fonte de recursos _____, conforme Nota de Dotação _____, acostada à fl. _____ do presente processo.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO:

4.1. O valor máximo a ser pago por apresentação à O CONTRATADO, incluindo-se o valor de todos os encargos, será o constante do Edital 01/2017 de Chamamento Público, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UN	Apresentação cultural abordando prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas com característica circense, interação com o público, com duração de 40 min a 60 min.	R\$ 2.200,00	R\$ 110.000,00
02	50	UN	Apresentação cultural abordando prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas com características teatrais, interação com o público, com duração de 40 min a 60 min.	R\$ 2.100,00	R\$ 105.000,00
VALOR TOTAL ----->>>>>>					R\$ 215.000,00

4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente, por meio de ordem de pagamento, depósito bancário para crédito em nome do CONTRATADO

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após recebimento de Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A)
CREDENCIADO(A):

O CONTRATADO obriga-se a:

5.1. Manter, durante o período de execução do objeto contratado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de contratação:

5.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, atendendo, com diligência, às determinações da Unidade Fiscalizadora, voltadas à regularização de faltas e correções verificadas;

5.3. Executar o objeto de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público:

5.4. Realizar os serviços no prazo acordado e de acordo com as especificações estabelecidas pela Secretaria de Cidadania e Justiça;

5.5. Arcar com todas as despesas referentes à hospedagem e alimentação e/ou qualquer outra advinda dos trabalhos nos espaços públicos permitidos;

5.6. Participar das atividades em todas as cidades designadas;

5.7. Ministras apresentações condizentes com a política sobre drogas;

5.8. Apresentar Figurinos em boas condições;

5.9. Elaborar relatório sobre as atividades no âmbito de suas atribuições, sempre que solicitado;

5.10. Dar plena garantia e qualidade dos serviços executados, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos referentes aos itens apresentados em desconformidade com o especificado;

5.11. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Secretaria da Cidadania e Justiça ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto desta contratação;

5.12. Notificar a CONTRATANTE, por escrito, todas as ocorrências que possam prejudicar ou embarçar o perfeito desempenho das atividades do serviço contratado;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE:

O obriga-se a:

6.1. Proporcionar todas as facilidades para que O CONTRATADO possa desempenhar os compromissos assumidos neste Termo, bem como, pagar pela aquisição, além de: Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

6.2. Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, federais, estaduais e municipais, direta e/ou indiretamente, aplicáveis ao Contrato;

6.3. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições legais;

6.4. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento ao Credenciado pelos serviços prestados;

6.5. Pagar a importância correspondente à prestação de serviços;

6.6. Fiscalizar a execução do presente termo, mediante servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

7.1. O presente termo terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a entrega de todo o serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DO FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

8.1. O fiscal do presente termo, bem como o seu respectivo suplente, serão designados pelo Gestor da Pasta/Secretária de Estado, dentre os servidores lotados na Gerência de Prevenção Contra as Drogas (GPCD), os quais deverão registrar as execuções dos serviços prestados, conferindo as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará a Nota Fiscal, para fins de pagamento.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A fiscalização prevista neste Termo, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93), na prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

10.1 Os preços estabelecidos no presente termo serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pelo CONTRATADO, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão, ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Pela inobservância dos termos do Edital e deste Instrumento poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

12.1 O presente Termo poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e nas situações previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

13.1 Os casos omissos e as dúvidas na execução deste ajuste serão objetos de comunicação por escrito entre as partes contratantes, os quais serão submetidos à análise e decisão da Secretaria de Cidadania e Justiça e/ou submetido a parecer da Procuradoria Geral do Estado, quando necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

14.1 A publicação resumida deste Termo de Credenciamento, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias após assinatura deste instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS VEDAÇÕES:

15.1. É vedado ao CONTRATADO delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1 Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Instrumento. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas - TO, aos _____ de _____ de _____.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO

Secretária de Cidadania e Justiça
Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas

CONTRATADO

1) Testemunha: _____

CPF: _____

2) Testemunha: _____

CPF: _____

PROCON

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PROCON/TO Nº 01/2017

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a Conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o quadro de técnicos habilitados a analisar e emitir parecer nos processos administrativos no âmbito desta Superintendência:

Núcleo Regional de Palmas

NOME	MATRÍCULA/CPF
Adriana Ribeiro da Silveira	115134111
Anderson de Sousa Bezerra	7803201
Aneci Rodrigues de Oliveira	6801846
Dilma Pereira Alves	6798951
Elaine Ayres Barros	8310394
Hilton Santos de Aguiar	789553
Keyla Márcia Gomes Rosal	8320276
Marcos Divino Silvestre Emilio	7672351
Maria Lenice Freire de Abreu Costa	5237721
Mariana Salvador Melo Maia	11009937
Natal Cêzar Demori	3522662
Neiva Almeida de Miranda	5091791
Pílnio Nóbrega Borges da Conceição	8382522
Sabrina Assakawa Ludgero Leal	11155388
Wallison Lemos dos Reis Oliveira	10477011

Núcleo Regional de Araguaína

NOME	MATRÍCULA
Cícero Gomes Correia Junior	111552301
Franklin Rodrigues Sousa Lima	8234331

Núcleo Regional de Gurupi

NOME	MATRÍCULA
Grasiela Vieira Araújo	8662095
Hélio Gomes Carneiro	641822
Ivanea Menoti Fornari	8141053
Janaína de Sena Fernandes	8291527
José Negreiros dos Santos Neto	12703031
Suzy Érika de Sousa Lima	111507342

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na função de revisor de processos administrativos no âmbito desta Superintendência:

NOME	MATRÍCULA/CPF
Arteniza Sena Araújo	8620733
Claúdio Oliveira Nunes	6673821
Edenilza Machado Alves de Oliveira	1637088
Jandra Milhomem de Souza	7935204

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 26 de abril de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 58/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando a necessidade da instauração de Tomada de Contas Especial, dada a ausência de prestação de contas do Convênio nº 058/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão com a finalidade de realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, Tomada de Contas Especial, atinente aos recursos do Convênio nº 058/2015 constante no processo administrativo nº 2015.3300.000520, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e o Sindicato Rural de Colinas do Tocantins, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para apoiar a realização da XVI Exposição Agropecuária de Colinas do Tocantins - TO, visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: Nádia Alves de Brito, matrícula 1214578-2 (Gerência de Convênios, Contratos e Patrimônio), Érika Batista Halum, matrícula 11185104-2 (Analista Técnico Jurídico) e Honaryd José Lourenço, matrícula 999158-7 (Diretoria de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade), sob presidência do primeiro, para compor a comissão de tomada de contas especial de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2017

Processo nº: 2016.33000.000395

Contrato nº: 06/2017

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)

CNPJ: 33.402.292/0001-06

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas da ABNT via web, e montagem de uma coleção atualizada automaticamente de 07 normas técnicas ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN);

Valor total: R\$ 468,38 (quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 220608114810400000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100666666 e 0100000000.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 04 de abril de 2017.

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - Contratante e ODILÃO BAPTISTA TEIXEIRA e RICARDO RODRIGUES FRAGOSO - Representantes legais - Contratada

EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2015**10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2015**

Processo nº: 2015.3300.000356

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Pium - TO.

CNPJ: 02.478.709/0001-22

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 025/2015 para o dia 26 de julho de 2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000356.

Vigência: 26 de julho de 2017.

Data da Assinatura: 25 de abril de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Rogério Leocádio da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Pium.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**
PORTARIA Nº 124/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91-NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548 de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Convênio	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
772753/12/Mtur	Gabriel da Luz Mat. 1274210-1	Rondinelli Rodrigues Lopes Toledo - Matrícula 1288598-1;	Revitalização da Praça da Catedral de Porto Nacional

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 040/2017/GABSEC/SEDEN, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91-NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548 de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, para compor a Banca Multidisciplinar de Acompanhamento e Supervisão Técnica de obras do Contrato de Repasse nº 0371322-29/2011 de Elaboração do Projeto de Expansão da Orla da Praia da Graciosa em Palmas.

Eng. Wesley Martins Andrade

Mat. 1269372

CREA 203450/D/TO

Arq. Fernando Altamiro Ferreira Miranda

Mat. 143940

CAU A16579-4

Arq. Rondinelli Rodrigues Lopes Toledo

Matrícula 1288598-1;

CAU A9959-3

Analista em Turismo. Gabriel da Luz

Mat. 1274210-1

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA GABSEC/Nº 058, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E:

CONSIDERANDO a realização da 18ª Edição da Feira Nacional de Negócios de Artesanato - FENEARTE, que tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento da identidade artesanal brasileira e a elevação do patamar de qualidade estética, cultural e mercadológica que será realizado no período de 06 a 16 de julho de 2017, em Olinda - PE, através de apoio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o artesanato tocantinense, que desempenha um papel significativo na economia criativa do estado, gerando renda aos artesãos e levando a cultura para diversos lugares do Brasil e do mundo;

CONSIDERANDO a parceria do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE regional e seu interesse no desenvolvimento da economia criativa do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar democrática a seleção de produtos de artesanato e suas unidades produtivas através de chamamento público;

CONSIDERANDO que, para o procedimento do chamamento público é necessária a formação de uma Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato para o 18ª Edição da Feira Nacional de Negócios de Artesanato - FENEARTE;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO para a 18ª Edição da Feira Nacional de Negócios de Artesanato - FENEARTE;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO;

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
01	Emiliane Pereira D. Passarini	11519932-2	SEDEN - TO
02	Pietro Ribeiro Lamoniier	11501251-1	SEDEN - TO
03	Lucieli Aquino Ramos	387074-5	SEDEN - TO
04	Claudete Isabel M. Wachter	600705-1	SEDEN - TO
05	Nubia Maria Cursino Machado	388169-1	SEDEN - TO

Parágrafo Único - Compete aos componentes desta comissão:

I - Avaliar e selecionar os participantes cujos trabalhos tenham elementos conceituais, a fim de apresentar ao mercado um produto genuíno, inovador e de qualidade;

II - Avaliar os produtos cuja inscrição foi realizada dentro do prazo, conforme item de chamamento público e emitir parecer técnico, classificando-os em selecionados ou não selecionados;

III - Respeitar os critérios para avaliação e seleção que estarão estabelecidos em edital de chamamento público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a data de sua publicação.

Alexandro de Castro Silva
Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia Turismo e Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017/GABSEC/SEDEN 18ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DE ARTESANATO - FENEARTE

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura em parceria com o SEBRAE-TO, em consonância com a Coordenação Nacional do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República (SEMPE/PR), e em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, e nº 26/2012, torna público o processo de seleção de artesãos interessados em participar da 18ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DE ARTESANATO - FENEARTE, que acontecerá no período de 06 a 16 de julho de 2017. A seleção pública será regida por este Edital e pela legislação aplicável.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de 8 (oito) artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 35 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais confeccionados por artesãos do Estado do Tocantins na 18ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DE ARTESANATO - FENEARTE, que acontecerá no Centro de Convenções de Pernambuco, localizado na Av. Prof. Andrade Bezerra, s/nº Salgadinho, CEP 53110-680, em Olinda - PE, no período de 06 a 16 de julho de 2017.

1.2. Os selecionados deverão arcar com as despesas de:

- Alimentação;
- Transporte durante todo o evento;
- Embalagens para armazenamento dos produtos que estarão à venda.

1.3. Serão custeadas pela SEDEN-TO as despesas de:

- Fornecimento de veículo e combustível para transporte das mercadorias dos Artesãos (ida e volta);
- Diárias para Motorista e Técnico de Artesanato.

1.4. Serão custeadas pelo SEBRAE-TO as despesas de:

- Passagens aéreas (ida e volta);
- Hospedagem;
- Camisetas;
- Aventais.

1.5. Os selecionados deverão chegar em Olinda no dia 05 de julho de 2017, antes da abertura do evento, para a montagem dos stands, e permanecerão no término do evento até a desmontagem dos stands, que ocorrerá no dia 17 de julho de 2017.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão disponibilizadas para este edital 08 (oito) oportunidades, das quais:

- 03 (três) vagas para artesãos individuais; e
- 05 (cinco) vagas para entidades representativas, destas cinco vagas uma será para artesãos de associações de etnias indígenas. As outras quatro vagas serão destinadas a entidades que representarão artesãos com tipologias variadas.

2.2. Serão selecionados artesãos que produzam peças das seguintes tipologias:

1) Indígena, 2) Madeira, 3) Cerâmica, 4) Couro, 5) Capim Dourado, 6) Fibras, 7) Sementes, Cascas, Flores, Folhas do Cerrado, 8) Buri e Babaçu, 9) Cristais.

2.3 Se houver mais de um artesão selecionado na mesma tipologia, as classificações deverão ser diferentes ou vice versa (exemplo 1) => 2 (dois) artesãos com trabalho em argila, porém um com artesanato tradicional e outro com artesanato contemporâneo; (exemplo 2) => 2 (dois) artesãos com trabalho tradicional, porém um com argila e outro com madeira.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção:

3.1.1 O artesão individual que tenha idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição, cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional do Artesão dentro do prazo de validade;

3.1.2 Entidades representativas (associações, cooperativas etc.) que:

- a) tenham sido legalmente constituídas (deverão apresentar a última ata de assembleia, estatuto atualizado e Cartão CNPJ);
- b) estejam cadastradas no SICAB.

3.2 O artesão que tenha sido selecionado e, por qualquer motivo, não tenha condições de participar do evento, deverá apresentar justificativa documentada e Procuração indicando quem comercializará seus produtos, com reconhecimento de firma em Cartório.

3.3 O artesão selecionado deverá, OBRIGATORIAMENTE:
a) Possuir maquineta de cartão de crédito/débito (APRESENTAR COMPROVANTE DE AQUISIÇÃO DA MÁQUINA);
b) Etiquetar os produtos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar cópia dos seguintes documentos:

I - Artesão Individual;

- Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;
- RG, CPF e Comprovante de residência recente;
- Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD, DVD, pen drive, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico e-mail institucional: artesanato@cultura.to.gov.br; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.

II - Entidades Representativas (associações, cooperativas etc.):
• Comprovar estar legalmente constituída (deverão apresentar a última ata de assembleia, estatuto atualizado e Cartão CNPJ);
• Relação dos artesãos associados/cooperados que serão beneficiados diretamente;
• Documentos do Representante da Entidade (RG, CPF);
• Comprovante de endereço da sede da entidade recente;
• Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico e-mail institucional: artesanato@cultura.to.gov.br; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 26 de abril de 2017 a 02 de maio de 2017, das seguintes formas:

4.2.1 Presencialmente, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, endereço: Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis - AANNE, Prédio III, CEP: 77001-002 - Palmas - TO. Tel.: (63) 3218-1370 de segunda a sexta, das 12h30m às 18h30m;

4.2.2 Por e-mail encaminhar para: artesanato@cultura.to.gov.br ou envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico citado, do dia 26 de abril de 2017 até as 23h59 do dia 02 de maio de 2017, com o seguinte assunto: 18ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DE ARTESANATO - FENEART e no corpo do e-mail informar o nome completo do interessado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no subitem 6.2, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Comissão de Avaliação prevista no subitem 5.12, encarregada de analisar os dados constantes no formulário de inscrição e nos documentos solicitados e as fotos dos produtos artesanais, de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

TABELA DE REFERENCIA PARA AVALIAÇÃO

1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	5	3
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foram feitas repetidas vezes por outros artesãos).	5	2
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	5	2
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representem o local).	5	3
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	5	1
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	5	1
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	5	2
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	5	2
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos/características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	5	3
10.	Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos	5	1
TOTAL			

Obs.: Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 30 (trinta) pontos.

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Comissão de Avaliação poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação das informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia 09 de maio de 2017 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos participantes selecionados, por ordem de classificação.

5.4. Os participantes poderão apresentar recursos no período de 10 de maio de 2017 a 11 de maio de 2017, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

5.5 No dia 22 de maio de 2017 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos participantes classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitada a ordem de classificação.

5.6 Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual do PAB - Programa do Artesanato Brasileiro a seleção de outros artesãos ou trabalhadores manuais, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga. Caso a vaga para Associações de Etnias Indígenas, não for preenchida, automaticamente será incluída a associação que se classificar na sequência da ordem de pontuação.

5.8. Em caso de empate obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- Para o artesão individual e entidades representativa de artesãos:

- 1) Tradição (item de avaliação nº 4);
- 2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
- 3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

5.9 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência à idade mais elevada.

5.10. Outro fator exigido e que impedirá a participação do artesão no evento, será a comprovação do número do SICAB, independente de possuir Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Os grupos produtivos participantes podem ser Associações, Cooperativas ou serem artesãos não formalizados com cadastro no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB).

5.11. Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Tocantins e na página eletrônica da SEDEN - TO www.seden.to.gov.br

5.12 A Comissão de Avaliação dos inscritos será composta por 5 (cinco) membros, a saber:

- O coordenador estadual do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB);
- 4 (quatro) representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN;

5.13. Os membros da Comissão de Avaliação não poderão concorrer a este Edital.

1. DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1 O prazo de vigência do edital será de 25 de abril a 20 de julho de 2017, sendo vedada a sua prorrogação.

6.2 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	25/04/2017
Data da Publicação da Portaria da Comissão Julgadora	25/04/2017
Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	26/04 a 02/05/2017
Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica.	03/05 a 05/05/2017
Divulgação da lista provisória.	09/05/2017
Prazo para encaminhamento de recurso.	10/05 a 11/05/2017
Prazo para análise do recurso.	12/05 a 16/05/2017
Divulgação da lista definitiva da seleção.	22/05/2017
Período do evento.	06/07/2017 a 16/07/2017

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual PAB - TO, levando em consideração o tamanho do estande, deverão obrigatoriamente serem embaladas, etiquetadas apropriadamente, pelos artesãos juntamente com notas fiscais.

7.2 O Termo de Compromisso (Anexos IV, V) e a Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII), devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues juntamente com as mercadorias nos dias 29 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, nos horários de 12h30 às 18h30, na sede da SEDEN.

7.3 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

7.4 A embalagem e o acondicionamento contracheque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

7.5 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário, sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente, como o papelão de fibra corrugada, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

7.6 É de responsabilidade do artesão a conferência da quantidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

7.7 O ônus dos custos de produção, embalagem, transporte, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão.

7.8 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão na sede da SEDEN nos dias 21 de julho de 2017 a 24 de julho de 2017, segundo orientação de logística.

7.9 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação Estadual do TO.

7.10 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

7.11 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, caso identifique alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, devendo a Coordenação Estadual do Tocantins julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Palmas, 24 de abril de 2017.

ALEXANDRO DE CASTRO SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia, Turismo e Cultura

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Período de comercialização: 06 a 16 de julho de 2017		
Local: Centro de Convenções de Pernambuco		
Oitinda - PE		
1) Identificação do Artesão		
Nome: _____		
Telefone: _____ Celular/WhatsApp: _____		
Endereço: _____ CEP: _____		
Cidade: _____ UF: _____		
Nº da Carteira Nacional do Artesão/Trabalhador Manual: _____ Validade: _____		
RG: _____ CPF: _____		
E-mail: _____		
Associação: () Sim; () Não. CNPJ: _____		
2) Identificação da Produção		
Listar de 01 a 3 produtos/matéria-prima principal		
Exemplo: Boneca/Cerâmica		
1) _____		
2) _____		
3) _____		
Capacidade de produção mensal:		
() 1 a 50 peças		
() 51 a 100 peças		
() Acima de 100 peças		
3) Informações Complementares		
3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim Quais? _____		
() não		
3.2 Informe o número de beneficiários diretos e/ou indiretos da sua produção		
A) beneficiários diretos: _____		
B) beneficiários indiretos: _____		
3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:		
() Feiras permanentes () Feiras Eventuais () Casa do Artesão () Outros		
3.4 O seu produto possui etiqueta? () sim () não		
3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? () sim () não		
3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? () sim () não		
(Apresentar comprovante de aquisição da máquina)		
3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? Qual? Quando e onde realizou o curso: _____		
3.8 No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminho do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? () sim () não		

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM NACIONAL DE ADOLESCENTE
(Acompanhado de pessoa maior de 18 anos)

Eu, _____ (estado civil e profissão) _____, residente e domiciliado em _____, nos termos do art. 83, §1º, nº 2, da Lei Federal nº 8060/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), autorizo a (o) meu (minha) filho (a) a viajar com destino à cidade de _____, na companhia da pessoa de _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, com data de embarque prevista para o dia ou mês _____ e retorno previsto para _____.

_____ de _____ de _____.

Assinatura com firma reconhecida em Cartório

OBS: Este formulário deverá ser preenchido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal (tutor ou guardião), quando se tratar de viagem de criança em território brasileiro, acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos de idade.

- Juntar cópia autêntica de documento de identificação do adolescente, do(s) pais(s) ou responsável legal e do adulto que viaja com a criança.
- Juntar comprovantes de residência dos interessados.
- Juntar termo de guarda ou tutela judicial se a criança/adolescente está sob guarda ou tutela.
- Em outros casos, informe-se sobre os procedimentos adequados.

ANEXO III

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

OUTORGADO: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

_____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____ de _____ de _____.

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

A. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;

B. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

→ Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por integrantes da _____ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura e nome do responsável legal)
(Nome da Associação)

ANEXO VI

CARTÃO DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____, por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)
(Nome da Associação)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria _____ divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº _____, referente à _____ [NOME DA FEIRA] a realizar-se de ____/____/201__ a ____/____/201__, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria _____, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)
(Número do registro civil/RG)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1153, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

SIMONE SOARES DA SILVA, matrícula nº 115207-3, cargo Diretor de Escola - DAI-3, da função de Diretora da Escola Estadual Inês Viana Costa, no município de Carrasco Bonito, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 11 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1154, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DJANICE SALES DE SENA, matrícula nº 590992-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Nova Geração, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 10 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1155, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

FRANCISCA LEITE MEDRADO, matrícula nº 419476-2, Professora Normalista, da função de Diretora da Escola Estadual Nova Geração, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 10 de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1156, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. VERA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA PAREDE, matrícula nº 720000-1, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Pio XII, no município de Tocantinópolis;

2. ZILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 412391-1, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Pio XII, no município de Tocantinópolis.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1157, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 910, de 30 de março de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.839, de 03 de abril de 2017, que designou a servidora IRANILDE ALVES PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 525550-1, para ministrar 8 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 28 de março de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1158, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 850, de 24 de março de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.836, de 29 de março de 2017, que designou a servidora LEUDE DA SILVA MARQUES, matrícula nº 434787-9, para ministrar 51 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
02 de março a 30 de junho de 2017	02 a 27 de março de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1163, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

LEUDE DA SILVA MARQUES, matrícula nº 70054-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Genésio Gomes, no município de Praia Norte, vinculado à Diretoria Regional de Araguatins, a partir de 28 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1164, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

WILSON ARAÚJO SANCHES, matrícula nº 1196006-2, Professor da Educação Básica, da função de Diretor do Colégio Estadual Genésio Gomes, no município de Praia Norte, vinculado à Diretoria Regional de Araguatins, a partir de 28 de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1165, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 910, de 30 de março de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.839, de 03 de abril de 2017, que designou o servidor CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula nº 772619-4, para ministrar 51 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
51 horas aulas mensais	72 horas aulas mensais

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1173, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 910, de 30 de março de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.839, de 03 de abril de 2017, que designou a servidora EUSIMAR DE SOUSA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 797070-4, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
38 horas aulas mensais	46 horas aulas mensais

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1179, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ALDENIZA SIQUEIRA ROSA CORREIA, matrícula nº 634843-2, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no município de Silvanópolis;

2. CARLOS EDUARDO RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 1073559-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 27 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no município de Porto Nacional;

3. CINTHIA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 49132-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional;

4. DAVID NAZARENO CERQUEIRA, matrícula nº 65642-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional;

5. KERYDYS CORDEIRO COELHO, matrícula nº 619684-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 27 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no município de Porto Nacional;

6. LENIR ZAWASKI DOS SANTOS ATAVILA, matrícula nº 669304-1, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no município de Silvanópolis.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1181, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso.

1. ELIZIANE APARECIDA NUNES, matrícula nº 1155571-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso;

2. MAX AUGUSTO DO CARMO, matrícula nº 1139550-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1182, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ADILSON DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 727754-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no município de Barrolândia;

2. ADILSON DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 727754-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Barrolândia;

3. ADILSON DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 727754-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Paulina Câmara, no município de Barrolândia;

4. ANTONIO ALAN CARDEC ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 946117-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins;

5. ARGIMIRA MARTINS FERREIRA, matrícula nº 935739-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia;

6. AUTA FERNANDES COSTA, matrícula nº 583471-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins;

7. BEATRIZ CAETANO MENDONÇA, matrícula nº 600304-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins;

8. CHRYSTIANNE RIBEIRO BRITO, matrícula nº 44559-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual São Pedro, no município de Abreulândia;

9. CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO, matrícula nº 557034-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins;

10. DALVA MARINHO CARDOZO, matrícula nº 598620-1, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins;

11. DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA, matrícula nº 546784-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;

12. DELUBYA MELO DE MORAES OLIVEIRA, matrícula nº 958582-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins;

13. DEUSIMAR SANTANA DE ROSA, matrícula nº 794184-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins;

14. DEZIAN PEREIRA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 871191-5, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;

15. DIVONE SILVA VAZ, matrícula nº 634594-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins;

16. ELISANGELA PEREIRA BARROS, matrícula nº 984301-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins;

17. ELZIM VIEIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 1234820-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins;

18. FABIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 996480-2, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no município de Barrolândia;

19. FABIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 996480-2, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Barrolândia;

20. HUMBERTO GOMES DIAS, matrícula nº 424526-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de abril a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no município de Divinópolis do Tocantins;

21. ITANAY SABINO DA SILVA, matrícula nº 502276-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins;

22. IVANILDE RODRIGUES MORAIS BRAGA, matrícula nº 1224921-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Trajano Coêlho Neto, no município de Paraíso do Tocantins;

23. JOANA DARC BRAGA, matrícula nº 668890-1, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Trajano Coêlho Neto, no município de Paraíso do Tocantins;

24. JOAO DE AQUINO COSTA FILHO, matrícula nº 1227645-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Trajano Coêlho Neto, no município de Paraíso do Tocantins;

25. JOSELITA ALVES DA CUNHA, matrícula nº 935995-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins;

26. JOSSIVALDO ARAUJO DE MORAIS, matrícula nº 769761-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;

27. JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA, matrícula nº 927627-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no município de Caseara;

28. LIDIANE VILARINS OLIVEIRA, matrícula nº 727729-2, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins;

29. LUCIJANE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 1110810-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins;

31. LUZIAALVES DE SANTANA KEPKE, matrícula nº 484870-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no município de Caseara;

31. MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO, matrícula nº 882905-4, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no município de Nova Rosalândia;

32. MARIA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 781943-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Menno Simons - Convênio, no município de Araguacema;

33. MARIA DAS GRACAS DE SOUSA CABRAL, matrícula nº 661937-2, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins;

34. MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 715922-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia;

35. MARIA DO SOCORRO ALVES VANDERLEY ARRUDA, matrícula nº 428520-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;

36. MARIA ELIANE RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 579297-2, Professor Normalista, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Barrolândia;

37. MARIA GORETH PEREIRA TELES, matrícula nº 494206-1, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins;

38. MARIA TEREZINHA TEIXEIRA, matrícula nº 587476-2, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins;

39. MARIA TOLENTINO ROCHA BRANDAO, matrícula nº 468980-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins;

40. NATILA POLIANA CALDEIRA DA SILVA, matrícula nº 1121600-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;

41. NUBIA MACHADO SOARES, matrícula nº 702010-2, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Barrolândia;

42. RAIMUNDA DIAS LEITE ABREU, matrícula nº 748836-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no município de Divinópolis do Tocantins;

43. RAQUEL JESUS MACHADO, matrícula nº 572618-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins;

44. ROSICLER GONCALVES FERREIRA ALVES, matrícula nº 493196-1, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins;

45. SERENELLA TYLDE NOLASCO CAVALCANTE ROCHA, matrícula nº 484845-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins;

46. SIMONE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1195930-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins;

47. SINEIDE DE NOVAES LELIS, matrícula nº 515210-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no município de Nova Rosalândia;

48. SOLIMAR BATISTA, matrícula nº 580378-3, Professor Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Paulina Câmara, no município de Barrolândia;

49. VALDEON RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 860259-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins;

50. VERONICA MARIA LIMA PEREIRA, matrícula nº 755038-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Barrolândia;

51. WILSON APARECIDO DA SILVA GONCALVES, matrícula nº 948140-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Paulina Câmara, no município de Barrolândia.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1183, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANA CRISTINA DA SILVA MOTA, matrícula nº 1091450-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas;

2. ANTONIA CASSIA LOPES XAVIER, matrícula nº 842257-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas;

3. ANTONIA IRACI VIEIRA ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 393955-1, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas;

4. CARLOS AUGUSTO ARAUJO REIS FILHO, matrícula nº 1136291-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas;

5. CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 749506-1, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas;

6. EUDINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1026615-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas;

7. EUZILENE LUCENA MACIEL PIRES, matrícula nº 673083-1, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas;

8. JOSENILSON VIEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 556560-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas;

9. LEILA LUIZ DE AQUINO, matrícula nº 932957-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas;

10. MARCILENE RIBEIRO DE MACEDO, matrícula nº 1038648-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas;

11. MARIA EVANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 584013-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas;

12. VINICIOS REGIS FELIX, matrícula nº 892534-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas;

13. ZILDA CASSIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 763849-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1184, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ALDELUCIA ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 925758-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no município de Tocantínia;

2. PATRICIA VOLPATO BAZILIO ROSA, matrícula nº 1057472-3, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no município de Tocantínia;

3. ROZANGELA MARIA MOREIRA DE CASTRO, matrícula nº 899504-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de fevereiro a 05 de março de 2017, na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no município de Miranorte;

4. ROZANGELA MARIA MOREIRA DE CASTRO, matrícula nº 899504-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no município de Miranorte.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1185, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para o atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. BALTAZAR GONCALVES RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 61971-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí;

2. DONIZETE CAMARGO DA SILVA, matrícula nº 150281-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí;

3. HEBE MARIA MENDES RIBEIRO SALES, matrícula nº 1227149-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1186, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. MARCELO TELES AZEVEDO, matrícula nº 1011758-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no município de Taipas do Tocantins;

2. MARIA BONFIM AZEVEDO BANDEIRA, matrícula nº 681754-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no município de Taipas do Tocantins;

3. NAYARA ADRIANE CARDOSO GUEDES, matrícula nº 75568-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no município de Taipas do Tocantins;

4. NILZIANY BANDEIRA GUEDES MORETTI, matrícula nº 1030353-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no município de Taipas do Tocantins;

5. RONALDO DORNELES DE SOUSA, matrícula nº 515076-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no município de Taipas do Tocantins;

6. SANDRA REJANE SCHWARTZ GOMES GUEDES, matrícula nº 953638-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no município de Taipas do Tocantins;

7. THANIELLE MAGALHAES COSTA, matrícula nº 77152-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no município de Taipas do Tocantins.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1187, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. ABIDARIA PEREIRA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 736895-1, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no município de Bernardo Sayão;

2. MARCIA GUIMARAES DA CUNHA, matrícula nº 535452-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no município de Bernardo Sayão.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1188, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ACACIO LOPES SOARES, matrícula nº 1225677-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no município de Araguaína;

2. CARLOS EDUARDO MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1216082-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 27 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis;

3. EDENIR MARIA ROCHA COSTA, matrícula nº 326310-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 27 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis;

4. ERISVALDO MORAIS PEREIRA, matrícula nº 983450-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no município de Augustinópolis;

5. FABIANO DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 1117041-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 a 21 de fevereiro de 2017, no Colégio Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins;

6. JOSE AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 809886-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Genésio Gomes, no município de Praia Norte;

7. MARIA DA CONSOLACAO SILVA, matrícula nº 600857-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no município de Augustinópolis;

8. MARIA DO SOCORRO ALVES BARROS, matrícula nº 1110969-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual São Francisco de Assis, no município de Arixá do Tocantins;

9. MARIA ZELIA BARBOSA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 879918-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 09 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no município de Esperantina;

10. NILZA LOPES DA SILVA, matrícula nº 602090-2, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 08 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Osvaldo Franco, no município de Araguaína;

11. PATRICIA MONTENEGRO MACEDO, matrícula nº 1238400-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 08 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Osvaldo Franco, no município de Araguaína;

12. RODRIGO PEREIRA COELHO, matrícula nº 1199226-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 07 a 21 de fevereiro de 2017, no Colégio Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1189, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ALCIMAR JOSE NUNES DA ROCHA, matrícula nº 684524-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no CAIC - Jorge Humberto Camargo, no município de Araguaína;

2. ANTONIO SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 354767-2, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 13 de fevereiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás;

3. MARIA GIRLEANE ALENCAR LUNA FREIRE, matrícula nº 840248-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Professora Juliana Barros, no município de Xambioá;

4. RAIMUNDA EVANGELISTA LIMA CAMPOS, matrícula nº 342649-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína;

5. ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 880179-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína;

6. SILVANO QUIRINO DA SILVA, matrícula nº 337605-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no município de Araguaína;

7. SIRENE CABOCLO DE ALENCAR, matrícula nº 648283-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no município de Nova Olinda;

8. TEREZINHA BATISTA RAMOS, matrícula nº 759986-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 20 de fevereiro de 2017, no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no município de Nova Olinda;

9. TEREZINHA BATISTA RAMOS, matrícula nº 759986-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no município de Nova Olinda.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1190, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. DAGMA DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 760447-1, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 04 de maio de 2017, em substituição à servidora MARIA MADALENA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 660751-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual João Pires Querido, no município de Silvanópolis, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1191, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ADRIENNE KARLA RODRIGUES GASPARETO, matrícula nº 669237-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 28 de maio de 2017, em substituição à servidora ALCIONE FERNANDES MACIEL GOMES, matrícula nº 807555-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ANA MARIA FERREIRA COSTA GOMES, matrícula nº 405301-2, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 31 de maio de 2017, em substituição à servidora NILVA BARROS DA SILVA, matrícula nº 658665-9, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no município de Barrolândia, por motivo de Remanejamento de Função;

3. DANUZIAALVES DALAT, matrícula nº 552188-1, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 21 de fevereiro a 21 de abril de 2017, em substituição à servidora CLEUSA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 328343-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. EXCELSA NOGUEIRA LIMA NETA, matrícula nº 1135198-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 21 de fevereiro a 30 de março de 2017, em substituição à servidora CLEUSA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 328343-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. FRANCISCA WALQUIRIA RAMOS GOMES, matrícula nº 679085-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de março a 14 de abril de 2017, em substituição à servidora GENTILEZA BATISTA CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 239498-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. LUCINEIDE DA SILVA GOMES, matrícula nº 447769-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de março a 14 de abril de 2017, em substituição à servidora GENTILEZA BATISTA CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 239498-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. MARILVIA DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 888579-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 26 de junho de 2017, em substituição à servidora MARIA GEONETE CARVALHO DE BRITO, matrícula nº 583239-5, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1192, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. KEILY POSTIGO DE ANDRADE, matrícula nº 1129180-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 a 28 de março de 2017, em substituição ao servidor AURELIO LOPES BRITO, matrícula nº 360743-2, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1193, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. EGENICE MARIA DA SILVA, matrícula nº 382659-1, Professor Assistente A, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 31 de maio de 2017, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA MACEDA, matrícula nº 322924-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no município de Nova Olinda, por motivo de Remanejamento de Função;

2. EGENICE MARIA DA SILVA, matrícula nº 382659-1, Professor Assistente A, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 1º de maio de 2017, em substituição à servidora JOANA DARC DA SILVA BRAGA, matrícula nº 346692-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no município de Nova Olinda, por motivo de Remanejamento de Função;

3. ELEM KASSIAGOMES, matrícula nº 1120336-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 14 de abril de 2017, em substituição à servidora SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 787090-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, no município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

4. EVERORDE MARIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 543710-2, Professor Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 1º de maio de 2017, em substituição à servidora JOANA DARC DA SILVA BRAGA, matrícula nº 346692-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no município de Nova Olinda, por motivo de Remanejamento de Função;

5. FRANCISCA EDITE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 891748-3, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017, em substituição à servidora MARIA JOSE DE SOUSA MOURA, matrícula nº 887083-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

6. JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 52568-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017, em substituição à servidora MARIA JOSE DE SOUSA MOURA, matrícula nº 887083-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

7. JOSE WILTON COSTA, matrícula nº 447368-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de outubro a 17 de dezembro de 2016, em substituição ao servidor TIBERIO ALAN NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1172220-2, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual José Bonifácio, no município de Xambioá, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. MANOEL MESSIAS DE SOUSA, matrícula nº 1192523-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de outubro a 17 de dezembro de 2016, em substituição ao servidor TIBERIO ALAN NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1172220-2, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual José Bonifácio, no Município de Xambioá, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. SINARA DE FATIMA CABOCLO DE ALENCAR, matrícula nº 648295-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 1º de maio de 2017, em substituição à servidora JOANA DARC DA SILVA BRAGA, matrícula nº 346692-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no município de Nova Olinda, por motivo de Remanejamento de Função;

10. SONIA AZEVEDO DE JESUS, matrícula nº 582727-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 14 de abril de 2017, em substituição à servidora SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 787090-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, no município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1194, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

VALÉRIA DA SILVA SUARTE TERÊNCIO, matrícula nº 367129-1, Professora Normalista, da função de Diretora da Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, no município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Porto Nacional, a partir de 1º de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1195, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

HÉLIO AIRES RIBEIRO, matrícula nº 732178-5, Professor da Educação Básica, da função de Diretor da Escola Pré-escolar O Pelicano, no município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Porto Nacional, a partir de 1º de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1196, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

HÉLIO AIRES RIBEIRO, matrícula nº 732178-5, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, no município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 1º de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1200, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADAO ANTONIO DE SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 618199-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 20 de fevereiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;

2. ALESSANDRA GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 1147412-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi;

3. ALINE SOUZA REIS, matrícula nº 1148281-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi;

4. DEUSIMAR RODRIGUES, matrícula nº 438173-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, no município de Sandolândia;

5. ESTER DO REGO CUNHA FLOR, matrícula nº 460233-1, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no município de Gurupi;

6. GLENIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1226169-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, no município de Sandolândia;

7. JULIANA VIEIRA VAZ, matrícula nº 1126989-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no município de Gurupi;

8. MARIA ANTONIA RODRIGUES BESSA, matrícula nº 81222-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 a 16 de março de 2017, na Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no município de Gurupi;

9. NIZIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 930535-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no município de Gurupi;

10. PEDRO FERREIRA, matrícula nº 1179926-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de abril a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada;

11. ROSEANE ALMEIDA ANTAS, matrícula nº 511137-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, no município de Sandolândia;

12. SILVIA BALBINO CHAVEIRO, matrícula nº 647850-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Alair de Sena Conceição, no município de Figueirópolis;

13. SONIA DARC DUARTE, matrícula nº 407401-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Positivo - Convênio, no município de Gurupi;

14. SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 1215396-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no município de Peixe;

15. ZELDA BARBOSA COELHO CONCEICAO, matrícula nº 756274-1, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, no município de Sandolândia.

WANESE ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 073/2017

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.585

PROCESSO Nº: 2015/6010/501206

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004337

INTERESSADO: MARANHÃO COMÉRCIO E DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.405.087-6

EMENTA

MULTA FORMAL. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIF - IMPROCEDENTE. É improcedente a reclamação tributária com base em informações fiscais tidas como inverídicas, quando não restar comprovado pelo autuante, valor definitivamente julgado em primeira instância, nos termos do artigo 58, § único da Lei 1.288/01.

ICMS. OMISSÃO DE VENDAS. CONCLUSÃO FISCAL - IMPROCEDÊNCIA. É improcedente a reclamação tributária que exige ICMS por omissão de saídas de mercadorias tributadas, apurada por meio de levantamento impróprio, quando comprovado pelo sujeito passivo a existência de Escrituração Contábil.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou IMPROCEDENTES as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2015/004337 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) e R\$ 55.780,83 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), referente aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O Representante Fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta e um dias do mês de março de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Heverton Luiz de Siqueira Bueno
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 074/2017

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.586

PROCESSO Nº: 2015/6010/501207

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004338

INTERESSADO: MARANHÃO COMÉRCIO E DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.405.087-6

EMENTA

ICMS - OMISSÃO DE VENDAS. CONCLUSÃO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA. É improcedente a reclamação tributária que exige ICMS por omissão de saídas de mercadorias tributadas, apurada por meio de levantamento impróprio, quando comprovado pelo sujeito passivo a existência de Escrituração Contábil.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou IMPROCEDENTE a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2015/004338 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 107.565,95 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente ao campo 4.11. O Representante Fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta e um dias do mês de março de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Heverton Luiz de Siqueira Bueno
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 075/2017

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.584

PROCESSO Nº: 2015/6010/501208

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004339

INTERESSADO: MARANHÃO COMÉRCIO E DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.405.087-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LEVANTAMENTO BÁSICO DO ICMS - IMPROCEDÊNCIA. É improcedente a reclamação tributária que tem como base valor advindo de levantamento sem a devida comprovação da demonstração do crédito. Reforma da decisão singular nos termos do art. 58, § único da Lei 1.288/2001.

ICMS. OMISSÃO DE VENDAS. CONCLUSÃO FISCAL - IMPROCEDÊNCIA. É improcedente a reclamação tributária que exige ICMS por omissão de saídas de mercadorias tributadas, apurada por meio de levantamento impróprio, quando comprovado pelo sujeito passivo a existência de Escrituração Contábil.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar IMPROCEDENTES as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2015/004339 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 2.799,88 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 24.669,30 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O Representante Fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta e um dias do mês de março de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Heverton Luiz de Siqueira Bueno
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 076/2017
PROCESSO Nº: 2015/6010/501209
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004340
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.587
INTERESSADO: MARANHÃO COMÉRCIO E DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.405.087-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO FINANCEIRO. OMISSÃO DE VENDAS - IMPROCEDÊNCIA. É improcedente a reclamação tributária que tem como base levantamento fiscal impróprio e com erros técnicos, que exige ICMS por omissão de registros de mercadorias tributadas, quando o mesmo demonstra saldo final de caixa.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou IMPROCEDENTE a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2015/004340 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 10.454,57 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente ao campo 4.11. O Representante Fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta e um dias do mês de março de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Heverton Luiz de Siqueira Bueno
Conselheiro Relator

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00014, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.5, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 27 de Abril de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00014,
de 20 de Abril de 2017

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: ALGODÃO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA
11.5.29	@	ALGODÃO EM CAROÇO TIPO 5	27,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.30	@	ALGODÃO EM CAROÇO TIPO 6	29,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.31	@	ALGODÃO EM CAROÇO TIPO 72	58,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.32	@	ALGODÃO EM PLUMA - ABAIXO DO PADRÃO	52,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.33	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 11	84,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.34	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 12	83,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.35	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 13	80,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.36	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 21	84,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.37	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 22	83,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.38	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 23	80,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.39	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 24	71,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.40	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 25	62,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.41	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 31	82,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.42	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 32	81,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.43	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 33	78,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.44	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 34	69,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.45	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 35	60,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.46	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 41	76,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.47	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 42	75,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.48	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 43	72,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.49	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 44	64,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.50	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 51	71,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.51	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 52	70,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.52	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 53	67,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.53	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 54	60,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.54	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 61	65,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.55	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 62	65,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.56	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 63	62,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.57	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 71	60,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.58	@	BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO (ALG. CAROÇO)	4,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.59	KG	CAROÇO DE ALGODÃO	0,40	00014/2017	27/04/2017
11.5.60	T	CAROÇO DE ALGODÃO ORIUNDO DE CAMPO DE SEMENTES	949,00	00014/2017	27/04/2017
11.5.61	KG	SEMENTE DE ALGODÃO	7,00	00014/2017	27/04/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Embasamento legal: Instrução Normativa nº 63, de 05 de dezembro de 2002, e Decreto nº 3.664 de 17/11/2000.

Códigos de Determinação do Tipo de Algodão

Branco	Ligeiramente Creme	Creme	Avermelhado	Amarelado
11*	12	13*		
21*	22	23*	24	25
31*	32	33*	34*	35
41*	42	43*	44*	
51*	52	53*	54*	
61*	62	63*		
71*				
81*	82	83*	84	85

* padrões físicos, todos os outros descritivos.

Legenda:

Código 11: Cor Boa Média – GM (Good Middling)
Código 31: Cor Média – M (Middling)
Código 41: Cor Estritamente Abaixo da Média – SLM (Strict Low Middling)
Código 51: Cor Abaixo da Média – LM (Low Middling)
Código 61: Cor Estritamente Boa Comum – SGO (Strict Good Ordinary)
Código 71: Cor Boa Comum – GO (Good Ordinary)
Código 81: Abaixo de Padrão
Código 12: Cor Boa Média Ligeiramente Creme – GM LT SP (Good Middling Light Spot)
Código 22: Cor Estritamente Média Ligeiramente Creme – SM LT SP (Strict Middling Light Spot)
Código 32: Cor Média Ligeiramente Creme – M LT SP (Middling Light Spot)
Código 42: Cor Estritamente Abaixo da Média Ligeiramente Creme – SLM LT SP (Strict Low Middling Light Spot)
Código 52: Cor Abaixo da Média Ligeiramente Creme – LM LT SP (Low Middling Light Spot)
Código 62: Cor Estritamente Boa Comum – SGO LT SP (Strict Good Ordinary Light Spot)
Código 82: Abaixo de Padrão
Código 13: Cor Boa Média Creme – GM SP (Good Middling Spot)
Código 23: Cor Estritamente Média Creme – SM SP (Strict Middling Spot)
Código 33: Cor Média Creme – M SP (Middling Spot)
Código 43: Cor Estritamente Abaixo da Média Creme – SLM SP (Strict Low Middling Spot)
Código 53: Cor Abaixo da Média Creme – LM SP (Low Middling Spot)
Código 63: Cor Estritamente Boa Comum Creme – SGO SP (Strict Good Ordinary Spot)
Código 83: Abaixo de Padrão
Código 24: Cor Estritamente Média Avermelhada – SM TG (Strict Middling Tinged).
Código 34: Cor Média Avermelhada – M TG (Middling Tinged)
Código 44: Cor Estritamente Média Avermelhada – SLM TG (Strict Low Middling Tinged)
Código 54: Cor Abaixo da Média Avermelhada – LM TG (Low Middling Tinged)
Código 84: Abaixo de Padrão
Código 25: Cor Estritamente Média Amarelada – SM YS (Strict Middling Yellow Stain)
Código 35: Cor Média Amarelada – M YS (Middling Yellow Stain)
Código 85: Abaixo de Padrão

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 ou 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 009/2017. Abertura dia 11.05.2017 às 14h30min (horário de Brasília), Prestação de Serviços de Informática (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de computadores, notebooks e tablets com manutenção, seguro e anti-vírus para uso institucional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e DETRAN), para atender às necessidades da SEPLAN, Proc. 00.090/1301/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 26 de abril de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REEDIÇÃO

Data: 26 de Abril de 2017
Contrato de Empréstimo nº 2784/OC-BR.

EDITAL LPN Nº 001/2016

O Governo do Estado do Tocantins recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de \$ 40.431.000,00 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta e um mil dólares americanos). Acordo de empréstimo nº 2784/OC-BR para o financiamento do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins (PMF/TO), e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de Obras de reforma do pátio do Posto Fiscal de Talismã - TO, situado às Margens da BR-153. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Reforma do Posto Fiscal de Talismã com demolição do pavimento existente e execução de nova pavimentação em concreto, pintura do meio fio, instalação de defensas metálicas com ancoragens.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, no endereço: Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste, Palmas - TO, CEP: 77.001-970, telefone (63) 3218 7194 e 3218 1635, fax 0XX(63) 3218-1635, Palmas - TO, das 12h30min às 18h30min, de segunda a sexta-feira, por meio de solicitação por escrito. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues no(a) Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Público da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos O endereço para a apresentação das propostas é: Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste, Palmas - TO, CEP: 77.001-970, até às 14h00min do dia 01 de Junho de 2017, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 3% (três por cento) do valor estimado para o Contrato e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 32, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de Janeiro de 2015 e com o art. 3º, inciso I, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio março/2016 a março/2018, o seguinte representante:

a) Da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária: Titular: Antônio Cássio Oliveira Filho, em substituição a Waldeir de Gama Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA SEMARH Nº 33, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de Janeiro de 2015 e com o art. 3º, inciso I, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh/TO, no biênio março/2016 a março/2018, o seguinte representante:

a) Da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:

Titular: Prefeito de Porto Nacional, Joaquim Maia Leite Neto, em substituição à Prefeita de Miracema do Tocantins, Márgda Régia da Silva Borba;
Suplente: Prefeito de Dois Irmãos, Wanilson Coelho Valadares, em substituição a Victor Hugo Martins Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA SEMARH Nº 34, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de Janeiro de 2015 e com o art. 3º, inciso I, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Coema/TO, no biênio março/2016 a março/2018, o seguinte representante:

a) Da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM; Titular: Ângelo Marzola Junior, e suplente Prefeito de Porto Nacional Joaquim Maia Leite Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA SEMARH Nº 35, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - Femc, no biênio de setembro 2015 a setembro/2017, os seguintes representantes:

a) Da Associação Tocantinense dos Municípios:

Titular: Ângelo Marzola Junior, em substituição a Jailton Pereira Bezerra.
Suplente: Prefeito de Porto Nacional, Joaquim Maia Leite Neto, em substituição a Márcia Peixoto Schleiniger

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

COMISSÃO ELEITORAL DO CBHLP**RESOLUÇÃO CE 002/2017****DIVULGAÇÃO FINAL DOS HABILITADOS**

A comissão eleitoral do CBHLP no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao Regulamento do Processo Eleitoral para a Renovação do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas - TO, conforme publicado no Diário Oficial do Estado Nº 4.747, de 22 de novembro de 2016, e sua retificação publicada no Diário Oficial Nº 4.836, de 29 de março de 2017.

Resolve:

Art. 1º Divulgar a relação final das instituições habilitadas a participarem do Processo Eleitoral para a Renovação do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas - TO, conforme segue:

A- PODER PÚBLICO:**Municipal:**

Aliança do Tocantins
Barrolândia
Brejinho de Nazaré
Chapada da Natividade
Cristalândia
Crixás do Tocantins
Fátima
Gurupi
Ipueiras
Lajeado
Miracema do Tocantins
Monte do Carmo
Monte Santo
Nova Rosalândia
Oliveira de Fátima
Paraíso do Tocantins
Pindorama do Tocantins
Pium
Porto Nacional
Pugmil
Santa Rita Tocantins
Santa Rosa do Tocantins
Silvanópolis

Estadual:

Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes
Secretaria Estadual da Saúde
Secretaria Estadual de Planejamento e Orçamento
Secretaria Estadual da Agricultura e Pecuária.

Federal:

Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Tocantins -
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Superintendência Regional do Tocantins do Instituto Nacional de
Colonização e Reforma Agrária
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde

B- SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação Água Doce - Movimento de Proteção ao Taquaruçu Grande
Associação da Agricultura Familiar Ponto Chique
Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Santa Tereza - PA Arlindo
Associação dos Chacareiros da Cabeceira do Vale do Chupé - PA São Francisco
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Aliança do Tocantins
Associação, Trabalho, Vida e Prosperidade - PROVIR
BIFSF - Brigada de Incêndio Florestal Sem Fronteira
Capim Dourado Off Road
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CEULP/ULBRA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO
Faculdade Católica do Tocantins - FACTO
Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA
Instituto Federal do Tocantins - IFTO
Ordem dos Advogados do Brasil seção do Tocantins - OAB/TO
Projeto de Assentamento Virgínia
Serviço de Aprendizagem Rural do Estado do Tocantins - SENAR/TO

C- USUÁRIOS DE ÁGUA

Agência Tocantinense de Saneamento
Aquicultura Fazenda São Paulo
Associação dos Produtores de Peixes do Parque Aquícola Sucupira-Bom Peixe
Du Pont do Brasil S/A
FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins
Fazenda Divino Pai Eterno
Fazenda Lago Azul
Fazenda Santa Cruz Fazenda São Bento
Fazenda São Gabriel
Fecomércio Tocantins - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins
FIETO - Federação das Indústrias do Tocantins
Frango Norte
Mineração Cezar
Ponte Alta Turismo Ltda
Sindicato Rural de Paraíso
SINDIPOSTO - Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Estado do Tocantins
SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Tocantins

Art. 2º Ficam CONVOCADOS os representantes das instituições homologadas acima para as reuniões setoriais e cerimônia de posse conforme segue:

I. Reunião setorial do Poder Público dia 04 de maio deste, as 14:00 horas no Auditório da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

II. Reunião setorial dos Usuários de Água dia 05 de maio deste, as 14:00 horas no Auditório da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

III. Reunião setorial da Sociedade Civil Organizada dia 05 de maio deste, as 15:30 horas no Auditório da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

IV. Cerimônia de Posse dia 16 de maio deste, as 14:00 horas no Auditório da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Palmas - TO, 20 de abril de 2017.

CASSIA SOBREIRA
Coordenadora da Comissão

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02**COMISSÃO ELEITORAL CBHLP 2017**

A comissão eleitoral do CBHLP no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao Regulamento do Processo Eleitoral para a Renovação do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas - TO.

Resolve:

Art. 1º Retificar o, Anexo I - Calendário, do Regulamento do Processo Eleitoral para a Renovação do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas - TO, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 4.836, de 29 de março de 2017.

a) Onde se lê:
ANEXO I - CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Regulamento Eleitoral	16/11/16 (quarta)	Diário Oficial do Estado www.cbhladodepalmas.org.br
Divulgação do Regulamento Eleitoral	16/11/16 (quarta)	Diário Oficial do Estado www.cbhladodepalmas.org.br
Cadastramento/Inscrição	16/11/16 (quarta) a 31/03/17 (sexta)	Sede do CBHLP
Divulgação dos habilitados	04/04/17 (terça)	Diário Oficial do Estado www.cbhladodepalmas.org.br
Prazo para impugnação e Recursos	05/04/17 (segunda) a 19/04/17 (quarta)	Sede do CBHLP
Julgamento dos recursos	20/04/17 (quinta)	Sede do CBHLP
Divulgação final dos habilitados	25/04/17 (quinta)	Diário Oficial do Estado www.cbhladodepalmas.org.br
Reunião de Segmentos: poder público, sociedade civil organizada e usuários de água.	Poder público 27/04/17 (quinta)	Auditório da Semarh
	Sociedade civil organizada 28/04/17 (sexta)	
	Usuários de água 28/04/17 (sexta)	
Prazo para indicação dos representantes	28/04/17 (quinta) a 10/05/17 (quarta)	Sede do CBHLP
Cerimônia de Posse	16/05/17 (quarta)	Auditório da Semarh

b) Leia-se:
ANEXO I - CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Regulamento Eleitoral	16/11/16 (quarta)	Diário Oficial do Estado www.cbhladodepalmas.org.br
Divulgação do Regulamento Eleitoral	16/11/16 (quarta)	Diário Oficial do Estado www.cbhladodepalmas.org.br
Cadastramento/Inscrição	16/11/16 (quarta) a 31/03/17 (sexta)	Sede do CBHLP
Divulgação dos habilitados	04/04/17 (terça)	Diário Oficial do Estado www.cbhladodepalmas.org.br
Prazo para impugnação e Recursos	05/04/17 (segunda) a 19/04/17 (quarta)	Sede do CBHLP
Julgamento dos recursos	20/04/17 (quinta)	Sede do CBHLP
Divulgação final dos habilitados	25/04/17 (quarta)	Diário Oficial do Estado www.cbhladodepalmas.org.br
Reunião de Segmentos: poder público, sociedade civil organizada e usuários de água.	Poder público 04/05/17 (quinta)	Auditório da Semarh
	Sociedade civil organizada 05/05/17 (sexta)	
	Usuários de água 05/05/17 (sexta)	
Prazo para indicação dos representantes	04/05/17 (quinta) a 23/05/17 (terça)	Sede do CBHLP
Cerimônia de Posse	23/05/17 (terça)	Auditório da Semarh

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Palmas-TO, 20 de abril de 2017.

CASSIA SOBREIRA
Coordenadora da Comissão

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ORDEM DE INÍCIO SERVIÇO Nº 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP/PDRIS, autoriza o Consultor Belizário Franco Neto a iniciar os Serviços Consultoria Individual para Prestação de Assessoria Técnica à UGP/PDRIS e aos Executores do Projeto em conformidade com o Contrato nº 12/2017.

Palmas, 27 de março de 2016.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 278, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei 12.845/2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º da PORTARIA/SESAU/Nº 991, de 09 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4.456, de 14 de setembro de 2015, onde passará a vigorar a seguinte redação:

“Art. 4º O SAVI funcionará em regime integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 07 (sete) dias da semana e sem interrupção da continuidade entre os turnos”.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2017/30550/001048 ERRATA A PORTARIA Nº 227/2017 (FLS. 102)

ONDE CONSTA:

Gestor do Contrato: Elaine Negre Sanches

PASSE A CONSTAR:

Gestor do Contrato Hospital Regional de Araguaína: Andreia Ribeiro Couto Teixeira.

Gestor do Contrato Hospital Regional de Gurupi: Ludymilla Ribeiro Lino.
Gestor do Contrato Hospital Regional de Palmas: Leonardo de Oliveira Toledo Silva.

Gestor do Contrato Hospital Infantil de Palmas: Carlos Eduardo Francisco da Silva

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 13/2016

PROCESSO Nº 2016/30550/05390

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a União das Instituições Educacionais do Estado de São Paulo UNIESP - Unidade Tocantins;

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Regional de Araguaína

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2017

SIGNATÁRIOS:

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA
Representante Legal - UNIESP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2017

Replicado para correção

PROCESSO Nº: 2017.30550.002140

Nº CONTRATO: 67/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPTTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 250

VALOR: 14.398,68 (QUATORZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE NEUROCIRURGIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
HOSPTTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. - P/CONTRATADA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6200/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CPNJ: 81.618.753/0001-67

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	01	UNIDADE	REFRIGERADOR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERADOR (CÂMARA FRIA) PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS, KITS E MEDICAMENTOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS OU DE MODELO VERTICAL, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COMPACTA E SILENCIOSA, GABINETE TIPO GELADEIRA (RETANGULAR), EXTERNAMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO TRATADA QUIMICAMENTE E PINTADA NA COR BRANCA E INTERNAMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS TIPO GRELHAS OU GAVETAS DESLIZANTES, PORTA EXTERNA DE VIDRO COM FECHO MAGNÉTICO E GUARNIÇÃO COM VEDAÇÃO E PUXADOR ANATÔMICO. SISTEMA DE CONTROLE TERMOSTÁTICO COM COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO (PAINEL DIGITAL) COM FAIXA DE AJUSTE DE +2 A +8°C (GRAUS CENTÍGRADOS) ESTABILIZADO AUTOMATICAMENTE EM 4°C (GRAUS CENTÍGRADOS). SISTEMA DE ALARME SONORO PARA TEMPERATURAS INCORRETAS, COM REGISTRO DE TEMPERATURAS SEM IMPRESSÃO. COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA/ VOLTAGEM: MONOVOLTAC 220V/50 HZ. ITENS INCLUSOS: MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	ELBER/CSV 340	9.830,00	9.830,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.830,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CPNJ: 81.618.753/0001-67

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6200/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA CPNJ: 95.433.397/0001-11

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	01	UNIDADE	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL E S P E C I F I C A Ç Ã O T É C N I C A : ELETROCARDIOGRAFO COM AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES E ATÉ 12 CANAIS, IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO INTEGRADA AO EQUIPAMENTO PARA PAPEL TERMO-REATIVO NO FORMATO A4 OU PAPEL COMUM NO FORMATO A4 OU CARTA, MÚLTIPLOS FORMATOS DE IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS E TODAS CONFIGURÁVEIS PARA MELHOR LEGIBILIDADE GRÁFICA, ALIMENTAÇÃO AC 100 A 240V AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA APROXIMADA PARA 100 EXAMES. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPACTO E DE FÁCIL MANUSEIO, COM PESO APROXIMADO DE 3 KG COM A BATERIA, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO DA SENSIBILIDADE, VELOCIDADE, FILTROS, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORMAS DE IMPRESSÃO E DERIVAÇÕES. TECLADO DE MEMBRANA ALFA NUMÉRICO PARA ACESSO RÁPIDO DAS FUNÇÕES E ENTRADA DAS INFORMAÇÕES DO PACIENTE COMO NOME, IDADE, SEXO, ALTURA, PESO, POSSUIR FUNÇÃO GRADE PARA PAPEL TERMO-REATIVO, CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR, DETECÇÃO DE ELETRODO SOLTO. SOFTWARE INTERNO DE INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA DO ECG NA LÍNGUA PORTUGUESA E MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, INTERVALO PR, DURAÇÃO DO QRS QT/QTc, EIXOS P-R-T. PORTA RS232 E PARA COMUNICAÇÃO COM PC E LAN E POSSIBILITAR OS REGISTROS DE ECG VIA FAX. DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 CABO PACIENTE DE 10 VIAS, 4 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIQUE, 6 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO, 1 TUBO DE GEL PARA ELETRODOS, 1 ROLO DE PAPEL TERMO- REATIVO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.	BIONET	6.200,00	6.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.200,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CPNJ: 95.433.397/0001-11

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6200/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME
CPNJ: 02.605.669/0001-32

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	05	UNIDADE	ASPIRADOR PORTÁTIL E S P E C I F I C A Ç Ã O T É C N I C A : APARELHO CIRÚRGICO PORTÁTIL UTILIZADO NA SUÇÃO DE SECREÇÕES; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MONTADO EM MÓVEL, DENTRO DE UMA CARENAGEM PLÁSTICA; POSSUIR RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS; ESTRUTURA DO CONJUNTO CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, REVESTIDA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA À BASE DE EPOXI, POLIMERIZADA, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA; POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 1/4HP; FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE DIAFRAGMA; POSSUIR MICRO- FILTRO HIDROFÓBICO INSTALADO NA LINHA DE SUÇÃO CAPAZ DE RETER 99,9% DE PARTÍCULAS ENTRE 0,1-0,5 MICRON; PERMITIR AJUSTE DE SUÇÃO ENTRE 0 A 22 POL.HG. NO MÍNIMO; APRESENTAR PRESSÃO DE SUÇÃO MÍNIMA DE 21 POL.HG COM FLUXO DE AR ZERO; POSSUIR MODO DE ASPIRAÇÃO INTERMITENTE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VAC/60HZ; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM DIÂMETRO DEFINIDO PELO FABRICANTE, MÍNIMO DE 3 M DE COMPRIMENTO, COM PLUG 2P+T, PADRÃO NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR 5410 E NBR 13534. ACESSÓRIOS: DOIS (02) FRASCOS COLETORES DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2L CADA, COM TAMPAS DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; POSSUIR SUPORTE DE FIXAÇÃO DO FRASCO AO MÓVEL; UM (01) PEDAL DE ACIONAMENTO BASCULANTE; DUAS (02) CÂNULAS CURVA REUTILIZÁVEL TIPO YANKHAUER, COM EXTENSÃO.	INALAMED INL600SC2	2.389,00	11.945,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.945,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME
CPNJ: 02.605.669/0001-32

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 050/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/006200, conforme segue:

ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME
CNPJ: 02.605.669/0001-32, o valor adjudicado R\$ 11.945,00

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67, o valor adjudicado R\$ 9.830,00

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ: 95.433.397/0001-11, o valor adjudicado R\$ 6.200,00

O valor total adjudicado R\$ 27.975,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 18 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/001247**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de Material de Consumo (MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARTE V) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 02/05/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 26 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/001248**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de Material de Consumo (MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARTE IV) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 03/05/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 27 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/001249**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de Material de Consumo (MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARTE I) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 02/05/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 26 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/001250**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de Material de Consumo (MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 02/05/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 26 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/001252**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de MEDICAMENTOS DIVERSOS PARTE II, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 02/05/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 25 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/001254**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de Material de Consumo (MEDICAMENTOS DIVERSOS PARTE III) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 03/05/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 27 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 317, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - LENI BARBOSA, Gerente de Valorização do Policial Civil, matrícula nº 571286-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal dos Contratos 21 e 22/2017; referente à aquisição de Materiais Psicopedagógicos, com recursos do Convênio 774261/12/MJ/ SENASP, processo 2016/3100/01323, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 419270-3, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: EVELYN DA FROTA FREITAS, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 1270710-1; Membros: CÉLIA PEREIRA DA MATA, Assistente Administrativo, matrícula nº 876152-2 e SANDRA MELO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula nº 117216-4.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 337, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR, WELB NUNES MONTIZUMA, Agente Penitenciário, matrícula nº 63396-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 84/2016; referente à aquisição de material permanente (mobiliários), com recursos do Convênio 793365/2013, processo 2016/3100/467, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor SAMUEL ACÁCIO ALVES DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 950054-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ALUIZIO ROBERT GALVÃO FARIA, Agente de Polícia, matrícula nº 908608-1; Membros: SANDRA MELO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula nº 117216-4 e LUIS CARLOS FARIAS, Assistente Administrativo.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 352, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JESSILEIDE GUIMARÃES COSTA MARTINS, número funcional 285642/1, Assistente Administrativo, da Gerência do Instituto de Medicina Legal para a Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 19/04/2017.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 353, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, MARCOS ANTONIO PAMPONET DE SOUZA, número funcional 792916/1, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil de Palmeirópolis para a 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guarai, a partir de 19/04/2017.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 354, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA, número funcional 11138718/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 22/04/2017 a 21/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 355, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ISMAEL PEREIRA SANTOS, número funcional 11186429/1, Analista em Desenvolvimento Social, previstas para o período de 22/04/2017 a 21/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 356, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora LUCIENE OLIVEIRA BRITO, número funcional 924638/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 17/04/2017 a 16/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 357, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 252, de 17/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.831, de 22/03/2017, a MARIA VALDENIA RODRIGUES NOLETO, número funcional 617146/4, Assistente Administrativo, no período de 17/04/2017 a 16/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 19 de abril de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 358, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora JULILEIA DA SILVA ARAUJO, número funcional 11494905/1, Assessor Especial V (AE-5), previstas para o período de 27/04/2017 a 26/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 20 de abril de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 359, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar ANA MARIA ARAUJO CORREIA, número funcional 261686/1, Assistente Administrativo, na Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, a partir de 28/03/2017.

Palmas/TO, 20 de abril de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 360, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar HERACLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento de Sistema de Folha de Pagamento, na Diretoria do Centro integrado de Operações Aéreas CIOPAER, a partir de 12/04/2017.

Palmas/TO, 20 de abril de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 361, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar LUIZ CARLOS PEREIRA, número funcional 775980/5, Motorista, no Núcleo de Perícia Criminal de Dianópolis, a partir de 17/04/2017.

Palmas/TO, 20 de abril de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 362, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar MONALISA PEREIRA GARCIA, número funcional 921583/1, Operador de Microcomputador, na Gerência de Identificação da Capital, a partir de 20/03/2017.

Palmas/TO, 20 de abril de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 363, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar THAYLLON GOMES DE ABREU, número funcional 11143860/2, Analista em Tecnologia da Informação, na Diretoria de Inteligência e Estratégia, a partir de 17/04/2017.

Palmas/TO, 20 de abril de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 366, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 328, de 12/04/2017, publicada no DOE nº 4.850, de 20/04/2017, que trata da lotação da servidora DEBORA DE SOUZA AYRES MONTEIRO, Assessor Especial V - AE-5, na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína, com efeito retroativo a 10/03/2017.

Palmas/TO, 24 de abril de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 367, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar TATYANNE REZENDE DA SILVA, número funcional 1284088/1, Assistente Administrativo, Delegacia de Polícia Civil de Figueirópolis, a partir de 20/04/2017.

Palmas/TO, 24 de abril de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 370, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

SUBSTITUIR:

Art. 1º Em decorrência de mudança de município de lotação, PEDRO MENEZES DOS SANTOS, Assessor Especial I, matrícula nº 4004480-5, na PORTARIA SSP nº 1145 publicada no Diário Oficial em 12 de dezembro de 2016, pela servidora ROSÂNGELA PINTO MOREIRA AMORIM, Assistente Administrativo, matrícula nº 678184-2, para exercer a função de suplente de fiscal do contrato nº 77/2016, referente à aquisição de 12 condicionadores de ar, Processo 2016/3100/1131.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

AUTOS Nº: 2016/3100/00482

INTERESSADO: ALDEMAR RIBEIRO BEZERRA

ASSUNTO: Despesa com Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2016, a importância total R\$ 483,75 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
ALDEMAR RIBEIRO BEZERRA	806.703.341-20	2016/3100/00321	483,75
TOTAL			483,75

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL 002/2017

DO 3º CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACOMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, e considerando determinação estabelecida na Portaria SSP nº 327, 12 de abril de 2017, TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o presente edital com o resultado final do 3º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, em conformidade ao Edital 001/2017 - 3º Concurso de Remoção, publicado no DOE nº 4.848, de 18 de abril de 2017, que, transcorrido o prazo para inscrição no presente concurso sem que nenhum Delegado de Polícia manifestasse interesse pelas vagas ofertadas, homologamos o resultado final do 3º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins sem o preenchimento das vagas.

Publique-se.

Palmas, 25 de abril de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil

MÁRCIO GIROTO VILELA
Diretor de Polícia do Interior

RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA
Diretor de Polícia da Capital

AGETO**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa VIATEC ENGENHARIA LTDA - ME, a dar reinício à elaboração de projeto executivo de terraplenagem e pavimentação asfáltica do arruamento, acesso a Unitins e ao laboratório, urbanismo, microdrenagem, abastecimento de água, rede de esgoto e de resíduos sólidos, iluminação pública, combate a incêndios e controle de acesso e segurança do Centro Agrotecnológico de Palmas (Agrotins), no município de Palmas - TO, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00097/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 17 de abril de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente - Ordenador

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO. COOPERADO: Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO.

OBJETO: 01 (uma) Motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 02 (dois) caminhões basculantes, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão comboio, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente) e 01 (um) caminhão de assistência para realização de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Recursolândia - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2017.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão

REPRESENTANTE DO COOPERADO: Nadi Pinheiro de Souza Teixeira

TERRAPALMAS**PORTARIA TERRAPALMAS 35/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 023246/2017, bem como no respectivo Despacho nº 069/2017 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que a época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado, no Jornal do Tocantins de 12/04/2016-Ano 36-Nº 6733, e que o mesmo está inadimplente com suas obrigações até a presente data, ao qual veio requerer o saldo devedor e o termo de aditamento conforme requerimento acostado às fls. 74.

Art. 3º Diante do exposto retire o imóvel denominado Lote nº 12, da quadra ACSO-80, Conjunto QUADRA 03-Q3, situado à Alameda 05, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase I, relação dos imóveis cancelados por essa administração para que seja expedido o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Compra e Venda nº BC-12223/94, em nome do senhor Elson Pereira Caldas, brasileiro, viúvo, Portador do RG nº 776486 SSP-GO e do CPF sob nº 167.074.271-72.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 036/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 58, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290, de 06 de fevereiro de 2015 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional nº 111 e Nidiane Soares Almeida, matrícula funcional 124, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 012/2017, vinculado ao processo nº 023119/2017, firmado com Empresa P & P TURISMO LTDA EPP. Sob CNPJ: 06.955.770/0001-74.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2017.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS 37/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Art. 2º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 000849/2006, bem como no respectivo Despacho nº 077/2017 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 3º Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Art. 4º Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 5º CANCELAR Administrativamente o Título de Propriedade nº 001033/2006, do imóvel denominado:

a) Lote nº 07, da quadra T-12/T-22, conjunto 11 - C 11, situado à Av. TLO 3, do Loteamento Taquari, gleba 6, outorgado em favor de GRACILENE LUSTOSA RIOS DO NACIMENTO.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 023199/2017

CONTRATO Nº: 012/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.

CONTRATADA: P&P TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de serviços da Contratada para: cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas Nacionais.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 076/2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2017

VIGÊNCIA: Adstrita a da respectiva disponibilidade financeira ou até a utilização do quantitativo.

SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES - Contratante;
GEAN RICARDO MORAES - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 534/2017**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 67/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.795 de 27 de janeiro de 2017, que instaurou o PAD nº 001/2017 e designou a Comissão Especial para atuar no mencionado Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo DARLIS TAVARES DE SOUZA, Mat. Mat. 51515 para compor a Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 e atuar no referido processo, em substituição ao Membro GERALDO MAGELAAZEVEDO SILVA JÚNIOR, Mat.: 46696-1;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos três dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 052/2017.**

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Gonçal Barros Santos, nº funcional 661780-9 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 08/2017, vinculado ao processo nº 2016/28340/000046, firmado com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidor Jernyscleiton Rodrigues Lima, nº funcional 11517859-1 para o acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 08/2017
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: BRASILCARD Administradora de Cartões Ltda.
Objeto: Aquisição de Serviços para Gerenciamento de Abastecimento.
Processo nº: 2016/28340/000046
Data da assinatura: 18/04/2017
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Antonio Rodrigues de Faria.

IGEPREV-TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2017

CONVÊNIO Nº: 006/2017
PROCESSO Nº: 2017/24830/001000
CONVENIENTE: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO TOCANTINS - IGEPREV
CONVENIADO: SIMED - SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO TOCANTINS
OBJETO: Constituir a celebração do convênio, para lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação VIABILLIZE, referente a contribuições mensais de seus associados, e demais serviços oferecidos pela Associação, aos médicos associados do SIMED-TO que estão vinculados ao IGEPREV
VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2017
SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV/TOCANTINS
Janice Painkow - SIMED/TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 07/2017

CONVÊNIO Nº: 007/2017
PROCESSO Nº: 2017/24830/00498
CONVENIENTE: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO TOCANTINS - IGEPREV
CONVENIADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS
OBJETO: Constituir a celebração do convênio, para lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação VIABILLIZE, referente a contribuições mensais de seus associados, e demais serviços oferecidos pela Associação, aos associados do SINTRAS que estão vinculados ao IGEPREV.
VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2017
SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV/TOCANTINS
Manoel Pereira de Miranda - SINTRAS/TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 117ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 27 de maio de 2017, às 9h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Presidente do Conselho de Administração

NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 42/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e LAVA JATO CH BRILHO.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento/atividade (lava jato), restando suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo nº 155433 e auto de infração nº 155433.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Lava Jato CH Brilho: Compromissado.

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2014/3449/000343
TERMO DE CONTRATO Nº: 078/2014
TERMO ADITIVO Nº: 01/2015
LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
LOCADOR: Auto Posto Lustosa
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de Novembro de 2015 a 04 de Novembro de 2016 e a Cláusula Quarta, reajustando o valor da locação do imóvel pelo índice do IGP-M, para R\$ 891,60 (Oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos) mensal, perfazendo um total de R\$ 10.699,20 (Dez mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000, Elemento de despesa: 33.90.39 e Fontes: 0240666666, 0240888888 e 0100666666
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2015
SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do RURALTINS - Locatário
WILSON LUSTOSA DE CARVALHO - Proprietária do Imóvel - Locador

PROCESSO Nº 2014/3449/000343
TERMO DE CONTRATO Nº: 078/2014
TERMO ADITIVO Nº: 02/2016
LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
LOCADOR: Auto Posto Lustosa
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de Novembro de 2016 a 04 de Novembro de 2017 e a Cláusula Quarta, reajustando o valor da locação do imóvel pelo índice do IGP-M, para R\$ 970,05 (Novecentos e setenta reais e cinco centavos) mensal, perfazendo um total de R\$ 11.640,60 (Onze mil e seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1132.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.39 e Fontes: 0240666666 e 0240888888
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2016
SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do RURALTINS - Locatário
WILSON LUSTOSA DE CARVALHO - Proprietária do Imóvel - Locador

JUCETINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016 20570 000013
CONTRATO: 001/2016
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do período de vigência, conforme Cláusula Quarta do Contrato 001/2016;
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2017.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS
Antônio Rodrigues de Faria - Contratada BRASILCARD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013 3657 000021
CONTRATO: 008/2013
TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013.
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: EMPRESA ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, de 19 de abril de 2017 à 18 de abril de 2018, bem como a conta da dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 200025 20570 04122110041940000, natureza de despesa 33.90.39, fonte de recurso 0240;
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2016
SIGNATÁRIOS:
Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS
Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel - ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME
Fabrício Gumiel - ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013 3657 000021
CONTRATO: 009/2013
TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013.
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: EMPRESA ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, de 19 de abril de 2017 à 18 de abril de 2018, bem como a conta da dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 200025 20570 04122110041940000, natureza de despesa 33.90.39, fonte de recurso 0240;
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2016
SIGNATÁRIOS:
Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS
Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel - ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME
Fabrício Gumiel - ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013 3657 000021
CONTRATO: 010/2013
TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2013.
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: EMPRESA ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, de 18 de abril de 2016 à 19 de abril de 2017, bem como a conta da dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 20570 04122112841940000, natureza de despesa 33.90.39, fonte de recurso 0240;
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2016
SIGNATÁRIOS:
Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS
Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel - ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME
Fabrício Gumiel - ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME

UNITINS

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/002842
Extrato Contrato nº 03/2017
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Centro Educacional Santa Rita - Me
CNPJ: 08.297.432/0001-18
Objeto: Aluguel de Salas Comercial
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Data da Assinatura: 27 de março de 2017
Vigência: 27/04/17 a 26/04/2018
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em Exercício
Contratado: Wendell Marinho Santana

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 308, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a mobilização nacional agendada para o dia 28 de abril de 2017, ante as reformas previdenciária e trabalhista em trâmite perante o Congresso Nacional;

CONSIDERANDO a solicitação do SISDEP acerca da liberação dos Servidores para participação no evento que ocorrerá nesta Capital;

CONSIDERANDO a pertinência da matéria em tramitação em face da Administração Pública e a relevância da participação social para enriquecimento das tratativas e discussões legislativas,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em escala de revezamento e desde que previamente acordado com suas chefias imediatas, o afastamento dos Defensores Públicos e Servidores de suas atividades no dia 28 de abril de 2017, para participação na mobilização nacional alusiva a reforma previdenciária e trabalhista, nas seguintes condições:

I - Os Defensores Públicos e Servidores lotados em Palmas que participarão da mobilização serão liberados durante o período matutino para comparecimento no evento.

II - Os Defensores Públicos e Servidores lotados no interior do Estado que participarão da mobilização serão liberados durante o referido dia para comparecimento no evento.

Parágrafo primeiro. As liberações estão condicionadas a continuidade dos serviços no âmbito de cada Defensoria Pública, ocorrendo sem prejuízo dos atos judiciais e eventuais atendimentos já agendados naquela data, sendo vedado o fechamento de Unidades e Gabinetes para participação da integralidade das equipes.

Parágrafo segundo. Os Defensores Públicos que participarão da mobilização deverão comunicar, previamente, à Corregedoria-Geral e aos Diretores das respectivas regionais de lotação para fins de planejamento, observada a devida continuidade dos serviços e a manutenção do funcionamento de cada Unidade e Gabinete.

Parágrafo terceiro. Os Diretores Regionais deverão encaminhar, por e-mail, até o dia 27/04/2017, ao Gabinete do Defensor Público-Geral (gabinete@defensoria.to.gov.br) e ao SISDEP (sisdep.palmas@gmail.com) a lista dos Servidores lotados em cada Núcleo Regional que participarão da mobilização.

Parágrafo quarto. Os registros eletrônicos junto ao SISREF serão liberados mediante apresentação da lista de presença dos Servidores que participaram do evento, a qual será apresentada pelo SISDEP em até dois dias úteis após a data da mobilização.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

1º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2016

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 011/2016, referente à locação de imóvel em Alvorada - TO decorrente do processo SEI nº 16.0.00000804-8, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 4,86 % (quatro vírgula oitenta e seis por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.300,00 (hum mil, trezentos reais) mensais, para R\$ 1.363,21 (hum mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) mensais, a partir de 14 de abril de 2017.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

3º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2013

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 021/2013, referente à locação de imóvel em Cristalândia - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002695-3, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 4,86 % (quatro vírgula oitenta e seis por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.842,23 (hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais, vinte e três centavos) mensais, para R\$ 1.931,81 (hum mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) mensais, a partir de 02 de abril de 2017.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 468, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal Nº 519/2017, aprovada pela Câmara Municipal de Tocantínia, em 27 de março de 2017;

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de abril de 2017.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:
Plantonista: RUBISMARK SARAIVA MARTINS
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 16/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUIS DA SILVA SÁ
Plantão: 16/04/2017 às 08 horas a 17/04/2017 às 08 horas
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 02/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:
Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 16/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS
Plantão: 16/04/2017 às 08 horas a 17/04/2017 às 08 horas
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 02/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: EVANDRO KAPPES
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 17/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 01/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
Plantão: 01/05/2017 às 08 horas a 02/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 16/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: POLLYANNA ÁGUEDA P. DE OLIVEIRA
Plantão: 16/04/2017 às 08 horas a 17/04/2017 às 08 horas
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 30/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VIVIANE LÚCIA COSTA
Plantão: 30/04/2017 às 08 horas a 02/05/2017 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:
Plantonista: SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas

Plantonista: EULER NUNES
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 17/04/2017 às 08 horas
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 02/05/2017 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARTHUR LUIS PÁDUA MARQUES
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 17/04/2017 às 08 horas

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 18/04/2017 às 17 horas a 20/04/2017 às 08 horas
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 02/05/2017 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 17/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALANA MENEZES AURÉLIO
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 02/05/2017 às 08 horas

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUCIANA COSTA DA SILVA
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 17/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 01/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: PABLO MENDONÇA CHAER
Plantão: 01/05/2017 às 08 horas a 02/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 31/03/2017 às 17 horas a 03/04/2017 às 08 horas
Plantão: 07/04/2017 às 17 horas a 10/04/2017 às 08 horas
Plantão: 11/04/2017 às 17 horas a 16/04/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS
Plantão: 16/04/2017 às 08 horas a 17/04/2017 às 08 horas
Plantão: 20/04/2017 às 17 horas a 24/04/2017 às 08 horas
Plantão: 28/04/2017 às 17 horas a 02/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da
Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de
março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 566, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado
no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado,
Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios
diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações
e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações
consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o
funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe,
HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para responder, sem prejuízo de
suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação
e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em
Araguaína - TO, em razão de licença maternidade da titular, a Defensora
Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, no período de 02 a
31 de maio de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 474/2017,
publicada no DOE nº 4.845, de 11 de abril de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da
Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de
abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 567, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado
no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado,
Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios
diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações
e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações
consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás-TO, no período de 26 de abril a 16 de maio de 2017, com atendimento às segundas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 568, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO, no período de 1º a 31 de maio de 2017, com atendimento às quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 569, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe JADE DE SOUSA MIRANDA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Dianópolis-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1340/2016, referente ao exercício 2016/2, no período de 02 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 570, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017, que cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para responder, sem prejuízos de suas funções e com atuação voluntária, como Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Defesa da Saúde - NUSA, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 573, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do assistido AURELIANO FERREIRA CARDOSO, nos autos nº 5000081-93.2007.827.2715, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 02 de maio de 2017, na Comarca de Cristalândia-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

DECRETO Nº 020/2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016, HOMOLOGADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, Valber Saraiva de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 14/12/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO a liminar deferida nos autos do mandando de segurança nº 0000237-56.2017.827.2703, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Ananás/TO;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para o cargo abaixo relacionado, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 162 de 14 de dezembro de 2016, o seguinte Candidato:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0032140	Procurador Jurídico	HUGO DELEON PEREIRA PIRES	2º	81

Art. 2º O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro, CEP: 77890-000, Ananás/TO, no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo, a requerimento escrito do candidato, conforme item 6.4 do Edital, a contar da data da publicação deste, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo VI deste Decreto, disponíveis para consulta no site eletrônico www.icap-to.com.br:

§1º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos I e VI acarretará o não cumprimento da exigência contida no *caput*;

§2º A não entrega dos documentos constantes nos Anexos I e VI do presente Decreto no prazo assinalado, implicará na renúncia tácita do convocado e nomeado, e consequentemente na perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e nomeado.

§3º O candidato deverá apresentar os exames constantes no Anexo VI deste Decreto devidamente acompanhado de atestado de exame de sanidade e capacidade física, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Ananás devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

Art. 3º Cumpridas as exigências constantes deste Decreto e comprovado o preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, a saber: "FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Curso Superior (Bacharelado em Direito) + Carteira da OAB + Experiência mínima de 2 anos", o candidato nomeado será convocado a se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000, Ananás/TO, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para efeito de ser empossado no respectivo cargo.

Art. 4º O não comparecimento do candidato nomeado para tomar posse nos termos do presente Decreto, implicará na renúncia tácita e, consequentemente na perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Art. 5º Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho a ser designado pela Secretaria Municipal de Administração, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da Repartição à qual ficará subordinado.

Art. 6º O candidatos aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ananás/TO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

Art. 7º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 007/2017, Pregão Presencial de nº 004/2017, tendo como objetivo a Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas, destinado para o ano de 2017. As empresas vencedoras: RR SOUSA - ME - CNPJ: 20.348.857/0001-04, no valor de R\$ 15.719,18 (quinze mil e setecentos e noventa reais e dezoito centavos). Empresa RONALDO GONÇALVES DA SILVA - CNPJ: 10.353.105/0001-88, no valor de R\$ 18.346,28 (Dezoito mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). Empresa P.H.G DE LIMA - CNPJ: 03.506.511/0001-78. No valor de R\$ 17.515,49 (Dezessete mil e quinhentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).

Aragominas - TO, 26 de Abril de 2017.

ITAERSON JOSÉ BORGES NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde, em Aragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

PORTARIA Nº 015/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A PREFEITA DE ARAGUACEMA-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em observância ao artigo 71, II da Lei Orgânica Municipal e aos artigos 149, 163, Parágrafo único e art. 164 do Estatuto do Servidor Público de Araguacema,

Considerando que diversos servidores, cujo prazo da licença por interesse particular já expirou, ainda não voltaram a trabalhar;

Considerando que constitui dever do servidor público, nos termos do art. 125, X, Estatuto do Servidor Público de Araguacema, ser assíduo e pontual ao serviço;

Considerando que, de acordo com o art. 149, do Estatuto do Servidor Público de Araguacema, a ausência do servidor ao serviço por mais de 30 dias sem justificativa legal constitui abandono de cargo, falta grave punida com demissão, conforme art. 142, II do mesmo diploma legal;

Considerando a possibilidade de instauração imediata de processo administrativo disciplinar quando houver indícios suficientes da prática de falta que enseje a aplicação de pena de demissão, conforme disposto no Estatuto do Servidor Público, art. 163, Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário, para apurar possível abandono de emprego pelos servidores CARMELÚCIA PEREIRA COSTA, matrícula nº 319, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, ausente há 27 meses; HELIANA ALVES CASTRO, matrícula nº 314, cargo Gari, ausente há 48 meses; JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 138, cargo Jardineiro, ausente há 16 meses e 10 dias; JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS, matrícula nº 97, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, ausente há 34 meses e 2 dias; MARIA DA LUZ SORIANO DA SILVA, matrícula nº 342, cargo Professora Educação Básica/Nomalista, ausente há 54 meses; MACIVALDO BRITO RESPLANDE, matrícula nº 410, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, ausente à 63 meses e 10 dias; MARIA CRISTINA MARTINS BARROSO, matrícula nº 231, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, ausente há 04 meses e 09 dias; DEBORAH DESOUSA MATOS, matrícula nº 311, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, ausente à 99 meses e 25 dias, cujo prazo da licença por interesse particular expirou a mais de 30 dias sem que os servidores retomassem suas atividades.

Art. 2º Para comporem a Comissão responsável pela apuração da falta descrita no artigo anterior ficam nomeados os servidores Leonette Cruz Mesquita, Presidente, Dyego Gomes Mesquita, Secretário e Rafael Nogueira Leite, membro.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por até 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, o processo e apresentar o relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitações na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, óleos lubrificantes e outros, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; Data de Abertura: 15 de Maio de 2017 às 10h30min. Local: Praça Gentil Vargas, nº 380 - Centro. Araguacema/TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado. Telefone: (63) 3472-1315.

ARAGUACEMA - TO, 25 de Abril de 2017.

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; Data de Abertura: 15 de Maio de 2017 às 14h00min. Local: Praça Gentil Vargas, nº 380 - Centro. Araguacema/TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado. Telefone: (63) 3472-1315.

ARAGUACEMA - TO, 25 de Abril de 2017.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; Data de Abertura: 15 de maio de 2017 às 15h30min. Local: Praça Gentil Vargas, nº 380 - Centro. Araguacema/TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado. Telefone: (63) 3472-1315

ARAGUACEMA - TO, 25 de Abril de 2017.

Rafael Nogueira Leite
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitações na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: locação de veículo tipo Pick-up, para atender o Transporte de Materiais e Merenda Escolar; Data de Abertura: 11 de Maio de 2017 às 08h00min. Local: Praça Gentil Vargas, nº 380 - Centro. Araguacema/TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado. Telefone: (63) 3472-1315.

ARAGUACEMA - TO, 25 de Abril de 2017.

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Município; Data de Abertura: 11 de Maio de 2017 às 10h30min. Local: Praça Gentil Vargas, nº 380 - Centro. Araguacema/TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado. Telefone: (63) 3472-1315.

ARAGUACEMA - TO, 25 de Abril de 2017.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene; Data de Abertura: 11 de maio de 2017 às 14h00min. Local: Praça Gentil Vargas, nº 380 - Centro. Araguacema/TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado. Telefone: (63) 3472-1315.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Locação mensal de veículo utilitário, tipo Kombi, para o Transporte Escolar; Data de Abertura: 11 de maio de 2017 às 16h00min. Local: Praça Gentil Vargas, nº 380 - Centro. Araguacema/TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado. Telefone: (63) 3472-1315.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Aquisição de Material de Expediente; Data de Abertura: 12 de maio de 2017 às 08h00min. Local: Praça Gentil Vargas, nº 380 - Centro. Araguacema/TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado. Telefone: (63) 3472-1315.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2017 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; Data de Abertura: 12 de maio de 2017 às 08h00min. Local: Praça Gentil Vargas, nº 380 - Centro. Araguacema/TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado. Telefone: (63) 3472-1315

Rafael Nogueira Leite
PREGOEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato aprovado do Concurso Público, conforme relação constante do Anexo Único, para comparecer na sede no Paço Municipal, Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, das 08:00 às 13:00 horas, para tomar posse no cargo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.

Art. 2º Para investidura do cargo, o candidato ora convocado devesse apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à posse de seus respectivos cargos, conforme disposto no Decreto Municipal nº 055, de 10 de março de 2017.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO, aos 20 dias do mês de março do ano de 2017.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO**LISTAGEM DO CANDIDATO CONVOCADO PARA POSSE****NÍVEL MÉDIO****Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
01	07192	GILMAR NOLETO SOARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados do Concurso Público, conforme relação constante do Anexo, para comparecerem na sede no Paço Municipal, Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, das 08:00 às 13:00 horas, para tomar posse nos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.

Art. 2º Para investidura dos cargos, os candidatos ora convocados deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à posse de seus respectivos cargos, conforme disposto no Decreto Municipal nº 055, de 10 de março de 2017.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2017.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I**LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE**

NÍVEL SUPERIOR			
Cargo: ENFERMEIRO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06451	ADRIANNY CANDIDO BABROSA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM PLANALTO
02	05908	RAFAEL DORNELES SOBRINHO ROCHA	HPP
Cargo: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06201	ANDREA CANDIDO BARBOSA	SECRETARIA DE SAÚDE
Cargo: FISIOTERAPEUTA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	05472	ANA CELIA SOUSA DOS SANTOS	SECRETARIA DE SAÚDE

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL - DO HPP			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06513	JOSE CARLOS BARAUNA NETO	HPP
Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL - DO PSF			
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06439	YUDISLEY GUERREIRO OSORIO	PSF
02	06725	DANILO ALENCAR DE ANDRADE	PSF
Cargo: ODONTÓLOGO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	05994	JOSE VICENTE DIAS DE OLIVEIRA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE BAIXA
Cargo: PSICÓLOGO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
02	06120	DYEKSIMAR FONSECA MACIEL	SECRETARIA DE SAÚDE
03	06588	PRISCILA IOB	SECRET. ASSIST. SOCIAL
Cargo: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	07204	WILLIAN MILHOMEM DA SILVA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cargo: PROFESSOR			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL - SEC. EDUCAÇÃO
01	06798	ANA PAULA ARRUDA LIMA DIAS RANDIS	ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL
02	05688	HELENICE DIAS AGUIAR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA
03	06687	LUCYLENE ALVES DA COSTA	ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL
04	06625	FERNANDA OERLECKE	ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL
05	07143	JANYKELLE DA SILVA PEREIRA	ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	05549	FERNANDO CARLOS DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Cargo: NUTRICIONISTA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06007	YASMYM OLIVEIRA DE MORAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÍVEL TÉCNICO			
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06856	ALEX BADEIRA DE OLIVEIRA	HPP
02	07121	SUZANA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	HPP
03	05759	KELLY CRISTINA FARIAS DA ABADIA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM PLANALTO
04	05759	SUELY PEREIRA LIMA	HPP
05	07056	ANA KEILLA GONÇALVES DE OLIVEIRA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM PLANALTO
06	06654	ELENEIDH DE CASTRO SILVA	HPP
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06144	ANDRE LUIS DA SILVA BARROS	SECRETARIA DE SAÚDE
Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06808	GENYELSON NASCIMENTO ARAUJO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÍVEL MÉDIO			
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06213	TALITHA CORY SOARES	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	07317	LUCIEL VIANA DOS SANTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03	07227	JAQUELINE FOGAÇA DE MATOS	SECRETARIA DE SAÚDE
04	05938	DUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05	07027	GERLIANA REZENDE BRITO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE BAIXA
06	05391	FELIPE CESAR SOUZA REIS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM PLANALTO
07	06017	ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTANA	SECRETARIA DE SAÚDE
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
CLASS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	5591	SINAI AGUIAR GALVAO	POVOADO SENHOR DO BONFIM
01	5742	BERONICE DE AGUIAR CASTRO	PA MUIRAQUITAN
01	6239	LAUDICÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	PA CANAÃ
01	6692	MARIA AUXILIADORA BARROS	PA DA "MATA"

01	7289	ITALLO MATHEUS MILHOMEM RODRIGUES	PA SANTA CLARA
02	6033	LUCILENE ALVES NASCIMENTO	PA SANTA CLARA
03	6443	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DO NASCIMENTO	PA SANTA CLARA
01	6750	GENECY BARBOSA SOUZA	REGIAO DO ENEDINO E DAS FAZENDAS DAS AREAS DA "BARONESA".
01	6631	QUEZIA SOARES SOUZA	ZONA URBANA CENTRO
01	5914	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MARINHO	ZONA URBANA CENTRO
01	6447	HELLEN DE FATIMA BRITO DOS SANTOS JARDIM	ZONA URBANA-JARDIM PLANALTO
Cargo: ELETRICISTA			
CLASS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06673	ILTON DO CARMO SANTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo: AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA/EDEMIAS			
CLASS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06829	MARIO RUBENS SIQUEIRA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE
Cargo: AGENTE VIGILANCIA SANITÁRIA			
CLASS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06869	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES COSTA BARBOSA	SECRETARIA DE SAÚDE
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL			
CLASS	INSC	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
02	05867	FRANCISCP LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÍVEL FUNDAMENTAL			
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
CLASS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06183	HUGO CARVALHO DOS SANTOS	ESCOLA AGRICOLA MUNICIPAL
02	05350	ANDREZA BARROS DOS REIS DA SILVA	ESCOLA AGRICOLA MUNICIPAL
03	06273	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ABREU	ESCOLA AGRICOLA MUNICIPAL
04	06838	KAROLINE DE ANDRADE SOARES	ESCOLA AGRICOLA MUNICIPAL
05	05918	APARECIDA FERNANDES SILVA	CRECHE MUNICIPAL TIA ENERTISNA
06	05615	VIVIANNE FARIAS LEITE	ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA
07	06197	GEOVANA DE CASTRO SOARES	CRECHE MUNICIPAL TIA ENERTISNA
08	07083	WALSON RODRIGUES GOMES JUNIOR	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM
09	05428	PEDRO RIBEIRO DE MORAES	ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA
10	05476	MILTON BARROS DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL JOSE WILSON LEITE
11	06866	JAQUELINE SOARES COSTA	ESCOLA MUNICIPAL BOM SUCESSO
12	05840	ALANA DE OLIVEIRA BRANDAO	ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA
13	05546	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM
14	06550	CELMA CANTUÁRIA DA COSTA	ESCOLA MUNICIPAL BOM SUCESSO
15	06962	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA ALMEIDA	ESCOLA MUNICIPAL BOM SUCESSO
16	05875	JHOYCE RAIANABILENE OLIVEIRA BORGES	ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SECRETARIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
17	05655	MARILIA FRANCISCO ALMEIDA SILVA	UNIDADE BASICA DE SAÚDE JARDIM PLANALTO
18	05574	WILLBER DENYS SANTOS DA SILVA	SENHOR DO BONFIM
19	06037	ODAIRAM ALVES LIMA	UNIDADE BASICA DE SAÚDE CIDADE BAIXA
20	06285	SOSTENES BARBOSA DE SOUZA	HPP
21	06805	JAILTON GOMES DA SILVA	SECRETARIA ADM
22	06980	VAG-LUCIA PEREIRA LIMA	SECRETARIA ADM
23	06483	ISIO GABRIEL PEREIRA PINTO	HPP
Cargo: MOTORISTA I			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06997	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA II			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06507	ZAQUEU RODRIGUES LOPES	SEC. SAÚDE - HPP
02	06519	JULIANO LOPES DE FREITAS	SEC. SAÚDE - HPP
03	06385	WALYKLAS MATOS DE AGUIAR	SEC. SAÚDE - HPP
04	06385	ADEVAYR GOMES SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ROTA: PA DA MATA
05	05398	CLEOMAR SILVA INACIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ROTA: CONDOMINIO SÃO PEDRO E ZONA URBANA

06	06385	EVALDO VIANA ARRUDA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ROTA: PA STA CLARA II
07	05398	LAECIO MOREIRA DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- ROTA: PA MUIRAQUITAN E PA TARUMÁ
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
Cargo: GARI			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06730	DUCINEIDE FERREIRA SANTOS	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
02	06735	ROMILSON PEREIRA DA SILVA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
03	06311	DENISE FUZETO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
04	06777	GEISA ALVES MARTINS	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
05	05732	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS REIS	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
06	05489	BERENICE RODRIGUES LIMA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
07	06772	MISLENE GOMES DA SILVA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
08	06371	WILLIAN PEREIRA RIBEIRO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
09	06607	MARCILENE BORGES DE SÁ OLIVEIRA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
10	05469	FERNANDA CALISTO DA SILVA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06558	LUSIVELTE OLIVEIRA SILVA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
02	07306	ADIVAL RODRIGUES DA SILVA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo: OPERADOR DE TRATOR			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06997	JOCIEL DA SILVA PACHECO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
02	06601	WARISON DE ARAUJO SILVA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo: JARDINEIRO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06751	CLAUDIO HENRIQUE SOARES DA SILVA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo: AUXILIAR DE MECANICO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	07017	WELLINGTON LEONARDO FONSECA MONTEIRO JUNIOR	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo: GUARDA NOTURNO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LOCAL
01	06071	ARLINDO BEZERRA DE CASTRO	ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA
02	06496	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL BOM SUCESSO
03	06597	LUCIEL VIANA DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA
04	05592	SINAI AGUIAR GALVAO	ESCOLA MUNICIPAL BOM SUCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017. PROCESSO Nº 129/2017. VINCULAÇÃO: Pregão Presencial (S.R.P) Nº 11/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHE VARIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: MARIA NEIVA ALVES BRAUNA CARNEIRO - ME, CNPJ: 37.240.702/0001-52. VALOR REGISTRADO POR LOTE: Lote 01, R\$ 49.270,00. Lote 02, R\$ 44.280,00. Lote 03, R\$ 10.718,50. Lote 04, R\$ 8.753,00. Lote 05, R\$ 63.235,00. Lote 06, R\$ 40.780,00. Lote 07, R\$ 12.280,00. Lote 08, R\$ 8.446,50. Lote 09, R\$ 40.071,00. Lote 10, R\$ 40.780,00. Lote 11, R\$ 1.545,00. Lote 12, R\$ 10.751,00. Lote 13, R\$ 72.490,00. Lote 14, R\$ 35.980,00. Lote 15, R\$ 11.175,00. Lote 16, R\$ 14.111,00. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura. DISPONIBILIDADE DA ATA: Departamento de licitações, fone: 63-3474-2140.

CONTRATO Nº 25/2017. PROCESSO Nº 301/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUATINS. CONTRATADO: PROJETER ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ Nº 15.039.672/0001-88. VALOR DO CONTRATO: PORCENTAGEM R\$ 1.1% (UM POR CENTO). DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017. VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2017.

CONTRATO Nº 29/2017. PROCESSO Nº 299/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ESPORTIVOS, PEDAGÓGICOS, UNIFORMES E DIVULGAÇÃO), BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, PARA ATENDER AO PROJETO “BRINCANDO COM O ESPORTE”, CONFORME CONVÊNIO Nº 838342/2016, JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE. CONTRATADO: A R GOMES EIRELI-ME. CNPJ Nº 20.123.940/0001-8. VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.584,00 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2017. VIGÊNCIA: 120 dias/2017.

CONTRATO Nº 30/2017. PROCESSO Nº 299/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ESPORTIVOS, PEDAGÓGICOS, UNIFORMES E DIVULGAÇÃO), BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, PARA ATENDER AO PROJETO “BRINCANDO COM O ESPORTE”, CONFORME CONVÊNIO Nº 838342/2016, JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE. CONTRATADO: DIRAMITA RESPLANDES DA SILVA-MEI. CNPJ Nº 12.286.624/0001-04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.200,00 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2017. VIGÊNCIA: 120 dias/2017.

CONTRATO Nº 31/2017. PROCESSO Nº 299/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ESPORTIVOS, PEDAGÓGICOS, UNIFORMES E DIVULGAÇÃO), BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, PARA ATENDER AO PROJETO “BRINCANDO COM O ESPORTE”, CONFORME CONVÊNIO Nº 838342/2016, JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE. CONTRATADO: MARINALVA MADALENA FAUSTINO-MEI. CNPJ Nº 17.645.991/0001-62. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.271,36 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS, E TRINTA E SEIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2017. VIGÊNCIA: 120 dias/2017.

CONTRATO Nº 32/2017. PROCESSO Nº 299/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ESPORTIVOS, PEDAGÓGICOS, UNIFORMES E DIVULGAÇÃO), BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, PARA ATENDER AO PROJETO “BRINCANDO COM O ESPORTE”, CONFORME CONVÊNIO Nº 838342/2016, JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE. CONTRATADO: V. S. MADALENA - ME. CNPJ Nº 11.107.553/0001-64. VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.045,96 (QUARENTA E DOIS MIL QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2017. VIGÊNCIA: 120 dias/2017.

CLAUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 06/2017. PROCESSO Nº 292/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO DE PESSOAL, PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS - FUNPREV. CONTRATADO: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ Nº 10.450.122/0001-33. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.013,28 (VINTE E OITO MIL, TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2017. VIGÊNCIA: Prazo de 60 dias.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017. PROCESSO Nº 28/2017. VINCULAÇÃO: Pregão Presencial (S.R.P) Nº 16/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAGUATINS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: V.S MADALENA-ME, CNPJ: 11.107.553/0001-64. VALOR REGISTRADO: Item 57, R\$ 1,77. Item 60, R\$ 3,75. Item 61, R\$ 3,50. Item 63, R\$ 6,60. Item 64, R\$ 6,63. Item 65, R\$ 3,05. Item 66, R\$ 1,33. Item 67, R\$ 0,75. Item 68, R\$ 2,10. Item 69, R\$ 1,80. Item 70, R\$ 5,45. Item 71, R\$ 5,45. Item 72, R\$ 5,45. Item 73, R\$ 5,30. Item 76, R\$ 2,48. Item 77, R\$ 8,97. Item 78, R\$ 12,95. Item 79, R\$ 61,90. Item 80, R\$ 9,40. Item 81, R\$ 7,75. Item 82, R\$ 83,00. Item 83, R\$ 0,95. Item 84, R\$ 4,85. Item 85, R\$ 3,60. Item 86, R\$ 3,20. Item 87, R\$ 3,50. Item 88, R\$ 3,00. Item 89, R\$ 7,30. Item 90, R\$ 15,60. Item 91, R\$ 8,40. Item 92, R\$ 9,20. Item 93, R\$ 8,80. Item 94, R\$ 23,75. Item 95, R\$ 14,30. Item 96, R\$ 15,80. Item 97, R\$ 8,70. Item 103, R\$ 41,00. Item 104, R\$ 38,50. Item 105, R\$ 4,80. Item 106, R\$ 86,50. Item 107, R\$ 35,00. Item 108, R\$ 8,20. Item 109, R\$ 19,50. Item 111, R\$ 2,00. Item 113, R\$ 7,00. Item 114, R\$ 6,55. Item 115, R\$ 2,10. Item 116, R\$ 15,30. Item 118, R\$ 17,90. Item 119, R\$ 9,30. Item 120, R\$ 6,90. Item 121, R\$ 40,00. Item 126, R\$ 14,20. Item 130, R\$ 196,00. Item 131, R\$ 138,00. Item 132, R\$ 7,90. Item 133, R\$ 9,20. Item 134, R\$ 42,00. Item 135, R\$ 11,00. Item 136, R\$ 2,80. Item 137, R\$ 12,70. Item 138, R\$ 11,70. Item 140, R\$ 3,40. Item 141, R\$ 3,90. Item 142, R\$ 5,90. Item 143, R\$ 6,45. Item 144, R\$ 5,90. Item 145, R\$ 12,90. Item 149, R\$ 1,90. Item 150, R\$ 2,70. Item 151, R\$ 4,50. Item 152, R\$ 3,90. Item 153, R\$ 2,90. Item 154, R\$ 1,90. Item 155, R\$ 11,90. Item 156, R\$ 6,45. Item 157, R\$ 1,90. Item 158, R\$ 3,90. CONTRATADO: GOMES & PEREIRA LTDA-ME, CNPJ: 27.093.878/0001-75. VALOR REGISTRADO: Item 04, R\$ 47,84. Item 25, R\$ 20,56. Item 39, R\$ 56,99. Item 46, R\$ 149,62. Item 59, R\$ 7,85. CONTRATADO: MJ COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 21.348.472/0001-00. VALOR REGISTRADO: Item 19, R\$ 87,00. Item 23, R\$ 45,75. Item 26, R\$ 2,49. Item 41, R\$ 12,56. Item 42, R\$ 2,91. Item 45, R\$ 2,91. Item 148, R\$ 12,50. Item 164, R\$ 120,00. Item 165, R\$ 171,00. Item 166, R\$ 75,00. Item 167, R\$ 90,00. CONTRATADO: R.C.L GOMES & CIA LTDA EPP, CNPJ: 10.579.273/0001-96. VALOR REGISTRADO: Item 05, R\$ 6,90. Item 06, R\$ 6,78. Item 07, R\$ 6,67. Item 13, R\$ 25,33. Item 14, R\$ 41,02. Item 15, R\$ 14,56. Item 16, R\$ 163,08. Item 20, R\$ 38,92. Item 21, R\$ 22,96. Item 22, R\$ 1,03. Item 24, R\$ 2,06. Item 27, R\$ 24,38. Item 28, R\$ 14,88. Item 29, R\$ 34,65. Item 32, R\$ 6,15. Item 33, R\$ 8,70. Item 34, R\$ 6,80. Item 35, R\$ 4,58. Item 38, R\$ 13,58. Item 40, R\$ 63,33. Item 47, R\$ 4,37. Item 48, R\$ 6,96. Item 49, R\$ 8,34. Item 50, R\$ 12,11. Item 51, R\$ 6,95. Item 62, R\$ 2,35. Item 74, R\$ 39,90. Item 127, R\$ 14,25. Item 128, R\$ 24,70. Item 161, R\$ 650,00. Item 162, R\$ 399,23. Item 163, R\$ 389,00. CONTRATADO: P.H.B TRINDADE-EIRELI, CNPJ: 03.506.511/0001-78. VALOR REGISTRADO: Item 12, R\$ 0,89. Item 18, R\$ 19,50. Item 36, R\$ 33,20. Item 43, R\$ 2,90. Item 52, R\$ 164,00. Item 56, R\$ 6,11. Item 75, R\$ 48,25. Item 124, R\$ 2,15. Item 159, R\$ 164,00. CONTRATADO: IBARAKI DIST. EIRELI-ME, CNPJ: 23.065.999/0001-52. VALOR REGISTRADO: Item 02, R\$ 95,00. Item 03, R\$ 160,00. Item 08, R\$ 36,00. Item 09, R\$ 36,00. Item 10, R\$ 36,00. Item 11, R\$ 36,00. Item 30, R\$ 25,60. Item 54, R\$ 95,00. Item 55, R\$ 160,00. Item 58, R\$ 4,90. Item 98, R\$ 36,00. Item 99, R\$ 36,00. Item 100, R\$ 36,00. Item 101, R\$ 36,00. Item 110, R\$ 2,00. Item 112 R\$ 7,50. Item 114, R\$ 6,50. Item 129, R\$ 2,90. CONTRATADO: ELADIO ALVES PARREIRA - MEI, CNPJ: 11.657.009/0001-96. VALOR REGISTRADO: Item 01, R\$ 150,00. Item 53, R\$ 150,00. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2017. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura. DISPONIBILIDADE DA ATA: Departamento de licitações, fone: 63-3474-2140.

CLAUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

DECRETO Nº 0045/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia Servidor Municipal”

O senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) em Estágio Probatório a Senhora Rosana Silva Matos, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de ter sido aprovado(a) em concurso público homologado em 15 de dezembro 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775 em 30 de dezembro de 2016,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0046/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"Nomeia Servidor Municipal"

O senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) em Estágio Probatório a Senhorita Leiliane Venâncio da Silva, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de ter sido aprovado(a) em concurso público homologado em 15 de dezembro 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775 em 30 de dezembro de 2016,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0048/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

"Nomeia Servidor Municipal"

O senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) em Estágio Probatório a Senhorita Luciana Maria Freitas, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de ter sido aprovado(a) em concurso público homologado em 15 de dezembro 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775 em 30 de dezembro de 2016,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0049/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

"Nomeia Servidor Municipal"

O senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) em Estágio Probatório a Senhorita Cleidivânia Alves de Castro, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de ter sido aprovado(a) em concurso público homologado em 15 de dezembro 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775 em 30 de dezembro de 2016,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0050/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

"Nomeia Servidor Municipal"

O senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) em Estágio Probatório o Senhor Ednan Jose Milhomem Maracaípe, para o cargo de Técnico de Enfermagem, em virtude de ter sido aprovado(a) em concurso público homologado em 15 de dezembro 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775 em 30 de dezembro de 2016,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0051/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

"Nomeia Servidor Municipal"

O senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) em Estágio Probatório a Senhora Maria da Conceição Nunes de Oliveira, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de ter sido aprovado(a) em concurso público homologado em 15 de dezembro 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775, em 30 de dezembro de 2016,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), compareceu Rosana Silva Matos, filha de Antônio Matos e de Maria das Graças da Silva Matos nomeada em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016 oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no *placar* da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775 dia 30 de dezembro de 2016, para exercer a partir de 03 de abril de 2017, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse. Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Rosana Silva Matos
Empossado

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), compareceu Leiliane Venâncio da Silva, filha de Louz Venâncio da Silva e de Maria Veurislania da Silva nomeada em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016 oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no *placar* da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775 dia 30 de dezembro de 2016, para exercer a partir de 03 de abril de 2017, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse. Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Leiliane Venâncio da Silva
Empossado

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), compareceu Luciana Maria Freitas, filha de Onelzir Cecilio Freitas e de Rosa Maria dos Santos Freitas nomeada em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016 oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no *placar* da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775 dia 30 de dezembro de 2016, para exercer a partir de 04 de abril de 2017, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse. Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Luciana Maria Freitas
Empossado

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), compareceu Cleidivânia Alves de Castro, filha de Jose Rodrigues de Castro e de Ivanete Rodrigues Alves nomeada em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016 oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no *placar* da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775, dia 30 de dezembro de 2016, para exercer a partir de 04 de abril de 2017, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse. Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Cleidivânia Alves de Castro
Empossado

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), compareceu Ednan Jose Milhomem Maracaipe, filho de Nilo Barros Maracaipe e de Lucilia Milhomem Maracaipe nomeado em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016 oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no *placar* da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775 dia 30 de dezembro de 2016, para exercer a partir de 05 de abril de 2017, o cargo de Técnico de Enfermagem do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse. Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Ednan Jose Milhomem Maracaipe
Empossado

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), compareceu Maria da Conceição Nunes de Oliveira, filha de Antonio Pereira do Nascimento e de Francisca Nunes de Oliveira nomeado em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016 oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no *placar* da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775 dia 30 de dezembro de 2016, para exercer a partir de 10 de abril de 2017, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse. Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Maria da Conceição Nunes de Oliveira
Empossado

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**EXTRATO DA ATA DO CONTRATO Nº 011/2017**

Contrato nº 011/2017 do pregão presencial Sistema Registro de preço nº 022/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA inscrito no CNPJ: 25.064.064/0001-87.

Contratada: FOX LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 19.965.666/0001-02, com sede na Avenida Goiás, Nº 4041, Quadra 25, Lote 02, SALA 01, CEP: 74.563-220, Setor Crimeia Oeste, Goiânia-GO.

Objeto: futuras contratações de empresa para locação de veículo utilitário tipo hilux SW04 SRV 4X4 COR Prata 4 portas, Placa EEQ-3086 capacidade de Cinco lugares, com ar condicionado, ano de fabricação 2012 e modelo 2013, a diesel para atendimento as necessidades do gabinete do prefeito, no item 01 valor estimado de: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) perfazendo um valor total de: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura do contrato: 10 de abril de 2017.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO CONTRATO Nº 010/2017

Contrato nº 010/2017 do pregão presencial Sistema Registro de preço nº 011/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA inscrito no CNPJ: 25.064.064/0001-87.

Contratada: L MENDES DE OLIVEIRA-ME INSCRITO NO CNPJ: 10.614.968/0001-61.

Objeto: locação de máquina copiadoras e impressoras e recargas de cartuchos e toner.

Valor estimado de: R\$ 104.940,00 (cento e quatro mil novecentos e quarenta reais), Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura do contrato 20 de março de 2017.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

Contrato nº 015/2017 do pregão presencial nº 016/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA inscrito no CNPJ: 25.064.064/0001-87.

Contratada: SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGÓCIOS, inscrita no CNPJ sob o número 26.889.912/0001-50 com sede a RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 961, CEP: 77.950-000, Centro, ARAGUATINS-TO.

Objeto: Prestação de serviços de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto à secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO.

Valor estimado de: R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais), Vigência: 08 (oito) meses.

Data de assinatura do contrato 10 de abril de 2017.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**EXTRATO DE CONTRATOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial nº 020/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: DATA TELECOM EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 27.128.566/0001-50, conforme Contrato: Prefeitura Nº 027/2017, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), Contrato FMS Nº 018/2017, no valor de R\$ 6.003,00 (seis mil e três reais) e Contrato FMAS Nº 008/2017, no valor total de R\$ 3.906,00 (três mil e novecentos e seis reais).

Campos Lindos - TO, 26 de Abril de 2017.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE CONTRATO
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.064/0001-87.

CONTRATADO: REICAR PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.148.549/0001-77, com sede a Rua Guanabara, 100 - entrosamento, na cidade de Imperatriz - MA, OBJETO: Prestação de Serviços mecânicos de Mão de Obra para Conserto e Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos Automotores e Maquinarias Pesadas. Pertencente ao Município de Cachoeirinha - TO Pregão Presencial SRP nº 009/2017.

Valor Estimado: R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais).

Data de assinatura: 10 de abril de 2017, Vigência: 12 (doze) meses.

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de profissional especializado para a realização de massagem e ginástica laboral, para atender os usuários dos Programas PAIF e SCFV do CRAS do Município de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a Pessoa Física: ADELICE ALVES DA SILVA, inscrita no CPF Nº 702.283.883-68, conforme Contrato FMAS Nº 009/2017, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Campos Lindos - TO, 26 de Abril de 2017.

Rosângela Bueno Arantes Vieira
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**LEI MUNICIPAL Nº 296/17, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO (FMS), CONFERE NOVA DISCIPLINA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 030/1994 DE 11/05/1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Carrasco Bonito aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**

Art. 1º Fica Instituído o Fundo Municipal de Saúde (FMSCB) que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos oriundos da União, do Estado, do Município ou de outras fontes, e destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas, controladas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de saúde, conforme previsto na Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O Fundo Municipal de Saúde é vinculado à Secretaria Municipal da Saúde e constitui-se em unidade orçamentária, contábil, financeira e gestora dos recursos destinados ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde conforme legislações e normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

§1º Consideram-se ações e serviços públicos de saúde os relativos a:

I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;

II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

III - capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;

V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e esteja de acordo com as determinações previstas na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;

VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;

IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e

XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

§2º O Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreende o atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada.

§3º Não são considerados como ações e serviços públicos de saúde, para fins de despesa do Fundo Municipal da Saúde, os relativos a:

I - pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;

II - pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área;

III - assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;

IV - merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvando-se o disposto no inciso II do §1º deste artigo;

V - saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade;

VI - limpeza urbana e remoção de resíduos;

VII - preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;

VIII - ações de assistência social;

IX - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde; e

X - ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde.

CAPÍTULO II DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 3º O Fundo Municipal de Saúde subordina-se à Secretaria Municipal de Saúde e será uma unidade gestora de orçamento, conforme os artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 14 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

§1º O Fundo Municipal de Saúde será estruturado com as seguintes funcionalidades:

I - planejamento orçamentário e gestão financeira;

II - programação e execução orçamentária financeira;

III - administração contábil distinta e integrada a contabilidade social;

IV - controle e prestação de contas.

§2º A gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal da Saúde se dará mediante a utilização da estrutura organizacional própria ou do Município.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) SECRETÁRIO(A) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º São atribuições do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde:

I - gerir o Fundo Municipal de Saúde e demais recursos previstos no orçamento anual da Secretaria;

II - estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

III - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

IV - submeter e enviar aos órgãos competentes os demonstrativos financeiros, orçamentários e contábeis conforme for a exigibilidade legal de cada órgão;

V - ordenar despesas, autorizar compras, assinar empenhos, autorizar pagamentos mediante cheques nominativos, emitir ordem bancária, realizar transferência eletrônica para pagamentos das despesas referentes ao Fundo Municipal de Saúde, juntamente com o responsável pela tesouraria;

VI - firmar contratos, acordos, ajustes e convênios, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados diretamente pelo Fundo;

VII - manter contato permanente com a Contabilidade do Fundo ou do Município a fim de acompanhar a execução orçamentária-financeira dos recursos do Fundo bem como solicitar regularmente relatórios para acompanhamento, controle e prestação de contas dos recursos alocados ao Fundo;

VIII - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes do Sistema de Saúde do Município;

IX - manter, em conjunto com o departamento do patrimônio do Município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo.

Parágrafo único. A atribuição prevista no inciso V deste artigo poderá ser delegada ao Secretário(a) Executivo de Saúde.

Art. 5º São atribuições da Secretaria Municipal de Saúde:

I - a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Saúde, na forma da legislação pertinente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com o suporte especializado de outros órgãos municipais;

II - estabelecer e executar as aplicações e movimentação dos seus recursos alocados no Fundo Municipal de Saúde, conforme art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

III - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde.

IV - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Aplicação a cargo do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

V - submeter ao Conselho Municipal de Saúde e a Câmara de Vereadores, em audiência pública, as demonstrações quadrimestrais das receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde, conforme §1º e 5º do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

VI - submeter ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Saúde as demonstrações bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, conforme a exigibilidade de cada órgão.

VII - firmar contratos, convênios ou ajustes destinados à prestação de ações de serviços públicos de saúde que envolvam recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde;

VIII - acompanhar a execução orçamentária financeira dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;

IX - solicitar relatórios para acompanhamento, controle e prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, e;

X - manter o controle e prover demonstrações necessárias à execução orçamentária e financeira, o registro de liquidação e pagamento das despesas e apropriação das receitas do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As atribuições previstas no inciso XI, na ausência de estrutura específica da Secretaria Municipal de Saúde afetada ao Fundo, poderão contar com o auxílio da Secretaria Municipal de Finanças.

CAPÍTULO IV DO(A) TESOUREIRO(A) DO FUNDO

Art. 6º São atribuições do(a) Tesoureiro(a) do Fundo:

I - preparar as demonstrações mensais das receitas e das despesas para serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

II - manter os controles e providenciar as demonstrações necessárias à execução orçamentária, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

III - manter os controles necessários sobre os convênios com Órgãos Estaduais ou com o Ministério da Saúde;

IV - controlar os contratos de prestação de serviços com o setor privado e/ou empréstimos feitos para a área de saúde do Município;

V - manter em conjunto com o Departamento do Patrimônio o controle dos bens patrimoniais a cargo do Fundo e realizar anualmente o inventário dos mesmos, bem como o balanço geral do Fundo;

VI - preparar relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário(a) Municipal de Saúde;

VII - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde e encaminhar mensalmente ao Secretário(a) Municipal de Saúde relatórios de acompanhamento e avaliação desta produção;

VIII - assinar cheques em conjunto com Secretário(a) Municipal de Saúde ou agente delegado;

IX - planejar a distribuição dos recursos orçamentários e financeiros, em conjunto com o Secretário(a) Municipal de Saúde;

X - registrar o movimento de depósitos cauções e fianças;

XI - manter atualizado o registro de adiantamentos concedidos a servidores, promovendo as respectivas prestações de contas nos prazos determinados;

XII - proceder ao controle dos créditos dos fornecedores;

XIII - conciliar as contas bancárias;

XIV - manter aplicadas em contas de rendimentos as disponibilidades financeiras do Fundo Municipal de Saúde;

XV - assegurar a prestação de contas junto ao Ministério da Saúde e ao Tribunal de Contas, utilizando sistemas apropriados disponibilizados pelo Ministério e pelo Tribunal de Contas.

CAPÍTULO V DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO

Art. 7º Constituem os recursos financeiros do Fundo as receitas provenientes de:

I - no mínimo 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "e" do inciso I do *caput* e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal, observando-se também o disposto dos art. 9 e 10 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as transferências oriundas da seguridade social como decorrência do que dispõe o art. 30, inciso VII, da Constituição da República, dos orçamentos do Estado e do Município;

III - as transferências regulares e automáticas de recursos da União, via Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme estabelecido em legislação pertinente;

IV - as transferências regulares e automáticas de recursos do Estado, via Fundo Estadual de Saúde conforme estabelecido em legislação pertinente;

V - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

VI - o produto de convênios firmados com entidades financiadoras, nacionais ou internacionais;

VII - acordos, convênios, contratos e consórcios, de ajuda e cooperação interinstitucional;

VIII - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações as normas de regência, bem como parcelas de arrecadações de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;

IX - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de Lei e de convênios na área da saúde;

X - rendas eventuais, inclusive comerciais e industriais, alienações patrimoniais e rendimentos de capital;

XI - doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

XII - dotações, doações, auxílio, contribuição, subvenção e transferência de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais;

XIII - dotações orçamentárias e créditos adicionais;

XIV - recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual de Saúde;

XV - saldos do exercício anterior apurados em seu respectivo balanço; e

XVI - Outras fontes.

§1º As receitas previstas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta específica a ser aberta em instituição financeira oficial de crédito e mantida em nome do Fundo Municipal de Saúde, observado o previsto nos §2º e 4º do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

§2º As liberações dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, deverão ser realizadas mensalmente pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme cronograma de desembolso financeiro estabelecido de forma conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde.

§3º A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade, em função do cumprimento da programação prevista e de prévia aprovação do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI DO ATIVO DO FUNDO

Art. 8º Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa, oriundas das receitas já especificadas nesta Lei;

II - direitos que por ventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis que forem destinados e/ou doados, com ou sem ônus ao Sistema Único de Saúde;

IV - bens móveis e imóveis destinados à administração do Sistema de Saúde do Município.

Parágrafo único. Anualmente será elaborado o inventário dos bens e direitos afetados ao Fundo Municipal de Saúde, para a realização dos seus objetivos.

CAPÍTULO VII DO PASSIVO DO FUNDO

Art. 9º Constituem passivos da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito de responsabilidade financeira vinculada ao Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VIII DO ORÇAMENTO

Art. 10. O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e os programas de trabalho governamentais, observando o Plano de Saúde Municipal, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§1º O Fundo Municipal de Saúde será uma unidade orçamentária, conforme o disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, obedecendo ao disposto nos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§2º O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade orçamentária.

§3º O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

CAPÍTULO IX DA CONTABILIDADE

Art. 11. A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a sua situação orçamentária, financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§1º A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde será organizada no âmbito da própria Secretaria Municipal de Saúde, de forma a permitir o exercício das funções de controle e de informação, podendo contar com servidores de outros órgãos municipais com funções afetadas ao Fundo.

§2º A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§3º A contabilidade juntamente com o setor de finanças emitirá relatórios mensais de gestão, assim como demonstrativos da receita e despesa do mês anterior.

§4º Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração municipal e pela legislação pertinente.

§5º As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município, observada a necessidade de segregação das informações, com vistas a dar cumprimento às disposições previstas nos arts. 32, 33, 34, 35 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

§6º Eventuais saldos positivos apurados em balanço do Fundo Municipal de Saúde serão transferidos para o exercício financeiro subsequente a crédito da mesma programação.

CAPÍTULO X EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 12. O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, após a publicação da Lei do Orçamento, aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do Sistema Municipal de Saúde.

§1º As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, desde que sejam observados os limites fixados na Lei do orçamento e o comportamento da sua execução, ficando a critério da oportunidade e conveniência do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, materializando-se as alterações mediante decreto do Prefeito.

§2º Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

§3º Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais autorizados por Lei e abertos por decreto do Prefeito.

Art. 13. A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá, entre outras, da seguinte forma:

I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ou com ela conveniados;

II - pagamento de vencimentos, salários e gratificações ao pessoal dos órgãos ou das entidades da administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 2º da presente Lei;

III - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos da área da saúde, observado o disposto no §1º, art. 199 da Constituição Federal;

IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas de saúde;

V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação dos serviços de saúde;

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de saúde;

VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde;

IX - aquisição ou locação de automóveis para prestação dos serviços de saúde;

X - contratação de serviços em geral ou de consultoria;

XI - no caso dos recursos oriundos de fontes federal ou estadual, deverá ser observada a vinculação e a sua destinação na forma como definidas nos atos normativos que lhe deram origem, inclusive os prazos ali estabelecidos, sob pena de responsabilidade.

XII - concessão de auxílios, subvenções sociais e contribuições para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde.

XIII - outras despesas previstas em Lei ou em contrato.

§1º A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

§2º As despesas referidas neste artigo deverão atender aos seguintes critérios:

I - sejam destinadas às ações e serviços de acesso universal, igualitário e gratuito;

II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde; e

III - sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se confundindo com despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que com reflexos sobre as condições de saúde.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para prover as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei.

Art. 15. O Fundo Municipal de Saúde será representado, em juízo, pela Procuradoria-Geral - Assessoria Jurídica do Município.

Art. 16. O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 17. O Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 030/1994, de 11 de maio de 1994, passa a ser regido por esta Lei e designado pela sigla "FMSCB".

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 030/1994, de 11 de maio de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2017.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
Analista de Controle Interno

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito-TO, torna público que fará realizar-se Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 017/2017, no dia 15 de Maio de 2017 às 09h00min horário local. Objeto: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos, Conforme Proposta Nº 11740.122000/1140-01, Celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde, de Acordo Com as Especificações Contidas no Anexo I Deste Edital, tipo Menor Preço por Item. Integra do Edital encontra-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO - Prédio Administrativo. Fone: (63) 3344-1162, das 08:00 às 12h00min - Documentação fornecida terá o custo efetivo de reprodução gráfica. Carrasco Bonito - TO, 25 de abril de 2017.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE 006/2017

CONTRATO Nº 024/2017 - Modalidade: Pregão Presencial S.R.P. Nº 006/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ Nº 25.064.023/0001-90. Contratado: MARIA ELIZETE ALVES SILVA DE OLIVEIRA 64988635368, CNPJ Nº 24.521.996/0001-49. OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares para uso dos Alunos e Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, conforme termo de referência do edital. Data da Assinatura: 25 de Abril de 2017. Valor Total do contrato: R\$ 4.248,00 (Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais). Vigência: 12 meses. Carrasco Bonito/TO, 25 de Abril de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**

CONTRATO Nº 025/2017 - Oriundo da Ata de Registro de Preço Nº 010/2017 - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 011/2017 S.R.P., Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 11.740.122/0001-30. CONTRATADO: A.B.O. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.597.603/0001-76. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames de Média e Alta Complexidade com Diagnóstico por Imagem, Serviços de Exames Laboratoriais, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS - Lote 06 (diagnóstico por imagem eletrocardiograma, ecocardiograma). DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2017. VALOR TOTAL do contrato: R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Carrasco Bonito - TO, 24 de Abril de 2017.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito-TO, CNPJ Nº 11.740.122/0001-30, torna público que fará realizar-se Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 018/2017, no dia 16 de Maio de 2017 às 09h00min horário local. Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de Equipamentos e Materiais Odontológico destinados aos Consultórios das Unidades Básicas de Saúde do Município de Carrasco Bonito-TO, de Acordo Com as Especificações Contidas no Anexo I deste Edital, tipo Menor Preço por Item. Integra do Edital encontra-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO - Prédio Administrativo. Fone: (63) 3344-1162, das 08:00 às 12h00min - Documentação fornecida terá o custo efetivo de reprodução gráfica. Carrasco Bonito - TO, 26 de Abril de 2017.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 023/2017, Pregão Presencial Nº 015/2017 S.R.P, que tem como objeto Contratação de Empresa para Prestação de serviços futuros e parcelados de Manutenção e Aquisição de Ar Condicionado, para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, tipo Menor Preço por Lote, ADJUDICO a empresa: M.R. DE SOUSA ALENCAR - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.930.029/0001-75, foi a vencedora dos LOTE 01 no valor total de R\$ 21.960,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Sessenta Reais) e do LOTE 02 no valor total de R\$ 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais). Carrasco Bonito-TO, 26 de Abril de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal de Carrasco Bonito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÕES****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/FMS SRP (Republicação) - Objeto: Aquisição de medicamentos de controle especial - Abertura: 12/05/2017. Horário: 09:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017/FMS - Objeto: Locação de um veículo de passeio com motorista e uma van para transporte de paciente - Abertura: 12/05/2017. Horário: 15:00 horas (horário local).

Antônia Rodrigues de Brito
Gestora do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017/FMAS - Objeto: Locação de um veículo de passeio com motorista - Abertura: 12/05/2017. Horário: 13:00 horas (horário local).

Antonio Leonice B. Arouca
Gestora do FMAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017/PMD SRP - Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Baterias e Peças para veículos e máquinas - Abertura: 12/05/2017. Horário: 13:00 horas (horário local).

Maiores Informações pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Darcinópolis ou pelo fone: (63) 3423-1136.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando o Registro de preço para contratação de empresas para realização de eventos do Fundo Municipal de Assistência Social, e Prefeitura Municipal bem como serviços de Buffet e decoração, durante o ano de 2017 em Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 09 de Maio de 2017, às 08h (horário local), no Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir o dia 26 de abril de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com pelo telefone: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 25 de Abril de 2017.

Ruth Campos de Araújo Rodrigues
Gestor do Fundo de Assistência Social Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2017/426) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, para aquisição de oxigênio medicinal, dia 11 (onze) de Maio de 2017, às 08h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2017/456) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, dia 12 (doze) de Maio de 2017, às 08h30m.

As referidas licitações serão presididas pelo Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, 25 de Abril de 2017.

Marcos Santos Jorge
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 017/2017. ABERTURA: 11 de maio de 2017, às 9:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para contratação de propaganda volante de carro de som, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 018/2017. ABERTURA: 11 de maio de 2017, às 15:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dacio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando a locação de veículos, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 019/2017. ABERTURA: 11 de maio de 2017, às 17:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

Dacio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 008/2017, do tipo menor preço por lote, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 10/05/2017, às 10h30min. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação com instalação e manutenção de estrutura de eventos e serviços de sonorização completa para realização do 44º (Quadragésimo quarto) Festejo de Abolição da Comunidade Quilombola Dona Juscelina em 2017 na cidade de Muricilândia-TO. Conforme Especificações no edital de licitação.

Editais e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h30 as 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3429-1157.

Muricilândia - TO, 26 de Abril de 2017.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Peixe - TO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO, da publicação do aviso de Licitação concorrência Pública nº 001-2017, Publicado no Diário Oficial da União com nº 71, de 12 de abril de 2017, e, Diário Oficial do Estado com o nº 4.846, de 12 de abril de 2017. Onde se lê: Prestação de serviços de consultoria ambiental visando o periciamento, avaliação, análise e auditoria do processo de licenciamento e estudos ambientais da usina hidrelétrica do estreito, com elaboração de laudo pericial, acompanhamento de tratativas extrajudiciais e assistência técnica em processo judicial. Abertura 30/05/2017, Leia-se: Prestação de serviços de consultoria ambiental visando o periciamento, avaliação, análise e auditoria do processo de licenciamento e estudos ambientais da usina hidrelétrica peixe angical, com elaboração de laudo pericial, acompanhamento de tratativas extrajudiciais e assistência técnica em processo judicial. Abertura 09/06/2017. E essa retificação é exclusivamente alteração no objeto e data de abertura. E ficam ratificados as demais Clausulas e condições da concorrência Pública nº 001-2017.

Peixe - TO, 24 de Abril de 2017.

Dourivan Lopes da Silva
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO
CONTRATADO: Prado Tecnologia Eireli - EPP
CNPJ: 07.727.569/0001-000
OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Licença de Uso do Programa de Informática (Softwares)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2017
Valor Global: R\$ 13.266,27 (Treze mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).
DATA DO CONTRATO: 12 de abril de 2017, Vigência: 09 (nove) meses.
Dotação Orçamentária: 04.123.0005.2.075, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
SIGNATÁRIO: João Coelho de Sousa e Carlos Marcelo de Almeida Oliveira

Ponte Alta do Tocantins - TO, 26 de Abril de 2017.

Ellen Mara Rodrigues Aires Cavalcante
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

**AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

A Prefeitura Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.061.789/0001-11, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 018/2017. OBJETIVANDO: A Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender ao Município de Praia Norte - TO, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no presente Termo de Referência. DATA DA ABERTURA: 12 de Maio de 2017 às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, CEP: 77.970-000 - Praia Norte/TO. TIPO: Menor Preço Unitário. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente e/ou adquirido mediante o recolhimento de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Praia Norte - TO, 10 de Abril de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

**AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

A Prefeitura Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.061.789/0001-11, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de departamento de pessoal e assessoria na área de recursos humanos, do Município de Praia Norte - TO. DATA DA ABERTURA: 12 de Maio de 2017 às 15:20h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, CEP: 77.970-000 - Praia Norte/TO. TIPO: Maior desconto Unitário. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente e/ou adquirido mediante o recolhimento de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Praia Norte - TO, 10 de Abril de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 007/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE. Prefeitura do Município de Praia Norte - TO. CNPJ: 25.061.789/0001-11. Através da Secretária Municipal de Educação do Município de Praia Norte - TO CONTRATADO. ERINALDO GOMES DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 22.739.500/0001-82. OBJETO: Contratação dos serviços de concertos de ar-condicionado com colocação de peças de reposição para as escolas Municipais do Município de Praia Norte - TO, conforme dispensa nº 007/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 29/12/2017.

Praia Norte - TO, 18/04/2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 008/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE. Prefeitura do Município de Praia Norte - TO. CNPJ: 25.061.789/0001-11. Através da Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Praia Norte - TO CONTRATADO. BRAUNA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. CNPJ: 11.787.968/0001-07. OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral para fazer pequenos reparos nas Escolas Municipais e Postos de Saúde do Município de Praia Norte - TO em conformidade com as especificações em anexo, conforme dispensa nº 008/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, R\$ 7.900,00 (SETE MIL NOVECENTOS REAIS). PRAZO CONTRATUAL: Até 30/04/2017.

Praia Norte - TO, 24/04/2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PP 015/2017

CONTRATO: Nº 044/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, CONTRATADA: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.695.358/0001-01 com estabelecida na Rua Guanabara, nº 87, Bairro: Entroncamento Cidade: Imperatriz - MA. Objetivando: A contratação de empresas especializada em colocação de peças, em veículos automotivos, para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos para atender ao FUNDEB 40%, e Administração em Geral do Município de Praia Norte - TO, em conformidade com Anexo I. (Termo de Referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 03/04/2017 a 29/12/2017, valor global do lote I e de: R\$ 94.550,00 (Noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PP 015/2017

CONTRATO: Nº 045/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, CONTRATADA: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.695.358/0001-01 com estabelecida na Rua Guanabara, nº 87, Bairro: Entroncamento Cidade: Imperatriz - MA. Objetivando: A contratação de empresas especializada em colocação de peças, em veículos automotivos, para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Praia Norte - TO, em conformidade com Anexo I. (Termo de Referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 03/04/2017 a 29/12/2017, valor global do lote II e de: R\$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais).

Praia Norte - TO, 03 de Abril de 2017.

Marcia Dênis Oliveira Araújo
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO PP 015/2017

CONTRATO: Nº 046/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, CONTRATADA: R. S. DA SILVA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ: 03.551.842/0001-20 localizada na Avenida Goiás, nº 283 Bairro: Centro Cidade: Augustinópolis - TO. Objetivando: A contratação de empresa especializada em colocação de peças, em veículos automotivos, para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos para atender Administração em Geral do Município de Praia Norte - TO, em conformidade com Anexo I. (Termo de Referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 03/04/2017 a 29/12/2017, valor global do lote III e de: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PP 017/2017

CONTRATO: Nº 047/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, CONTRATADA: U.F NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ: 06.297.903/0001-62 estabelecida na Av. Goiás, nº 1228, Bairro: Centro Cidade: Augustinópolis - TO. A Fornecer materiais de construção, material elétrico hidráulico, para atender ao FUNDEB 40%, e administração em geral, do Município de Praia Norte - TO, em conformidade com Anexo I. (Termo de Referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 03/04/2017 a 29/12/2017, valor global de no valor de: R\$ 410.739,75 (Quatrocentos e dez mil setecentos e trinta e nove reais setenta e cinco centavos).

Praia Norte - TO, 03 de Abril de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PP 017/2017

CONTRATO: Nº 048/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CONTRATADA: U.F NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ: 06.297.903/0001-62 estabelecida na Av. Goiás, nº 1228, Bairro: Centro Cidade: Augustinópolis - TO. A Fornecer materiais de construção, material elétrico hidráulico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Praia Norte - TO, em conformidade com Anexo I. (Termo de Referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 03/04/2017 a 29/12/2017, valor global de no valor de: R\$ 410.739,75 (Quatrocentos e dez mil setecentos e trinta e nove reais setenta e cinco centavos).

Praia Norte - TO, 03 de Abril de 2017.

Marcia Dênis Oliveira Araújo
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público a suspensão do certame oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 e Processo nº 000301/2017, publicado no DOE nº 4843 de 2017, para constar que a integral do Edital poderá ser solicitada pelo e-mail: pmsantafedoaraguaia@uol.com.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (63) 3470-1362/1191. Santa Fé do Araguaia - TO. Ficando, o edital disponível na forma legal, e, por conseguinte, o certame remarcado para a data de 15 de Maio de 2017, Santa Fé do Araguaia/TO, 26 de Abril de 2017 - Ronipeperson Ribeiro de Souza - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2017, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. O edital deverá ser retirado junto à CPL das 8hs às 11 hs. Mais informação através do fone: (63) 3654-1473. Abertura: 10/05/2017 às 10:00hs.

Taguatinga - TO, 27 de Abril de 2017.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADEMIR TESTON, brasileiro, casado, agricultor é portador do CPF nº 381.506.970-04 e RG nº 102027.2561 SSP/RS, residente na fazenda Espumoso lotes 01/02, município de Pium-TO, é, proprietário da Fazenda Espumoso, Lotes 12-A/12-B e 27, município de Pium-TO; requereu junto ao NATURATINS com Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade agricultura de sequeiro. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FELIPE DE SOUSA SILVA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.402.719/0001-05, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para desenvolver a atividade de lavagem de veículos, já implantado na Av. Rua 03, nº 969, zona urbana do município de Colinas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GERSON YOKOTA, brasileiro, casado, agricultor portador do CPF nº 146.467.698-40 e RG nº 12.446.777-54 SSP/SP, residente na cidade de São Paulo, rua Alcindo Guanabara, 260, apt. 83, Jd. Da Glória é proprietário da Fazenda Espumoso Lote 26, partes 01/02, município de Pium-TO; requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de agricultura de sequeiro. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROBERTO COELHO DE SOUZA, CPF: 829.568.981-91 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Barramento e Agricultura Irrigada/Pecuária, na FAZ. PÉ DA SERRA - Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o SAA do Distrito Escola Brasil no Município de Porto Nacional (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016

1. A Apae de Araguaína-TO, com sede na Rua F, nº 95, Setor Rodoviário, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente, senhor Lusmar dos Santos Guimarães, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados contribuintes e associados especiais, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Sede da Apae, às 8 horas do dia 31 de Maio de 2.017, com a seguinte ordem do dia:

- a- Apreciação e aprovação do relatório de atividades 2016.
- b- Apreciação e aprovação das contas do exercício 2016.

2. Somente terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os ASSOCIADOS ESPECIAIS que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os ASSOCIADOS CONTRIBUINTES, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras (art. 23, §1º do Estatuto da Apae de Araguaína).

3. Os associados podem exercer o direito de voto por procuração, não se admitindo mais de uma procuração por associado (art. 23, §§2º e 3º do Estatuto da Apae de Araguaína), devendo o outorgado também ser associado da mesma categoria que o associado outorgante. O modelo de procuração encontra-se disponível na secretaria da Apae de Araguaína. A procuração, que ficará retida, deverá ser apresentada com reconhecimento de firma do Outorgante.

4. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 8 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, ou seja, às 8 horas e 30 minutos, não exigindo a Lei quorum especial (art. 24, §2º, do Estatuto da Apae de Araguaína).

Araguaína - TO, 25 de Abril de 2017.

Lusmar dos Santos Guimarães
Presidente da Apae de Araguaína

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Aempresa G. M. DE SOUSAMAIAEPP, CNPJ 13.473.684/0001-90, com sede à Av. Décima Avenida, 976, Centro, CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para o empreendimento "Lavajato - serviços de lavagem de veículos automotores" localizado na Av. Antonio Pesconi, 996, Centro, Bernardo Sayão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão provisória para a criação da Associação dos Peritos Judiciais do Estado do Tocantins convoca os peritos judiciais para a Assembleia Geral de criação, aprovação do estatuto social, eleição e posse da primeira diretoria, a ser realizada às 18 horas do dia 26 de maio de 2017, no endereço: 108 Norte, Alameda 02, Nº 42, Sala 03, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 25 de Abril de 2017.

Comissão Provisória

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Caetano e Penha Ltda (Funerária Santo Antonio), CNPJ: 02.722.408/0005-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Serviços Funerários e Clínica de Preparação de Corpos, com endereço no Cemitério situado na Rod. BR-242, Km 405,830 Loteamento Suburbano, Saída para Peixe, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro dos trabalhadores motoristas e ajudantes que trabalham no comércio varejista e atacadista, e de transporte de valores; condutores de veículos rodoviários de quaisquer empresas ou pessoas físicas que atuam profissionalmente como motorista ou ajudante; operadores de máquinas; ajudantes de motoristas; carregadores, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se, às 08:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quórum*, às 09:00 horas em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2017, na sede do sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando à celebração da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO INDIVIDUAIS, vigência 2017/2018;

2. Autorização para DISSÍDIO COLETIVO, caso as tentativas restarem infrutíferas para celebração da CCT e/ou ACT INDIVIDUAIS.

Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

FUNDAÇÃO UNIRG - AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

• Pregão Presencial nº 010/2017, do tipo Menor Preço - por item. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais (computadores, notebooks, ar condicionado e suporte de teto), Dia: 15/05/2017 às 9h (horário local);

• Pregão Presencial nº 012/2017, do tipo Menor Preço - por lote Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes personalizados para servidores da IES, Dia: 16/05/2017 às 9h (horário local).

• Retifica-se a data do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017, Aquisição de Material de Limpeza, Tratamento de Piso e Conservação, onde se lê: dia 08/05/2017, Leia-se 17/05/2017. Os demais dados permanecem inalterados.

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 26 de Abril de 2017.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro



RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,



PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(EXPRESSOS EM REAIS)

ATIVO	31.12.2016	31.12.2015	PASSIVO	31.12.2016	31.12.2015
CIRCULANTE	13.982.119,30	12.795.488,85	CIRCULANTE	16.716.417,38	13.981.472,19
DISPONIBILIDADES (NOTA 5)	9.759.946,97	9.807.824,32	FORNECEDORES	462.720,45	619.179,89
CAIXA	10.317,05	9.498,81	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	119.807,39	108.708,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO	833.539,34	114.254,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	24.000,00	24.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.926.080,57	8.914.081,25	DIVIDENDOS A PAGAR	200.000,00	-
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (NOTA 7)	15.909.889,54	12.829.788,14
CRÉDITOS	4.092.163,83	3.757.654,25	NÃO CIRCULANTE	81.242.678,68	95.969.289,42
ADANTAMENTOS A FORNECEDORES	773.396,32	546.935,21	FINANCIAMENTOS DO ATIVO MOBILIZADO (NOTA 7)	81.242.678,68	95.969.289,42
CRÉDITOS DIVERSOS	3.318.767,51	3.210.719,03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.989.373,52	44.921.492,12
NÃO CIRCULANTE (NOTA 6)	129.195.288,60	126.676.929,24	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (NOTA 8)	36.000.000,00	36.000.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	180.477,17	201.781,85	RESERVAS DE LUCROS	1.624.382,12	2.042.275,38
MOBILIZADO LÍQUIDO	129.014.781,51	126.475.099,39	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.473.991,40	6.879.176,74
INTANGÍVEL OFERECIDO LÍQUIDO	-	1.897,79			
TOTAL	143.077.389,65	139.472.413,10	TOTAL	143.077.389,65	139.472.413,10

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(EXPRESSA EM REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (NOTA 10)	29.341.029,99	29.085.036,40
VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA	29.295.969,75	29.085.036,40
OUTRAS RECEITAS	45.060,24	-
CUSTOS DE OPERAÇÃO	(10.801.683,09)	(10.900.037,21)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	18.539.346,90	18.184.999,19
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.934.543,30)	(2.398.754,55)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.618.399,03	1.507.549,27
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	316.144,27	891.205,28
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	16.604.803,60	15.786.244,64
DESPESAS (RECEITAS) FINANCEIRAS	(7.833.539,26)	(7.577.395,50)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	8.771.264,34	8.208.849,14
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8.771.264,34	8.208.849,14
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	(867.038,34)	(882.878,79)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	(430.234,60)	(446.793,61)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.473.991,40	6.879.176,74
QUANTIDADE DE AÇÕES	36.000.000	36.000.000
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	0,21	0,19

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(EXPRESSA EM REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.473.991,40	6.879.176,74
OUTROS RESULTADOS NÃO REALIZADOS	-	-
EFEITOS DOS IMPOSTOS	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	7.473.991,40	6.879.176,74

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(EXPRESSA EM REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		TOTAL
		RESERVA LEGAL	LUCROS A DESTINAR	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	36.000.000,00	1.418.795,64	8.520.514,79	45.939.310,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	6.879.176,74	6.879.176,74
DIVIDENDOS AACIONISTAS	-	-	(5.500.000,00)	(5.500.000,00)
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL	-	343.958,84	(343.958,84)	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (NOTA 8)	-	-	(2.397.035,05)	(2.397.035,05)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	36.000.000,00	1.762.754,48	7.158.897,64	44.921.452,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	7.473.991,40	7.473.991,40
DIVIDENDOS AACIONISTAS	-	-	(7.345.210,00)	(7.345.210,00)
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL	-	373.699,57	(373.699,57)	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (NOTA 8)	-	-	48.140,00	48.140,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	36.000.000,00	2.136.454,05	6.961.919,47	45.098.373,52

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade tem como objetivo social preponderante exercer atividades específicas e exclusivas de geração e comercialização de energia elétrica mediante concessão outorgada pelo Poder Público competente da União, com capacidade instalada de 30,0 MW, curso do Rio Palmeiras no aproveitamento denominado Porto Franco, tendo iniciado sua operação comercial em 14 de novembro de 2009.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração, forma de apresentação e conteúdo das Demonstrações Contábeis, foram procedidas em conformidade com as disposições da Legislação Societária em vigor as quais abrangem os Pronunciamentos, as orientações e as Interpretações Técnicas coordenadas e emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e normas complementares aplicáveis às Concessionárias de serviços públicos de energia elétrica estabelecidas pelo poder concedente através da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas e aplicadas consoante à Lei 6.404/1976 - Lei das Sociedades por Ações e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, complementadas por Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade notadamente a NBC TG 1000 - Contabilidade para as Pequenas e Médias Empresas. Utilizou-se o custo histórico como base de valor, exceto pelos Instrumentos Financeiros não derivativos designado a valor justo através de resultados. Estas alterações tiveram como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira e possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelo CFC em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Dentro deste contexto, a Administração tem envidado esforços para o devido enquadramento e sua adequação diante das Normas Estabelecidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Algumas das alterações que foram introduzidas dependem de normatização por parte dos Órgãos reguladores para serem integralmente aplicadas pelas Empresas, notadamente em relação à Redução ao Valor Recuperável, Divulgação de Partes Relacionadas, Ajustes a Valor Presente, Passivos e Ativos Contingentes e Instrumentos Financeiros, embora entenda a Administração que a aplicabilidade que for cabível a Companhia não sejam relevantes. Considerando-se a extensão e a complexidade das alterações promovidas, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles constantes das estimativas e premissas que eventualmente venham ser estabelecidas, inclusive que resultem em consequências de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Há entendimento e opinião da Administração que inexistem outras normas e interpretações editadas e ainda não adotadas que eventualmente pudessem ter influência ou impacto significativo no Resultado ou no Patrimônio Líquido divulgado pela Companhia.

4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração das Demonstrações Contábeis estão estabelecidas como se segue. Tais políticas foram consistentemente aplicadas nos demais exercícios apresentados.

a) Os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas da Administração, com relação às expectativas futuras das Receitas Auferidas e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente exercício. Os pressupostos e estimativas são inerentes ao processo de reconhecimento, mensuração e evidência contábil relacionados com as atividades operacionais desempenhadas pela Companhia.

b) É adotado o regime de competência para a contabilização das operações praticadas. As receitas e os respectivos custos são reconhecidos quando o produto é entregue aos clientes ou os serviços contratados são executados, ocorrendo a transferência dos riscos, dos direitos e das obrigações associadas às operações.

c) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazos inferiores a 365 dias são apresentados como circulantes.

d) As Aplicações Financeiras e os demais Ativos são demonstrados pelos valores de realização, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, os correspondentes rendimentos e as variações monetárias auferidas.



PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(EXPRESSA EM REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2016	31.12.2015
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.473.991,40	6.879.176,74
DEPREIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES	7.602.963,03	7.593.013,41
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (NOTA 8)	48.140,00	(2.397.035,05)
MUTAÇÕES DAS CONTAS PATRIMONIAIS		
AUMENTO DE ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	(226.461,11)	(322.387,72)
REDUÇÃO DE TRIBUTOS A RECUPERAR	-	71.498,26
AUMENTO DE CRÉDITOS DIVERSOS	(108.408,53)	(165.351,28)
REDUÇÃO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.284,78	-
REDUÇÃO FORNECEDORES	(156.458,21)	(583.120,06)
AUMENTO/REDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.101,03	(18.082,99)
AUMENTO/REDUÇÃO DIVIDENDOS A PAGAR	200.000,00	(600.000,00)
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)	14.866.512,38	10.457.711,31
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AQUISIÇÕES DO IMOBILIZADO/ INTANGÍVEL	(185.479,00)	(47.328,33)
BAIXAS DO IMOBILIZADO	139.000,00	1.493,00
TRANSFERÊNCIAS/ AJUSTES LÍQUIDOS DO IMOBILIZADO	(96.102,45)	2.403.350,43
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (2)	(142.581,45)	2.357.515,10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
DIVIDENDOS AACIONISTAS	(7.345.210,00)	(5.500.000,00)
AUMENTO/REDUÇÃO EMPRÉSTIMOS	3.080.101,40	(213.944,85)
REDUÇÃO DE FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	(9.726.709,74)	(6.914.368,08)
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (3)	(13.991.818,34)	(12.628.312,93)
FLUXO DE CAIXA TOTAL (1+2+3) =	732.112,60	186.913,48
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
NO FINAL DO EXERCÍCIO	9.769.946,97	9.037.834,37
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	9.037.834,37	8.850.920,89
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	732.112,60	186.913,48

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (EXPRESSAS EM REAIS)

1 - APRESENTAÇÃO

A PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A é uma Sociedade Anônima Fechada com Personalidade Jurídica de Direito Privado com autonomia própria Administrativa e Financeira. Tem sua sede na Zona Rural da Cidade Dianópolis - TO, na ESTM Dianópolis / Boa Sorte KM 25 - CEP: 77.300-000, constituída em 04 de fevereiro de 2004 e inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 06.091.966/0001-68 e Estadual sob o nº 29.375.712-7 sendo regida pela legislação pertinente e seu Estatuto próprio.

e) O Imobilizado estava registrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção. A depreciação foi calculada tomando-se por base as taxas regulatórias aplicáveis à natureza dos bens. Foi concretizado pela direção da Companhia durante os exercícios fiscais de 2012 e 2013, realização em seus controles dos ajustes necessários à fragmentação do imobilizado técnico em uso para aplicação das taxas de depreciações determinadas pela ANEEL (Resolução nº 44/1999). A Companhia contratou Empresa especializada para levantamento e implantação do Relatório de Controle Patrimonial - RCP cujo resultado desse trabalho será protocolizado na ANEEL no mês de abril de 2017, devidamente Auditado consoante às normas estabelecidas através de Procedimentos Previamente Acordados - PPA para o exercício de 2015 sendo que, para o exercício de 2016 para as Pequenas Geradoras foi dispensado pela Agência Fiscalizadora.

f) No exercício de 2015 em cumprimento as instruções estabelecidas pela ANEEL o Ativo Diferido foi incorporado ao Ativo Imobilizado.

g) O Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro, foram apurados com base no regime tributário de Lucro Presumido, determinado consoante a Legislação Fiscal em vigor.

h) A Reserva Legal é constituída de 5% sobre o Lucro Líquido do Exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 que não excederá em 20% do Capital Social.

i) A Companhia não possui em andamento valores relevantes relacionados a processos pertinentes a contingências ou reclamações trabalhistas que fossem julgadas probabilidades de perdas ou remotas. Uma provisão é constituída em decorrência de evento passado, caso a Companhia identifique uma obrigação legal ou construtiva que possa ser razoavelmente estimada de maneira confiável, sendo reconhecida a probabilidade que recurso econômico venha ser exigido de repercussão futura para liquidar a operação e possa ser estimado com absoluta segurança.

j) As estimativas e os julgamentos contábeis adotados são continuamente avaliados e baseiam-se fundamentalmente na experiência histórica e demais fatores, incluindo expectativas de eventos que tenham implicações futuras e sejam julgadas razoáveis nas circunstâncias de suas ocorrências.

5 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Registram recursos financeiros disponíveis em moeda corrente e mantidos em instituições governamentais. As Aplicações Financeiras são mantidas em depósitos de renda fixa e fundos de investimentos e está em linha com os rendimentos do mercado.

Discriminação	VALOR (R\$)	
	31.12.2016	31.12.2015
Caixa	10.317,06	9.498,81
Bancos Conta Movimento	833.539,34	114.254,27
Aplicações Financeiras	8.926.090,57	8.914.081,29
TOTAL	9.769.946,97	9.037.834,37

6 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

O REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL ESTAVA ASSIM REPRESENTADO:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				VALOR LÍQUIDO	
				31.12.2016	31.12.2015
CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCIADOS				180.477,17	201.761,95
SUBTOTAL				180.477,17	201.761,95
IMOBILIZADO				VALOR LÍQUIDO	
				31.12.2016	31.12.2015
CONTÁVEL	TAXAS DE DEPRECIAÇÃO	CUSTO HISTÓRICO	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		
Imobilizado		379.148,00		379.148,00	379.148,00
Imobilizado		206.848,30	(24.194,98)	182.653,32	48.985,02
Imobilizado		16.098,53	(4.817,33)	11.281,20	12.016,93
Imobilizado		78.111.947,14	(23.084.830,43)	55.027.116,71	58.245.427,94
Imobilizado		31.890.467,43	(19.421.918,77)	22.468.548,66	63.783.780,76
Imobilizado		590.120.485,37	(177.728.888,47)	412.391.596,90	43.887.676,97
Imobilizado		13.542.088,32	(4.092.123,43)	9.449.964,89	10.094.393,42
Imobilizado		1.029,00	(109,88)	919,12	1.889,04
Imobilizado		10.000,00		10.000,00	44.277,54
Imobilizado					1.557,78
SUBTOTAL		183.279.162,68	(54.264.381,17)	129.014.781,51	136.475.163,09
TOTAL		183.279.162,68	(54.264.381,17)	129.195.258,68	136.676.925,04

Nos termos do CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração da Companhia concluiu que não há indicações de que os bens integrantes do Ativo Imobilizado tenham desvalorizados mais do que o esperado pelo resultado da passagem do tempo ou do uso normal dos bens, também não ocorreram danos físicos aos referidos bens, considerando –se ainda que são relativamente de pouco uso, julgou a Administração não ser necessário proceder com o teste de redução ao valor recuperável (impairment test).

7 - FINANCIAMENTOS CIRCULANTE/ NÃO CIRCULANTE

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data das Demonstrações Contábeis.

Financiamentos - registra os financiamentos para aquisição de ativo Imobilizado. As garantias prestadas são os próprios bens adquiridos e bens imóveis (terrenos) em nome da Companhia. O montante escriturado é assim composto:

CIRCULANTE				
AGENTE FINANCIADOR	CONTRATO Nº	TX. DE JUROS CONTRATADA	SALDO EM 31.12.2016	SALDO EM 31.12.2015
Banco Amazônia S/A	06/0043-2 (FNO)	9,5% a.a.	3.195.207,00	3.212.832,07
Banco Amazônia S/A	07/0515-3 (FDA)	TJLP + 1,65 a.a.	10.813.141,54	7.704.520,63
Banco Amazônia S/A	08/0741-0 (FNO)	10% a.a.	1.901.541,00	1.912.435,44
TOTAL			15.909.889,54	12.829.788,14

NÃO CIRCULANTE					
AGENTE FINANCIADOR	CONTRATO Nº	TX. DE JUROS CONTRATADA	PREVISÃO ENCERRAMENTO	SALDO EM 31.12.2016	SALDO EM 31.12.2015
Banco Amazônia S/A	06/0043-2 (FNO)	9,5% a.a.	10/12/2020	4.871.807,48	8.192.257,37
Banco Amazônia S/A	07/0515-3 (FDA)	TJLP + 1,65 a.a.	15/03/2027	70.412.452,70	74.864.642,11
Banco Amazônia S/A	08/0741-0 (FNO)	10% a.a.	10/12/2020	5.958.318,50	7.912.388,94
TOTAL				81.242.578,68	90.969.288,42

8 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Consoante às instruções da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, decidiu a Companhia incorporar ao Ativo Imobilizado o valor histórico do Ativo Diferido, sendo revertidas as amortizações acumuladas e procedidos novos cálculos das Depreciações Acumuladas.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 valor credor líquido de R\$ 48.140,00 basicamente foram motivados por ajustes de reversão de dividendos, enquanto que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 valor devedor líquido de (R\$ 2.397.035,05) foram motivados por ajustes nas amortizações acumuladas transferidas do Diferido conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

9 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de reais) e está dividido em 36.000.000 (Trinta e seis milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

O Capital da Companhia possui a seguinte composição acionária em 31 de dezembro de 2016:

ACIONISTA	CAPITAL SOCIAL			
	SUBSCRITO	%	INTEGRALIZADO	%
Sane Participações e Investimentos Ltda.	20.761.200,00	57,67	20.761.200,00	57,67
Caixa Participações Empreendimentos Energéticos Ltda.	2.880.000,00	8,00	2.880.000,00	8,00
Uirajara Participações	2.696.400,00	7,49	2.696.400,00	7,49
Marius Renato Dell'Estele	2.300.400,00	6,39	2.300.400,00	6,39
José Maria Aquino	1.440.000,00	4,00	1.440.000,00	4,00
Capricho Imóveis Ltda.	1.260.000,00	3,50	1.260.000,00	3,50
Outros Acionistas	4.662.000,00	12,95	4.662.000,00	12,95
TOTAL	36.000.000,00	100,00	36.000.000,00	100,00

10 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A Receita Operacional Bruta é basicamente decorrente da geração de energia que posteriormente é fornecida a Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás. As deduções da Receita Operacional Bruta são decorrentes de PIS e Confins sobre Faturamento. As Outras Receitas Operacionais são decorrentes de ganho na alienação de Ativo Imobilizado.

A composição da Receita Operacional Líquida possui a seguinte composição para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

Discriminação	VALOR (R\$)	
	31.12.2016	31.12.2015
Venda de Energia Elétrica	30.405.780,69	30.186.856,57
Outras Receitas	45.060,24	-
(-) Deduções da Receita	(1.109.810,94)	(1.101.820,17)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	29.341.029,99	29.085.036,40

11 - PARTES RELACIONADAS

A Parte Relacionada da Porto Franco Energética S/A é sua Controladora - Sane Participações e Investimentos Ltda. As Transações entre a Companhia e sua Controladora basicamente são decorrentes de distribuição de dividendos.

12 - COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, as coberturas de seguros contra incêndio, danos materiais e lucros cessantes são consideradas suficientes pela administração da Companhia para cobertura de eventuais ocorrências de sinistros.

13 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os Instrumentos financeiros atualmente utilizados pela Companhia estão limitados aos investimentos financeiros de curto prazo e tem o seu valor contábil igual ao valor de mercado. A Companhia não fez nenhum investimento de natureza especulativa em derivativos ou em qualquer outro ativo de risco.

14 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não tivemos conhecimento de nenhum evento subsequente que influenciasse as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

Acionistas, Diretores e Conselheiros
PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
Dianópolis - TO

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício encerrado nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais Políticas Contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A em 31 de dezembro de 2016 o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício encerrado nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à Contabilidade das Pequenas e Médias Empresas nos termos da NBC TG 1000.

Base Para Opinião

Nossa Auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de Auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Ativo Imobilizado

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 6 às Demonstrações Contábeis, que descreve as razões pelas quais, após avaliação da Administração, foi julgado desnecessário proceder com o teste de redução ao valor recuperável dos bens integrantes do Ativo Imobilizado com base nos parâmetros do CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria de valores correspondentes ao Exercício Anterior.

Os valores correspondentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 apresentados para fins de comparabilidades, foram anteriormente por nós auditados, cujo Relatório datado de 15 de abril de 2016 não continha ressalva, sem modificações, porém com parágrafo de ênfase em relação à incorporação do Ativo Diferido ao Ativo Imobilizado, nos termos das Instruções estabelecidas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o relatório do Auditor

A Administração da Companhia é responsável por quaisquer outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de Auditoria sobre esse Relatório.

Em conexão com a Auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse Relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com nosso conhecimento obtido na Auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração quando aplicável, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a Auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

- Como parte da Auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da Auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de Auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de Auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a Auditoria para planejarmos procedimentos de Auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de Auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de Auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de Auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da Auditoria e das constatações significativas de Auditoria, inclusive deficiências nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília - DF, 24 de Março de 2017.

AUDITORES INDEPENDENTES S/S
EPP
CRC / DF 647
Registro CVM 7030

Laercio José Alves da Silva
Contador CRC PE 8591/O-9 "T" DF
Membro IBRACON nº 903
Registro no CNAI Nº 524

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR